



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Quantitativos de Projetos

Tabela 1-2 Quantitativos Referentes a Projetos

Especificação de Serviço	Quantidade Executada (H)	Unid
FRENTE 02 - Elaboração de Estudos e Projetos do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias Alvarenga-Lavras e Áreas A-F da Bacia Billings e da Bacia Couros		
Plano de Trabalho e Relatório de Consolidação	1	gb
Estudo de Concepção para Esgotamento Sanitário dos Bairros Jardim Jussara e Areião	1	gb
Projeto Executivo - Coletores Tronco Alvarenga e Lavras	1	gb
Projeto Executivo - Coletores Tronco - Diâmetro > 300 Mm	29.248	m
Projeto - Redes Coletoras - Diâmetro Entre 200 Mm E 300 Mm	96.863	m
Projeto Padrão - Estação Elevatória de Esgoto (EEE) - Potência = 15 cv	1	gb
Customização de Projeto Padrão - Estação Elevatória de Esgoto - Potência 15 cv	38	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência de 1.800 cv	1	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência de 300 cv	1	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência de 225 cv	1	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência de 240 cv	1	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência de 15 cv	15	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência entre 15 cv e 40 cv	17	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência entre 40 cv e 100 cv	3	un
Projeto Executivo - Estação Elevatória de Esgoto - Potência = 1.350 cv	1	un
Projeto Executivo - Linha de Recalque - Diâmetro	18.741	m
Projeto Executivo - Linha de Recalque - Diâmetro	4.612	m
Projeto Executivo - Linha de Recalque	2.705	m
Relatório Final do Projeto Executivo	1	gb
Pacote Técnico para Contratação de Obras	2	gb
Transporte de Referência de Nível (Nivelamento Geométrico de Precisão)	3	km
Transporte De Coordenadas	5	km
Cadastro De Interferências Visíveis - Concessionárias	2.966	un
Levantamento Planialtimétrico e cadastro de áreas especiais até 3.000 m²	3	un
Cadastro de Propriedades	10	un
Locação e Nivelamento de Furos de Sondagens	226	un
Levantamento Planialtimétrico e Cadastro de Faixas até 30 m	51	km
Levantamento Planialtimétrico de Ruas Novas	17	km
Locação, Nivelamento, Estaqueamento e Amarração de Rede de Esgoto para Projeto Executivo	98	km
Perfuração - Furo com Profundidade até 5 m	1.903	m
Mobilização	73	un
Mobilização de Equipamento	63	un
Perfuração	7.056	m
Deslocamento Entre Furos - Acima de 200 m de Distância (a cada 50 m)	374	un
Transporte Equipamento de Sondagem por Caminhão, Incluída Desmontagem e Reinstalação - até 60 km	468	km
Relatórios - Prefeitura, EMAE, Rodoanel, Ecovias	6	un
Relatório Ambiental - Cetesb	2	gb
Relatórios DAEE	5	gb

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-26420 / 2020
DE 16 / 04 / 2020
FLS 13 / 15

Walter Pellizon Junior
CREA - 0641874962

1000



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

2. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA

Tabela 2-1 Profissionais

Nome do Profissional	Formação	CREA	Especialidade/Função
Alceu Guérios Bittencourt	Engº. Civil	0700071024	Responsável Técnico
José Mauro Moreira Rocha	Engº. Civil	0500177030	Responsável Técnico
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Engº Civil	0600737151	Responsável Técnico / Coordenador Geral
Augusto Tetsuji Matsushita	Engº Civil	0600310950	Responsável Técnico / Coordenador Adjunto
Aurelio Caetano da Silva Neto	Engº Civil	0601709022	Coordenador de Obras
Aigiro Tanaka	Engº Civil	0600320100	Coordenação
Carlos Henrique Ravazi	Engº Civil	0600636279	Consultor de Projetos
Edgard Jordão Tonso	Engº Civil	0600658532	Planejamento Geral
Elaine Baroni Guarnieri	Engª. Ambiental	5063247623	Planejamento/Gestão Ambiental
Haroldo Ribeiro de Oliveira	Engº. Civil	0600998537	Planejamento Geral/ Gerenciamento e Fiscalização de Obras
Francieli Cristina Junges	Engº. Civil	5069100322	Planejamento Técnico
João Amorim Verçosa	Engº. Civil	5068957814	Planejamento Técnico
Nedo Tonso Filho	Engº. Eletricista	0601388330	Planejamento e Controle
Dafne Corrêa da Silva	Engº. Ambiental	5069991307	Planejamento Técnico
Joaquim Batista da Silva Jr.	Engº Civil	0600325121	Consultor Hidráulica/Hidrologia
José Zanetti Neto	Engº Eletricista	0600273780	Projetos Executivos
Laércio da Silva Gonzaga	Engº. Civil	5070034322	Planejamento Técnico
Luciana Campos Oliveira	Engª. Ambiental	5062749971	Planejamento/Gestão Ambiental
Marcelo Cotarelli	Engº Seg. Trabalho	5061347983	Engº Seg. Trabalho
Maria do Carmo Bueno de Castro Setti	Engº. Civil	0601473856	Gestão Contratual
Ademir Guimarães	Engº.Civil/Mecânico	0600444216	Projetos Executivos
Adriana Yukie Tomita Nakagama	Engº. Ambiental	5069322615	Projetos Executivos
Alexandre Avila Farsarella	Engº. Civil	5069121271	Projetos Executivos

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-26420 / 2020
DE 16 / 04 / 2020
FLS 14 / 15

Walter Pellizon Junior
CREA 0641874962

1001


companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Ariovaldo Delquiario	Engº. Civil	0681761466	Projetos Executivos
Nélio Toma	Engº. Civil	5061850828	Projetos Executivos / Especificações / Orçamentos
Samir Salim Daruix	Engº Civil	5062253758	Projetos Executivos
Tatiana Mari Otsubo	Engº Civil	5062024111	Projetos Executivos
Vagner Cristovão Moretti	Projetista	-	Projetos Executivos
Marcelio Rodrigues Ferreira	Contador	-	Planejamento Financeiro
Regiane Demarchi da Silva Passos	Assistente Social	-	Assistente Social
Ednei Martins Siqueira	Técnico de Segurança	-	Técnico de Segurança
Mateus Cruz dos Santos	Engº. Civil	5063348930	Fiscal de Obras
Michel Miguel Junior	Engº Civil	0600543604	Fiscal de Obras
Milene Souza Hubner	Engº Civil	5062173382	Fiscal de Obras
Luiz Henrique Coelho Pereira	Engº. Civil	5070087665	Fiscal de Obras
José Carlos Guzzi	Engº. Agrimensor	0600711681	Fiscal de Obras
Kleber Renato Miquelino	Técnico em Edificações	-	Fiscal de Obras
Ricardo Samara	Engº Civil	0600326317	Fiscal de Obras
Rodrigo de Carvalho Peniche	Técnico de Segurança	-	Fiscal de Obras
Vagner Paulo Araujo Teixeira	Engº Civil	5061672976	Fiscal de Obras
Vanessa Pires	Administrador de Empresas	-	Auxiliar de Planejamento
Gabriel Oliveira de Jesus	Técnico	-	Auxiliar Técnico
Guilherme Martins Siqueira	Técnico	-	Auxiliar Técnico
Caroline Lavorenti Yamamoto	Técnica	-	Auxiliar Técnica
Daniel da Silva	Topógrafo	-	Levantamentos Topográficos
Devimar Sousa Ferreira	Topógrafo	-	Levantamentos Topográficos
Karolina do Carmo Mauricio	Técnica	-	Auxiliar de Planejamento
Bruno Gois da Silva	Engenharia da Computação	-	Auxiliar de Planejamento
Eliane Rocha do Prado	Administrador de Empresas	-	Secretária

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-26420 / 2020
DE 16 / 04 / 2020
FLS 15 / 15

Walter Pellizon Junior
CREA - 0641874962

1002



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230004667

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SAMIR SALIM DARUIX referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAMIR SALIM DARUIX
Registro: 5062253758-SP RNP: 2609344724
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221083610 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023 Baixada em: 24/04/2023

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230200753617

Empresa Contratada: HIDROCONSULT-CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos - SEMARH

RUA DONA MARIA CÂMARA No.: 1884

Complemento: Bairro: CAPIM MACIO

Cidade: Natal UF: SP CEP: 59082430 . PAIS: BRASIL

Contrato: 010/2018 SEMARH Celebrado em: 18/09/2018

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.019.669,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA No.: 1768

Complemento: 3º ANDAR - CONJ A/B/C Bairro: JARDIM PAULISTANO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01451001 . PAIS: BRASIL

Data de início: 18/09/2018 Conclusão Efetiva: 18/08/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Qualidade da Água. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Estudo, Captação de Água. 1,00000 unidade. 3) Elaboração, Estudo, Previsão de Enchentes e Inundações. 1,00000 unidade. 4) Elaboração, Estudo, Sistema de Abastecimento de Água. 1,00000 unidade. 5) Elaboração, Estudo, Barragem. 1,00000 unidade. 6) Elaboração, Estudo, Adução de Água. 1,00000 unidade. 7) Elaboração, Estudo, Açude. 1,00000 unidade. 8) Elaboração, Estudo, Reservação de Água. 1,00000 unidade. 9) Elaboração, Estudo, Regularização de Vazão. 1,00000 unidade. 10) Elaboração, Estudo, Rede Hidro-Sanitária. 1,00000 unidade.

Observações

Realização dos Estudos de Revisão e Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte.
Consórcio Águas Potiguares, sendo Hidroconsult 50% e Engecorps 50%. Valor total do Contrato R\$ 2.019.669,17.

Referências: Protocolo 57806/22 Processo nº 20228/2022

Assunto: Regularização de Obra/Serviço concluído sem ART

Informações Complementares

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

A Obra/Serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada, através do Consórcio Águas Potiguares que não possui cadastro no CREA-SP.

No Atestado vinculado, aonde se lê Período contratual: 18/09/2018 a 18/08/2020, lê se Período de realização: 18/09/2018 a 18/08/2020.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230004667

11/05/2023 14:43:21

Autenticação Digital: GCBTAn1nBfFFCsgGgG0kyTT6afa3KKC5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - SEMARH

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o Consórcio *Águas Potiguares*, formado pelas empresas HIDROCONSULT Consultoria, Estudos e Projetos Ltda. – CNPJ: 43.483.247/0001-19 e ENGECORPS Engenharia S.A. – CNPJ: 62.025.440/0001-50, executou o Contrato abaixo discriminado com desempenho plenamente satisfatório. Os trabalhos executados estão descritos no corpo do presente atestado.

Objeto:	Realização dos Estudos de Revisão e Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte.
Contratante:	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).
CNPJ do Contratante:	01.066.896/0001-74.
Contratada:	Consórcio Águas Potiguares.
CNPJ da Contratada:	31.432.080/0001-88.
Porcentagem de Participação e Liderança:	Participação das empresas consorciadas de 50% para cada uma, com liderança da HIDROCONSULT Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.
Contrato:	010/2018 SEMARH.
Período contratual:	18/09/2018 a 18/08/2020. (incluindo 1º, 2º e 3º aditivos).
Valor contratual:	R\$2.019.669,17 (dois milhões, dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)
Local de Realização:	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.768, 3º andar - Jardim Paulistano - 01451-909- São Paulo/SP
Escopo:	Os estudos de revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte (PERH/RN) envolveram todas as atividades referentes a um plano de recursos hídricos, incluindo as seguintes etapas de trabalho, após a definição do Referencial Metodológico:

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - SEMARH

- Atualização do Diagnóstico dos Recursos Hídricos, abrangendo águas superficiais e subterrâneas, em quantidade e qualidade;
- Atualização do Prognóstico dos Recursos Hídricos, para cenários de curto (2020 a 2025), médio (2025 a 2030) e longo prazo (2030 a 2040); e
- Atualização do Plano de Ações, incluindo a apresentação de 15 programas de ações não estruturais e 16 ações estruturais, contendo justificativas, objetivos e metas, detalhamento das atividades constituintes, estimativas de custos, cronogramas físico-financeiros e sugestão de fontes de financiamento.

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - SEMARH

EQUIPE TÉCNICA:

Nome Completo	Profissão	Registro Nacional Profissional (nº)	Registro na Entidade de Classe (sigla e nº)	Função/ Atividades realizadas no trabalho
Aida Maria Pereira Andreazza	Eng ^a Civil	2201299234	CREA SP 5061339738	Coordenação Técnica e Qualidade da água
Alberto Lang Filho	Eng ^o Civil	2602015857	CREA SP 0600318570	Hidrologia e Hidráulica
André Henrique Vasconcelos Ferreira	Eng ^o Civil	1800584610	CREA SP 5069796812	Saneamento Básico – Estimativa de Custos
Augusto Tetsuji Matsushita	Eng ^o Civil	2604777991	CREA SP 0600310950	Corresponsável Técnico - Especialista em Saneamento e Coordenador Setorial de Sistema de Produção/Saneamento
Christiane Spörl de Castro	Geógrafa	2603412469	CREA SP 5062061532	Geoprocessamento e Banco de Dados
Cristiano Luchesi Niciura	Eng ^o Civil	2603131290	CREA SP 5061291632	Saneamento Básico
Daniel Tha	Economista	Não se aplica	CORECON PR 7.311	Elaboração de Cenários Socioeconômicos
Danny Dalberson de Oliveira	Eng ^o Civil	2603659847	CREA SP 0600495622	Coordenação Geral Adjunta
Eduardo Kohn	Eng ^o Civil	2602945358	CREA SP 5061074792	Hidrologia, Hidráulica e Balanços Hídricos
Emerson Massaiti Haro	Eng ^o Civil	2617666069	CREA SP 5070281355	Balanços Hídricos Quantitativos
Francisco Jacome Sarmiento	Eng ^o Civil	1605139009	CREA PB 1605139009	Consultor em Hidrologia e Modelagem Hidrológica
João Manoel Filho	Geólogo	180.666.265-5	CREA PE 3253-D	Consultor em Hidrogeologia
Leonardo Mitre Alvim de Castro	Eng ^o Civil	1403083614	CREA SP 5070090252	Coordenação Adjunta, Planejamento de Recursos Hídricos, Programas de Ações Não Estruturais e Aspectos Institucionais
Marcos de Oliveira Godoi	Eng ^o Civil	2604020211	CREA SP 0605018477	Coordenação Geral e Recursos Hídricos/ Usos Múltiplos
Maria Bernadete Sousa Sender	Eng ^a Civil	2609702450	CREA SP 0601694180	Coordenação Geral e aspectos institucionais

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430

Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br

CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - SEMARH

Maria do Carmo Bueno de Castro Setti	Eng ^a Civil	2604111314	CREA SP 0601473856	Responsável Técnica - Coordenadora Adjunta
Nélio Toma	Eng ^o Civil	2605573915	CREA SP 5061850828	Coordenação Setorial Adjunta Saneamento Ambiental
Raquel Chinaglia P dos Santos	Eng ^a Civil	2602141704	CREA SP 5061356648	Hidrologia e Modelagem
Renata Augusta Rocha Naves de Oliveira	Geóloga	2603657330	CREA SP 5061665304	Hidrogeologia
Renata Vitor Chaves da Silva Guimarães Francisco	Eng ^o Hídrica	2618064011	CREA SP 5070371010	Balanços Hídricos Quantitativos
Romulo de Macedo Vieira	Eng ^a Civil	0706285042	CREA PB 2475	Consultor - Coordenação Regional, Programas de Ações Estruturais
Samir Salim Daruix	Eng ^o Civil	2609344724	CREA SP 5062253758	Hidráulica e Hidrologia
Tatiana Mari Otsubo	Eng ^a Civil	2602816957	CREA SP 5062024111	Hidráulica e Saneamento
Ualfredo del Carlo Jr	Eng ^o Civil	2602912824	CREA SP 0682528453	Banco de Dados

A) CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Os estudos para revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte foram desenvolvidos com o objetivo de gerar um quadro completo acerca da oferta e do uso das águas superficiais e subterrâneas do estado, após quase 20 anos da conclusão do PERH anterior, datado de 1998.

Para tanto, e atendendo ao Termo de Referência que orientou os trabalhos, foram atualizadas as disponibilidades e as demandas hídricas de todo o estado, elaborados balanços hídricos detalhados e definidas as medidas e ações necessárias para solução dos conflitos identificados e mapeados, desde o horizonte de curto prazo do plano até o de longo prazo.

As diferentes etapas do trabalho foram discutidas em eventos de participação pública, visando à legitimação sociopolítica dos resultados e das propostas apresentadas.

O estado do Rio Grande do Norte possui área de total de 52.811 km², sendo dividido em 167 municípios, com população atual e projetada conforme a seguir:

População	Anos			
	2020	2025	2030	2040

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430

Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br

CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



População	Anos			
	2020	2025	2030	2040
Urbana	2.849.959	3.046.397	3.154.857	3.293.279
Rural	713.868	729.864	729.723	717.561
Total	3.563.827	3.776.261	3.884.580	4.010.840

B) ATIVIDADES REALIZADAS

C1. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DOS RECURSOS HÍDRICOS

C1.1 Disponibilidade Hídrica Quantitativa das Águas Superficiais

A disponibilidade hídrica quantitativa das águas superficiais teve por principal objetivo a obtenção de vazões regularizadas pelos açudes existentes no estado, bem como de cursos d'água perenizados ou perenes (estes, existentes na região litorânea), com base na análise de dados pluviométricos e fluviométricos disponíveis no Hidroweb (ANA) e nas bases do IGARN e da AESA, atualizados até 2018. Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Classificação climática regional detalhada pelos métodos de Thornthwaite e de Köppen;
- Caracterização do regime pluviométrico, incluindo:
 - Definição e mapeamento de isoietas médias das precipitações anuais e os respectivos coeficientes de variação (CV's), com apoio em interpolação com uso de Splines;
 - Seleção de 766 postos pluviométricos a serem utilizados, de um total de 1.506 analisados, com registros diários;
 - Realização de análise de consistência das séries pluviométricas, pelo método do Vetor Regional (abordagens anual, mensal e diária);
 - Preenchimento de falhas, por regressão linear múltipla;
 - Obtenção das séries de precipitação média diária sobre os reservatórios, pelo Método da Malha;
 - Estudo de eventos extremos (cheias e secas), com mapeamento do Vetor de Coeficientes e de correlações com a hipsometria do estado;
 - Determinação das precipitações máximas diárias em cada sub-bacia de interesse, para os tempos de recorrência de 100 e 1.000 anos e discretização em intervalos inferiores a 1 dia, para geração dos respectivos hietogramas;

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
 Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
 CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



- Caracterização do regime fluviométrico, incluindo:
 - Identificação e caracterização de todas as estações com dados brutos;
 - Processamento de todas as estações fluviométricas do estado do RN consideradas com o software SiADH;
 - Construção dos diagramas de disponibilidade de dados brutos da rede identificada;
 - Detalhamento, na forma de diagramas unifilares, da topologia da rede fluviométrica;
 - Geração de 135 séries fluviométricas, de um total de 205 postos analisados;
 - Preenchimento e extensão das séries fluviométricas para utilização no modelo de transformação de chuva em vazão MODHAC;
- Determinação das disponibilidades hídricas superficiais, incluindo:
 - Caracterização geral do regime fluviométrico da Região Hidrográfica 3 e do estado do Rio Grande do Norte;
 - Seleção das estações fluviométricas;
 - Análise de consistência de 135 séries fluviométricas, com utilização do Sistema para Análise de Dados Hidrológicos (SiADH), da ANA;
 - Preenchimento e extensão das séries com emprego do modelo “chuva-vazão” Modelo Hidrológico Auto Calibrável (MODHAC);
 - Calibração do MODHAC;
 - Geração de séries de vazões afluentes aos reservatórios e em rios perenes e/ou regularizados;
 - Elaboração das curvas de regularização dos reservatórios para as seguintes garantias: 70%, 80%, 90%, 95% e 99%;
 - Estudo de eventos extremos de cheias (períodos de retorno de 100 e 1.000 anos).

C1.2 Disponibilidade Hídrica Qualitativa das Águas Superficiais

Esta atividade teve por objetivo avaliar a situação atual da qualidade das águas superficiais, além de compará-la com o cenário do PERH de 1998, incluindo:

- Análise da situação atual de qualidade da água no estado, com base em dados do monitoramento disponibilizado pelo programa Água Azul – Rede Compartilhada de Monitoramento de Qualidade da Água e do Programa QualiÁgua, da ANA, incluindo:
 - Frequência de permanência de estados tróficos;
 - Evolução das concentrações de DBO, fósforo, nitrogênio amoniacal, clorofila-a e coliformes fecais ao longo do tempo;
 - Situação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos municípios do estado.

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
 Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
 CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



C1.3 Disponibilidade Hídrica Quantitativa das Águas Subterrâneas

Esta atividade foi realizada com base na análise dos dados de 13.857 poços cadastrados na SEMARH, visando à obtenção de parâmetros representativos da oferta hídrica atual e potencial dos aquíferos do Rio Grande do Norte. Foram desenvolvidas as seguintes tarefas principais:

- Caracterização litoestratigráfica e hidrogeológica e mapeamento dos resultados para os sete sistemas aquíferos do estado: Cristalino; Potiguar; PE-PB-RN; Bacias Interiores; Serra dos Martins; Colúvio-Eluvial; e Aluvial, incluindo:
 - Avaliação da transmissividade a partir da vazão específica;
 - Balanço hídrico e relação chuva vs infiltração;
 - Vulnerabilidade, com emprego do método GOD;
 - Litoestratigrafia e tectônica;
 - Potenciometria;
 - Parâmetros hidráulicos, recarga, circulação e descarga;
 - Reservas reguladora, permanente e explorável;
 - Infraestrutura hídrica, incluindo: profundidade dos poços; níveis estático e dinâmico; vazões;
 - Disponibilidade e potencialidades hídricas.

C1.4 Hidrogeoquímica dos Sistemas Aquíferos

Esta atividade teve por objetivo avaliar a qualidade das águas subterrâneas, considerando seus diferentes potenciais de uso, abordando os seguintes parâmetros, mapeados por sistema aquífero: sólidos dissolvidos totais; cloretos; sódio; cálcio, magnésio e dureza; sulfatos; compostos nitrogenados; nitrito; nitrato; amônia; elaboração dos diagramas triangulares de Piper.

C1.5 Atualização de Demandas Hídricas

A atualização das demandas hídricas foi realizada para os principais usos consuntivos dos recursos hídricos, considerando a utilização de mananciais superficiais e subterrâneos:

- Consumo humano (população urbana e rural), com aplicação de per capita sobre o contingente populacional atual (2020) e projetado para os anos de 2025, 2030 e 2040, seguindo metodologia proposta pela ANA na publicação Manual de Usos Consuntivos da Água no Brasil, de 2019;

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
 Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
 CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



- Construção de um Cenário Controlado das demandas para consumo humano, considerando reduções progressivas das perdas nas redes públicas de abastecimento de água até 2040;
- Consumo para irrigação, carcinicultura e dessedentação animal, quantificado mediante a análise dos cadastros de outorgas da ANA (rios de domínio da União) e do IGARN (rios de domínio estadual e águas subterrâneas), para 2019.

As demandas hídricas de águas superficiais foram totalizadas para o conjunto do estado e por bacias hidrográficas. A quantidade de águas subterrâneas atualmente consumida foi estimada pelas vazões dos poços explorados, por sistema aquífero.

C2. ATUALIZAÇÃO DO PROGNÓSTICO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Esta etapa teve por objetivos avaliar a situação atual e futura dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do estado em termos dos balanços hídricos entre demandas e ofertas de água e mapeamento de áreas críticas, subsidiando a etapa de Plano de Ações.

C2.1 – Balanços Hídricos de Águas Superficiais

Os balanços hídricos foram realizados por reservatório, para duas situações: suprimento apenas de demandas para consumo humano, e suprimento dessas demandas acrescidas das demandas dos setores produtivos, visando comparar os resultados. Para tanto, foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

- Alocação das demandas para consumo humano a cada um dos reservatórios que oferecem segurança hídrica (num total de 37) e aos cursos d'água da região leste do estado com regime de escoamento perene (ou regularizados por reservatórios de montante);
- Alocação de todas as demandas (consumo humano e setores produtivos) a cada um dos mesmos 37 reservatórios e cursos d'água da região leste do estado;
- Confronto entre as demandas e as vazões regularizadas com 99% de garantia;
- Mapeamento dos saldos hídricos resultantes por reservatório e por municípios, indicando municípios críticos (com demandas superiores à oferta) que necessitam de ações emergenciais para compatibilização entre oferta e demanda de água, e de municípios que tenderão a apresentar déficits de abastecimento no médio e longo prazo.

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Maciço - Natal/RN – 59082-430
 Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
 CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



C2.2 – Balanços Hídricos de Águas Subterrâneas

O balanço hídrico de águas subterrâneas foi realizado com o objetivo de identificar o parâmetro **Potencialidade “Po”**, que corresponde aos recursos hídricos que ainda podem ser explorados e, portanto, indica as possibilidades de ampliação da exploração atual de água subterrânea. É dada pela diferença entre a reserva explorável e a disponibilidade, ou seja, $Po = Re - D_{24}$, sendo D_{24} as vazões de águas subterrâneas já utilizadas pelos poços existentes, com bombeamento de 24 hs.

Para melhor orientar o planejamento da gestão das águas subterrâneas, as suas potencialidades foram mapeadas para todos os municípios do estado.

No âmbito de balanços hídricos integrados entre águas superficiais e subterrâneas, foi realizado também um estudo específico na região do Baixo-Açu, visando identificar a influência do intenso uso das águas subterrâneas nos escoamentos do rio Piranhas-Açu, na área de ocorrência da unidade UHF1 de fluxo livre do Sistema Aquífero Potiguar, verificando-se déficits da ordem de $5 \text{ m}^3/\text{s}$ na contribuição das águas subterrâneas para a disponibilidade de vazões do rio avaliado.

C2.3 – Avaliação da Utilização Futura dos Recursos Hídricos no Rio Grande do Norte

Como corolário dos balanços hídricos realizados, foi apresentada uma análise específica sobre as possibilidades de usos futuros das águas superficiais e subterrâneas do Rio Grande do Norte, considerando as seguintes finalidades: abastecimento da população; irrigação; e carcinicultura. Para tanto, foram identificadas e mapeadas as áreas aptas à expansão dessas duas atividades produtivas no estado.

C3. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

Com base nos resultados das etapas anteriores, foi revisado e atualizado o Plano de Ações para uso sustentável dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos no curto, médio e longo prazo, envolvendo as atividades a seguir descritas:

- Proposta de ações para compatibilização dos interesses internos e externos do Rio Grande do Norte

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
 Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
 CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - SEMARH

<i>Objetivo Básico</i>	<i>Ação Principal</i>
Compatibilizar interesses mútuos com o estado da Paraíba	Entendimentos para estabelecimento de um Sistema Operacional do PISF nas Bacias do Piranhas-Açu e Apodi-Mossoró, tendo em vista a passagem das águas do projeto pelos principais reservatórios da região (ver Figura 5.2).
Compatibilizar interesses entre os quatro estados beneficiados pelo PISF: RN, PB, PE e CE	Entendimentos entre os estados e com a Operadora do PISF para gestão integrada das águas do projeto.
Complementar e reforçar a infraestrutura hidráulica do RN mediante a execução de obras por instituições federais	Implantação do Ramal do Apodi, que, como extensão do Eixo Norte do PISF, beneficiará não somente a região do Alto Oeste Potiguar, como também a bacia do Piranhas-Açu através de sua derivação para a barragem Lagoa do Arroz e daí para o rio do Peixe. Alternativamente, águas poderão ser derivadas para o rio Salgado e Jaguaribe, no CE, através de outra derivação a partir do Ramal do Apodi, justamente no trecho em que o traçado do sistema coincide com a divisão dos estados da Paraíba e Ceará (ver Figura 5.6).
	Implantação de Obra de Medição das Águas do PISF na Fronteira PB/RN – rio Piranhas-Açu.
	Complementação das obras e equipamentos do Eixo Norte do PISF
Complementar e reforçar a infraestrutura hidráulica do RN mediante a execução de outras obras	Implantação da Barragem Nova Dinamarca (obra bi-estadual – RN e PB)

- Elaboração de Programas de Ações Não Estruturais

Foram elaborados 15 programas, agrupados em três grandes componentes:

<i>Componente</i>	<i>Programa</i>
A- Fortalecimento Institucional	Programa A.1 – Fortalecimento da SEMARH e do IGARN
	Programa A.2 – Fortalecimento do CONERH
	Programa A.3 – Fortalecimento dos CBHs
	Programa A.4 – Aperfeiçoamento da Legislação de Recursos Hídricos
B- Aperfeiçoamento da implementação dos instrumentos de gestão	Programa B.1 – Desenvolvimento de Planos de Recursos Hídricos e Acompanhamento do PERH
	Programa B.2 – Aperfeiçoamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH
	Programa B.3 – Aperfeiçoamento da Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e Fiscalização
	Programa B.4 – Implementação da Cobrança pelo Uso da Água
	Programa B.5 – Implementação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos
C- Desenvolvimento de outros aspectos relacionados ao processo de gestão	Programa C.1 – Programa para Aperfeiçoamento da Segurança de Barragens
	Programa C.2 – Programa para Otimização de Demandas Hídricas
	Programa C.3 – Elaboração de Estudos Complementares para as Águas Subterrâneas
	Programa C.4 – Programa para Aperfeiçoamento do Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade das Águas Superficiais
	Programa C.5 – Programa para Desenvolvimento e Melhoria das Ações de Comunicação e Educação Ambiental
	Programa C.6 – Programa para Desenvolvimento de Ações de Conservação

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430

Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br

CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



- Elaboração de Programas de Ações Estruturais

Foram elaborados 16 programas, agrupados em cinco grandes componentes:

<i>Componente</i>	<i>Ação Proposta</i>
Componente 1 – Estudos e Projetos para Reforço e Complementação do Abastecimento Humano Urbano e Rural e Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Áreas Urbanas	1.1 – Implantação dos Sistemas Adutores do Projeto Seridó
	1.2 - Estudo de Identificação, Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental e Elaboração dos Projetos Básicos de Ampliação da Oferta de Água para Consumo Humano na Região da Faixa Costeira Leste do Rio Grande do Norte
	1.3 - Estudo de Identificação, Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental e Elaboração dos Projetos Básicos de Ampliação da Oferta de Água para Consumo Humano nas Regiões: • Médio e Alto Oeste Potiguar • Agreste Potiguar e Trairi • Chapada do Apodi, Baixo Açu, Faixa Costeira Norte e Sertão Central Potiguar
	1.4 - Implantação de Sistemas de Abastecimento Humano em Comunidades Rurais do Estado
	1.5 – Implantação das Obras dos Sistemas Adutores para Abastecimento Humanos das seguintes regiões: • Alto e Médio Oeste • Agreste e Trairi • Chapada do Apodi, Baixo Açu • Faixa Costeira Norte e Mato Grande • Faixa Costeira Leste
	1.6 - Implantação/Conclusão das Obras dos Sistemas Adutores da CAERN
	1.7 – Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Áreas Urbanas
Componente 2 – Estudos e Projetos para os Setores Produtivos	2.1 – Elaboração de Estudos e Programa para Expansão da Agricultura Irrigada e Carcinicultura no Rio Grande do Norte
	2.2 - Elaboração de Programa e Modelagem de Parceria Público-Privada para Implementação de Utilização de Águas Não Potáveis para Uso e Reúso no Rio Grande do Norte
Componente 3 – Construção e Recuperação de Barragens	3.1 – Elaboração do Projeto Básico da Barragem Nova Dinamarca
	3.2 - Construção da Barragem Poço de Varas
	3.3 – Estudos e Obras para Recuperação de Barragens
Componente 4 - Operacionalização do PISF no Rio Grande do Norte	4.1 - Elaboração do Projeto Básico e Implantação da Obra de Medição de Vazões e Monitoramento da Qualidade da Água no Rio Piranhas-Açu – Fronteira RN/PB
	4.2 - Elaboração do Projeto Operacional da Infraestrutura Hidráulica das Bacias dos Rios Piranhas-Açu e Apodi Mossoró

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
 Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
 CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - SEMARH

Componente	Ação Proposta
Componente 5 – Monitoramento das Águas Subterrâneas	4.3 - Estudos, Projetos e Implantação dos CCO Regionais e CCOI no Estado 5.1 – Estudos para Implantação de Programa para Monitoramento das Águas Subterrâneas

Todos os programas (ações não estruturais e estruturais) foram apresentados obedecendo à seguinte configuração:

Programa	Indica o título do programa ao qual se remete a ação
Justificativas	Descreve as justificativas para estabelecimento do programa
Objetivo	Define o objetivo ao qual o programa está relacionado
Área de abrangência	Delimita a área de abrangência para a execução das atividades e para as quais serão obtidos os resultados
Metas a serem atendidas	Apresenta as metas previstas para serem atendidas com aquele programa ou ação, de forma associada ao objetivo
Atividades	Descreve as atividades a serem desenvolvidas para alcance da meta preestabelecida
Horizonte Temporal	Define o horizonte de cumprimento da meta, de curto, médio e/ou longo prazo
Instituições Responsáveis	Indica os responsáveis pela execução das atividades (diretos e intervenientes)
Estimativa de Custos	Apresenta uma estimativa para os custos totais decorrentes da execução das atividades e uma sugestão das fontes de recursos a serem buscadas

C4. GEOPROCESSAMENTO E BANCO DE DADOS

Com objetivo de incorporar e disponibilizar as bases geográficas utilizadas para a realização das avaliações e análises, bem como para elaboração dos mapas temáticos dos relatórios no decorrer do projeto, foi estruturado um repositório do tipo banco de dados

Conforme determinado no Termo de Referência, optou-se pelo Geodatabase, formato proprietário da ESRI, criado a partir do software Arcgis 10.3. As bases vetoriais e matriciais contidas no banco de dados seguem a Norma Técnica da Cartografia Nacional, sendo apresentadas com coordenadas geográficas e datum SIRGAS 2000.

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
CNPJ N° 01.066.896/0001-74



C5. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Foram realizadas, no mês de julho de 2019, quatro consultas públicas para discussão dos resultados das etapas de Diagnóstico e Prognóstico, nas seguintes cidades: Açu, Pau dos Ferros, Mossoró e Natal. Devido à pandemia do Coronavírus, foram realizadas, na modalidade virtual, por teleconferências, mais seis consultas públicas e uma reunião institucional, nos meses de março e abril de 2021, e mais uma reunião com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos no mês de maio do mesmo ano, visando à aprovação do PERH.

A mobilização das partes interessadas foi realizada pelo Consórcio para os eventos presenciais, com apoio da SEMARH, e pela própria SEMARH para os eventos virtuais, identificando-se, em ambas as oportunidades, atores a serem chamados a participar dos eventos, mediante elaboração e distribuição dos convites, além de contatos pessoais realizados por telefone, e-mail e redes sociais.

Foram contatadas instituições usuárias de recursos hídricos e a sociedade do estado do Rio Grande do Norte, comitês das bacias hidrográficas, além de universidades, visando reunir o público interessado nas dez Consultas Públicas realizadas.

A agenda dos eventos incluiu uma abertura realizada pela SEMARH, uma apresentação do conteúdo técnico pelo Consórcio, uma etapa de discussões com os presentes, para solução de dúvidas e coleta de contribuições e sugestões, e encerramento realizado pela SEMARH.

Foi registrado um total de 320 participantes nos eventos presenciais e virtuais realizados.

Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio - Natal/RN – 59082-430
Telefone: (84) 3232 2410 – semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br
CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - SEMARH

C6. DOCUMENTOS DE DIVULGAÇÃO DO PERH/RN

Para divulgação dos estudos ao grande público, foram elaboradas no 2º mês do prazo contratual 1.000 cartilhas informativas, redigidas em linguagem acessível, e um Resumo Executivo, ao final dos trabalhos, atendendo às especificações do Termo de Referência quanto à sua formatação, diagramação e impressão, entregue à SEMARH impresso em 100 vias.

Natal, 10 de fevereiro de 2022



JOÃO MARIA CAVALCANTI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH RN



HÉLDER OLIVEIRA DE ARAÚJO

Engenheiro Civil, CREA/RN nº 211410059-6, CPF nº 079.186.564-90

Coordenador de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – COGERH/SEMARH RN

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Amílcar de Almeida, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: dorleofou@outlook.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Inteiro
Clécia Alves Freire - Tabelião Substituto

Reconheço a firma de HELDER OLIVEIRA DE ARAUJO e JOAO MARIA CAVALCANTI por semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 16 de Fevereiro de 2022 11:01:59

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
Confira em: <https://selodigital.rn.jus.br/selo>
Selo Digital: RN202200949530027166K1x
Usuário: diva.

AF954584

Maria Clara Pereira Barbalho
Escrevente Autorizado

Rua Dona Maria Carmo, 444 - Capim Macio - Natal/RN - 59082-430

Telefone: (84) 3232 2410 - semarh.rn.gabinete@gmail.gov.br

CNPJ Nº 01.066.896/0001-74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620260000837

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SAMIR SALIM DARUIX referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAMIR SALIM DARUIX
Registro: 5062253758 - SP RNP: 2609344724
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620251807820 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/10/2025 Baixada em:
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230231382462
Empresa Contratada: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Contratante: AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP ÁGUAS CNPJ: 46.853.800/0001-56 ...
Rua Boa Vista No.: 170 ...
Complemento: 11º ANDAR - BLOCO 5 Bairro: Centro
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2021/22/00117.0 Celebrado em : 15/12/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 20.956.792,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Rua Gomes de Carvalho No.: 1329 ...
Complemento: 9º ANDAR - CONJ 91 Bairro: Vila Olímpia
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04547005 . País: BR
Data de Início: 15/12/2021 Situação: Atividade em andamento
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP ÁGUAS CNPJ: 46.853.800/0001-56
Atividade Técnica: 1) Execução, Planejamento, de potencial de recursos hídricos. 2) Execução, Planejamento, de sistemas de drenagem para obras civis, trincheira.

Observações

Execução de Serviços de Consultoria Especializada para Apoio ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE na Gestão de Recursos Hídricos no Interior do Estado de São Paulo, especificamente na Gestão das Águas Superficiais visando a Implementação de Projetos, Serviços e Programas que melhorem a qualidade e disponibilidade de Água.
Consórcio HCC3, sendo: Hidroconsult 60% e C3 40%.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Serviços sendo realizados pelo CONSÓRCIO HCC3, formado pelas empresas: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., com 60% de participação, e C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA., com 40% de participação.
O Consórcio HCC3 encontra-se cadastrado no Crea-SP sob nº 255.463-0.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (20/12/2021 a 31/08/2025) ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Engª civil Ana Claudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No. 2620260000837
22/01/2026 16:58:56
Autenticação Digital: Gsa0kkgKn3f6sJ63Agy1syysgz30CFJA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Assessoria Técnica do Diretor 4

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 37/2025

NOME DA EMPRESA CONSÓRCIO HCC3	CNPJ Nº 40.204.136/0001-38	
SEDE RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 1.329, 9º ANDAR, CONJ. 91 – VILA OLÍMPIA	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP

Declaramos para os devidos fins que o **CONSÓRCIO HCC3**, sediado à Rua Gomes de Carvalho, 1.329, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, São Paulo – Capital, inscrito no CNPJ sob o número 40.204.136/0001-38, e constituído pelas empresas **HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, 1.329, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 43.483.247/0001-19, detentora de 60% dos serviços executados e **C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA.**, estabelecida na Rua Amaro Cavaleiro, 347, 10º andar, Conj. 1005, Pinheiros, São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 56.993.496/0001-04, detentora de 40% dos serviços executados, elaborou para o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE**, transformado na atual **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS**, por meio da Lei Complementar nº 1.413 de 13/09/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.800/0001-56, com sede à Rua Boa Vista, nº 175 - 1º andar, Bloco B, São Paulo – Capital, os “Serviços de Consultoria Especializada para apoio ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, atual Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, na gestão de recursos hídricos no interior do Estado de São Paulo, especificamente na gestão das águas superficiais visando a implementação de projetos, serviços e programas que melhorem a qualidade e disponibilidade de água”, tendo realizado até a data de **31/08/2025**, abrangendo 45 Medições, às quais correspondem às quantidades acumuladas aqui descritas, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

PROCESSO SEI Nº	TERMO DE CONTRATO	DATA	PRAZO DE EXECUÇÃO	DATA O.S	DATA TÉRMINO
137.00005897/2023-17	2021/22/00117.0	15/12/2021	48 meses	20/12/2021	20/12/2025
OBJETO DO SERVIÇO/OBRA					

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

1019

1-Empreendimento

Serviços de Consultoria Especializada para apoio ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, atual Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, na gestão de recursos hídricos no interior do Estado de São Paulo, especificamente na gestão das águas superficiais visando a implementação de projetos, serviços e programas que melhorem a qualidade e disponibilidade de água, realizados até a data de 31/08/2025, abrangendo 45 Medições, em diversos municípios, no Estado de São Paulo.

2-Localização

Unidades Descentralizadas da SP-ÁGUAS:

- **Gerência do Paraíba do Sul e Mantiqueira:** Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Campos Do Jordão, Canas, Caçapava, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade Da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção Da Serra, Roseira, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio Do Pinhal, Silveiras, São Bento Do Sapucaí, São José Do Barreiro, São José Dos Campos, São Luís Do Paraitinga, Taubaté, Tremembé.

- **Divisão do Pardo Grande:** Altinópolis, Águas Da Prata, Brodowski, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cássia Dos Coqueiros, Cravinhos, Divinolândia, Itobi, Jardinópolis, Mococa, Pontal, Ribeirão Preto, Sales De Oliveira, Santa Cruz Da Esperança, Santa Rosa Do Viterbo, São José Do Rio Pardo, São Sebastião Da Gramma, São Simão, Serra Azul, Serrana, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande Do Sul, Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jequara, Miguelópolis, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Santo Antonio Da Alegria, São Joaquim Da Barra, Águai, Águas Da Prata, Águas De Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo Do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antonio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz Da Conceição, Santa Cruz Das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita Do Passa Quatro, Santo Antonio Do Jardim, São João Da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Altair, Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaiara, Guaraci, Icém, Jaborandi, Morro Agudo, Orlândia, Terra Roxa.

- **Divisão do Turvo Grande:** Álvares Florence, Américo De Campos, Aparecida D'oeste, Ariranha, Aspásia, Auriflama, Balsamo, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Cândido Rodrigues, Dirce Reis, Dolcinópolis, Embaúba, Estrela D'oeste, Fernando Prestes, Fernandópolis, Floreal, General Salgado, Guapiaçu, Guarani D'oeste, Guzoldândia, Ilha Solteira, Indiaporã, Ipiruá, Jales, Macedônia, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Novais, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'oeste, Paranapuã, Paraíso, Parisi, Paulo De Faria, Pedranópolis, Pindorama, Pirangi, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'oeste, Santa Fé Do Sul, Santa Rita D'oeste, Santa Salete, Santana Da Ponte Pensa, Sebastianópolis Do Sul, Severínia, Suzanópolis, São Francisco, São José Do Rio Preto, São João Das Duas Pontes, São João De Iracema, Tabapuã, Taiaçu, Taiúva, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Uchoa, Urânia, Valentim Gentil, Vista Alegre Do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga.

- **Divisão do Baixo Tietê:** Agudos, Araraquara, Arealva, Areiópolis, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Boa Esperança Do Sul, Bocaina, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Dourado, Gavião Peixoto, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Igarapu Do Tietê, Itaju, Itapuí, Itirapina, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Adolfo, Avaí, Bady Bassitt, Balbinos, Borborema, Cafelândia, Dobrada, Elisiário, Guaiçara, Guarantã, Jiripá, Jundiaí, Itajobi,

Itápolis, Jaci, Lins, Marapoama, Matão, Mendonça, Nova Aliança, Novo Horizonte, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Potirendaba, Presidente Alves, Reginópolis, Sabino, Sales, Santa Ernestina, Taquaritinga, Uru, Urupês, Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Avanhandava, Barbosa, Bento De Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Coroados, Gastão Vidigal, Glicério, Guaraçaí, Guararapes, Itapura, José Bonifácio, Lavínia, Lourdes, Macauba, Magda, Mirandópolis, Monções, Murutinga Do Sul, Nipoã, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Penápolis, Pereira Barreto, Planalto, Poloni, Promissão, Rubiácea, Sto Antonio Aracanguá, Sud Mennucci, Turiúba, Ubarana, União Paulista, Valparaíso, Zacarias.

- **Divisão do Médio Tietê:** Águas De São Pedro, Alambari, Alumínio, Americana, Amparo, Analândia, Anhembi, Araçariguama, Araçoiaba Da Serra, Artur Nogueira, Atibaia, Bofete, Boituva, Bom Jesus Dos Perdões, Botucatu, Bragança Paulista, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capela Do Alto, Capivari, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Conchas, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Elias Fausto, Hortolândia, Ibiúna, Indaiatuba, Iperó, Ipeúna, Iracemápolis, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jumirim, Jundiá, Laranjal Paulista, Limeira, Louveira, Mairinque, Mombuca, Monte Alegre Do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pereiras, Piedade, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Rafard, Rio Claro, Rio Das Pedras, Saltinho, Salto, Salto De Pirapora, Santa Bárbara D'oeste, Santa Gertrudes, Santa Maria Da Serra, Santo Antônio De Posse, Sarapuí, Sorocaba, Sumaré, São Pedro, São Roque, Tatuí, Tietê, Torre De Pedra, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande Paulista, Vinhedo, Votorantim, Várzea Paulista.

- **Divisão do Alto Tietê:** Arujá, Barueri, Biritiba-mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu Das Artes, Embu-guaçu, Ferraz De Vasconcelos, Francisco Morato, Franco Da Rocha, Guarulhos, Itapeverica Da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi Das Cruzes, Osasco, Pirapora Do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande Da Serra, Salesópolis, Santana De Parnaíba, Santo André, Suzano, São Bernardo Do Campo, São Caetano Do Sul, São Paulo, Taboão Da Serra.

- **Divisão do Alto Paranapanema:** Angatuba, Arandu, Barão De Antonina, Bernardino De Campos, Bom Sucesso De Itararé, Buri, Campina Do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Guareí, Ipaussu, Itaberá, Itaí, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Manduri, Nova Campina, Paranapanema, Pilar Do Sul, Piraju, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, São Miguel Arcanjo, Sarutaiá, Taguaí, Taquaritinga, Taquarivaí, Tejuapá, Timburi.

- **Divisão do Peixe Paranapanema:** Águas De Santa Bárbara, Alvinlândia, Assis, Avaré, Cabralia Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Cerqueira César, Chavantes, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo Do Turvo, Fernão, Florínea, Gália, Iaras, Ibirarema, Itatinga, João Ramalho, Lucianópolis, Lupércio, Maracaí, Ocaçu, Óleo, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pardinho, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Platina, Pratânia, Quatá, Rancharia, Ribeirão Do Sul, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, São Pedro Do Turvo, Tarumã, Ubirajara, Álvaro De Carvalho, Arco Íris, Clementina, Dracena, Gabriel Monteiro, Garça, Getulina, Guaimbê, Herculândia, Iacri, Júlio Mesquita, Lucélia, Luiziânia, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Nova Independência, Pacaembu, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Piacatu, Pompéia, Queiroz, Quintana, Rinópolis, Salmourão, Santa Mercedes, Santópolis Do Aguapeí, São João Do Pau D'alto, Tupã, Tupi Paulista, Vera Cruz, Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Bastos, Borá, Caiabu, Emilianópolis, Flora Rica, Flórida Paulista, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Oriente, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Piqueroi, Pracinha, Ribeirão Dos Índios, Sagres, Santo Expedito.

- **Divisão do Pontal Paranapanema:** Anhumas, Caiuá, Estrela Do Norte, Euclides Da Cunha Paulista, Iepê, Marabá Paulista, Mirante Do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio.

- **Divisão do Ribeira:** Apiaí, Barra Do Chapéu, Barra Do Turvo, Cajati, Cananeia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquitiba, Juiquiá, Miracatu, Pariqueira-açu, Pedro De Toledo, Registro, Ribeira, Sete Barras, São Lourenço Da Serra, Tapiraí.

- **Divisão do Litoral Norte e Baixada:** Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente, Caraguatatuba, Ilhabela, Ubatuba, São Sebastião.

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA 1021

3-Termo de Contrato

Termo de Contrato nº 2021/22/00117.0 de 15 de dezembro de 2021

Valor: R\$ 5.708.950,68 (cinco milhões, setecentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Prazo Inicial: 12 meses, contados da data da emissão da Ordem de Serviços.

Data da Ordem de Serviço: 20/12/2021.

4-Termos de Aditamento

Primeiro Termo de Aditivo nº 2022/22/00164.8 de 18 de novembro de 2022

Objetivando: Adequações da Planilha de Quantidades e Preços e Cronograma Físico-Financeiro, sem acréscimo de valor.

Segundo Termo de Aditivo nº 2022/22/00203.3 de 20 de dezembro de 2022

Objetivando: 1ª Renovação Contratual.

Valor: Acréscimo de R\$ 5.259.109,92 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 10.968.060,60 (dez milhões, novecentos e sessenta e oito mil, sessenta reais e sessenta centavos).

Prazo: Acréscimo de 12 (doze) meses, passando a execução do presente ajuste para 24 meses.

Terceiro Termo de Aditivo nº 2023/22/00068.1 de 26 de maio de 2023

Objetivando: Adequações da Planilha de Quantidades e Preços e Cronograma Físico-Financeiro, sem acréscimo de valor.

Quarto Termo de Aditivo nº 2023/22/00193.4 de 18 de dezembro de 2023

Objetivando: 2ª Renovação Contratual.

Valor: Acréscimo de R\$ 5.000.887,41 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 15.968.948,01 (Quinze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo).

Prazo: Acréscimo de 12 (doze) meses, passando a execução do presente ajuste para 36 meses.

Quinto Termo de Aditivo de 13 de dezembro de 2024

Objetivando: 3ª Renovação Contratual.

Valor: Acréscimo de R\$ 4.987.844,65 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 20.956.792,66 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: Acréscimo de 12 (doze) meses, passando a execução do presente ajuste para 48 meses.

5-Valor Global do Contrato

R\$ 20.956.792,66 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

6-Duração do Contrato e Prazo de execução

48 (quarenta e oito) meses, com início em 20/12/2021 e término em 20/12/2025.

7-Metodologias Executivas

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VALIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

Tratamento e Análise de Dados Geoespaciais

- ## Gestão de Informações e Plataforma Digital

- ### Estudos Hidrológicos e Diagnósticos Temáticos

As atividades contemplaram:

- ## Planejamento Estratégico e Apoio à Gestão Pública

- ## Modelagens Hidrológicas e Ferramentas Analíticas

- ### Elaboração de Produtos Técnicos Específicos

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA 1023

- § Mapas de Mancha;
- § Planos de Ação de Emergência (PAE);
- § Estudos e notas técnicas para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos de São Paulo;
- § Instrumentos de gestão como o Protocolo de Escassez Hídrica;

Automação e Suporte Tecnológico

- § Desenvolvimento do sistema automatizado para elaboração do Boletim Diário da Sala de Situação, utilizando Python e Streamlit, com integração a bancos de dados e APIs;

Construção de mapas interativos, sinopses automáticas e exportação dinâmica para PDF, garantindo maior eficiência e padronização dos produtos diários.

8-Serviços Executados

Os serviços de Levantamento e Caracterização são separados em: Esgotamento Sanitário, Desassoreamento e Regularização de Cursos D'água, Drenagem, Erosão e Vulnerabilidade e Escassez Hídrica.

Esgotamento Sanitário

- § Caracterização a partir de levantamentos de base de dados, da situação dos municípios paulistas no que se refere aos sistemas de esgotamento sanitário, em específico, coleta / afastamento / tratamento dos esgotos sanitários domésticos.
- § Elaboração de Relatórios e Mapeamento da situação caracterizada do esgotamento sanitário no território paulista por bacias hidrográficas, com definição de parâmetros e indicativos para desenvolvimento de intervenções a nível estadual.

Desassoreamento e Regularização de Cursos D'água

- § Caracterização a partir de vistorias locais e levantamentos de base de dados, da situação dos cursos d'água paulistas no que se refere aos índices de assoreamento, proteção de margens e existência de focos erosivos.
- § Elaboração de Relatórios e Mapeamento da situação caracterizada nas vistorias por bacias hidrográficas, com definição de parâmetros e indicativos para a implementações de intervenções a nível estadual.

Drenagem

- § Análise, tabulação e formatação dos levantamentos obtidos nos 128 municípios a partir de uma lista fornecida pelas diretorias de bacia referentes a municípios com enchentes críticas e recorrentes em áreas urbanas.
- § Caracterização a partir de levantamentos de base de dados, da situação dos municípios listados no que se refere aos critérios de recorrência de enchentes e aos danos registrados em áreas urbanas.

Erosão

- § Análise, tabulação e formatação dos levantamentos obtidos nos 337 municípios a partir de uma lista fornecida pelas diretorias de bacia referentes a municípios a partir de um estudo realizado pelo IPT/DAEE denominado RELATÓRIO TÉCNICO 131.057 - 205) de 2012; contendo o cadastramento de pontos de erosão e inundação no Estado de São Paulo.
- § Caracterização a partir de levantamentos de base de dados dos pontos de erosão do estudo do IPT/DAEE nos municípios listados no que se refere aos critérios de estabilização da erosão e também foi observado se existem novos pontos nas áreas urbanas.

Vulnerabilidade e Escassez Hídrica

- § Levantamento e compilação de séries históricas de precipitação, dados hidrológicos e demandas de

abastecimento urbano e rural, considerando informações provenientes de bases institucionais e dados secundários.

- § Identificação preliminar dos municípios suscetíveis à ocorrência de estiagens severas e eventos críticos de escassez hídrica.
- § Organização das informações em banco de dados estruturado, permitindo análise espacial por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI).

Os serviços de **Diagnóstico e Análise de Dados** são separados em: **Esgotamento Sanitário, Desassoreamento e Regularização de Cursos D'água, Drenagem, Erosão e Vulnerabilidade e Escassez Hídrica.**

Esgotamento Sanitário

- § Análise, tabulação e formatação dos levantamentos obtidos nas bacias hidrográficas no que se refere à situação do esgotamento sanitário nos municípios, na interface com o grau de degradação dos cursos d'água paulistas.
- § Estabelecimento de indicadores e norteadores na elaboração de projetos e programas visando redução da carga poluidora proveniente dos esgotos domésticos dentro do Estado de São Paulo.

Desassoreamento e Regularização de Cursos D'água

- § Formatação dos dados de caracterização obtidos em campo por bacia hidrográfica, com mapeamento e definição das prioridades, tendo como base o aumento da disponibilidade e melhoria da qualidade das águas superficiais paulistas e as situações de abastecimento público e reservação prioritária.
- § Estabelecimento de indicadores e norteadores na elaboração de projetos e programas visando redução do assoreamento nos cursos d'água paulistas, com indicação de serviços complementares de retificação de leito e regularização de margens, estabelecendo ainda ênfase no controle, combate e prevenção a focos erosivos localizados no entorno dos rios e córregos.

Drenagem

- § Avaliação técnica dos pontos críticos identificados, considerando intensidade, recorrência das enchentes, impactos registrados e condicionantes hidráulicos/urbanos associados a cada ocorrência.
- § Classificação dos municípios e dos pontos levantados segundo níveis de criticidade, subsidiando a priorização de intervenções estruturais e não estruturais.
- § Identificação das causas prováveis dos alagamentos, analisando capacidades de drenagem, obstruções, limitações geométricas, ocupação do solo e interferências hidráulicas, com definição de diretrizes para elaboração de Termos de Referência e projetos futuros.

Erosão

- § Análise técnica dos dados consolidados, avaliando os processos erosivos quanto ao grau de estabilização, proximidade de áreas urbanas, riscos associados e interferência em captações e cursos d'água.
- § Classificação dos municípios segundo o nível de criticidade, priorizando aqueles com maior risco à infraestrutura, ao abastecimento público e à integridade ambiental.
- § Identificação das causas predominantes da erosão (geomorfologia, uso do solo, drenagem deficiente, intervenções antrópicas), com definição de diretrizes técnicas para mitigação e apoio à elaboração de projetos e estudos complementares.

Vulnerabilidade e Escassez Hídrica

- § Análise integrada dos indicadores hidrológicos e de demanda, com definição de parâmetros técnicos para aferição da vulnerabilidade hídrica municipal.

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VALIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA 025

§ Classificação dos municípios por nível de criticidade, resultando em um Mapa de Atenção Prioritária com 237 municípios avaliados, sendo 101 identificados como prioritários (33 em nível vermelho e 68 em nível laranja).

§ Identificação das regiões mais suscetíveis a déficits de abastecimento, considerando fatores climáticos, geológicos e de infraestrutura.

Os serviços de **Planejamento de Ações** são separados em: **Esgotamento Sanitário, Desassoreamento e Regularização de Cursos D'água, Drenagem, Erosão e Vulnerabilidade e Escassez Hídrica.**

Esgotamento Sanitário

§ Elaboração de Plano Estratégico de Ações visando a priorização elaboração de projetos e execução de obras dentro de sistemas de esgotamento sanitário municipais visando a retirada de carga orgânica dos rios paulistas.

§ Elaboração de estudo de viabilidade e Programa de Governo para implementação de programas futuros, visando o efetivo tratamento dos esgotos sanitários domésticos dos municípios paulistas não atendidos por concessão.

Desassoreamento e Regularização de Cursos D'água

§ Elaboração de Plano Estratégico de Ações visando a elaboração de projetos e execução de obras de desassoreamento e regularização de margens de cursos d'água paulistas visando aumento da disponibilidade e melhoria de qualidade das águas superficiais.

§ Elaboração de estudo de viabilidade e Programa de Governo para implementação programas futuros, visando o desassoreamento e proteção de margens dos rios e córregos paulistas com consequente melhoria das águas superficiais e aumento da disponibilidade para os usos prioritários.

Drenagem

§ Contato com as prefeituras para a confirmação dos dados já coletados e coleta de novos dados para a elaboração do banco de dados para a análise dos 62 municípios.

§ Elaboração de matriz de pontos de melhoria elencando as intervenções necessárias para cada um dos municípios e para cada ponto de enchente detectado apresentando solução técnica provável para a diminuição dos problemas de macro drenagem.

§ Análise, tabulação e formatação dos levantamentos obtidos na forma de uma ficha detalhada para cada município com os dados necessários para a elaboração de termo de referência para contratação de projetos básicos.

Erosão

§ Definição dos 133 municípios considerados críticos, com base nos critérios de localização (próximas a áreas urbanas e pontos de captação que afetem a captação de água superficial) e estabilização, para que façam parte do estudo detalhado para perfeita localização do problema e indicação de possíveis tratamentos.

§ Contato com as prefeituras para a confirmação dos dados já coletados e formação do banco de dados para a análise dos dados de cada município.

Vulnerabilidade e Escassez Hídrica

§ Elaboração de recomendações técnico-estratégicas para mitigação dos impactos da escassez hídrica, contemplando alternativas emergenciais e estruturais.

§ Indicação de soluções, incluindo perfuração de poços, ampliação de reservação, e reforço da infraestrutura de distribuição de água.

§ Definição de diretrizes para políticas públicas estaduais voltadas à segurança hídrica, alinhadas ao

planejamento estratégico da SP Águas.

O **Plano de Segurança da Barragem dos Mottas**, localizada no município de Aparecida - SP, contemplam os seguintes serviços:

- § Relatório de Inspeção de Segurança Regular - RISR e Parecer Inicial Sobre as Condições de Segurança da Barragem.
- § Mapa de Mancha de Inundação de Ruptura Hipotética.
- § Elaboração do Volume I - Informações Gerais.
- § Elaboração do Volume II - Planos, Procedimentos e Estudos Complementares: relatório consolidado contendo regras de operação do vertedouro; informações e estudos complementares (Dam Break, avaliação de segurança geotécnica e avaliação de segurança hidráulica-hidrológica).
- § Elaboração do Volume III - Plano de Ação de Emergência (PAE): relatório consolidado contendo apresentação e objetivos do PAE; definições e siglas; identificação do empreendedor, descrição geral da barragem e possíveis emergências, procedimentos para identificação, análise, notificação de mau funcionamento e de condições potenciais de ruptura da barragem ou de outras ocorrências anormais; procedimentos preventivos e corretivos como ações de resposta às situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais; procedimentos de notificação e sistema de alerta; estratégias e meios de divulgação e alerta para as comunidades potencialmente afetadas em situação de emergência, recursos materiais e humanos necessários no local da barragem; plano de comunicação (incluindo contatos dos responsáveis pelo PAE no empreendimento, bem como contatos da prefeitura municipal, dos órgãos de segurança pública e de proteção e defesa civil, das unidades hospitalares mais próximas e das demais entidades envolvidas); formulários de declaração de início da emergência; programas de treinamento e divulgação para os envolvidos e para as comunidades potencialmente afetadas.
- § Elaboração do Volume IV: Revisões periódicas e resumo executivo.
- § Relatório Preliminar de Inspeção de Segurança Especial – RISE.
- § Documental referente ao Pacote TR1 para Licitação dos Serviços Prioritários.

O **Plano de Segurança da Barragem do Taboão**, localizada no município de Lorena - SP, contemplam os seguintes serviços:

- § Relatório de Inspeção de Segurança Regular - RISR e Parecer Inicial Sobre as Condições de Segurança da Barragem.
- § Elaboração do Volume I - Informações Gerais.
- § Elaboração do Volume II - Planos, Procedimentos e Estudos Complementares: relatório consolidado contendo regras de operação do vertedouro; informações e estudos complementares (Dam Break, avaliação de segurança geotécnica e avaliação de segurança hidráulica-hidrológica).
- § Elaboração do Volume III - Plano de Ação de Emergência (PAE): relatório consolidado contendo apresentação e objetivos do PAE; definições e siglas; identificação do empreendedor, descrição geral da barragem e possíveis emergências, procedimentos para identificação, análise, notificação de mau funcionamento e de condições potenciais de ruptura da barragem ou de outras ocorrências anormais; procedimentos preventivos e corretivos como ações de resposta às situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais; procedimentos de notificação e sistema de alerta; estratégias e meios de divulgação e alerta para as comunidades potencialmente afetadas em situação de emergência, recursos materiais e humanos necessários no local da barragem; plano de comunicação (incluindo contatos dos responsáveis pelo PAE no empreendimento, bem como contatos da prefeitura municipal, dos órgãos de segurança pública e de proteção e defesa civil, das unidades hospitalares mais próximas e das demais entidades envolvidas); formulários de declaração

de início da emergência; programas de treinamento e divulgação para os envolvidos e para as comunidades potencialmente afetadas.

§ Elaboração do Volume IV: Revisões periódicas e resumo executivo.

§ Relatório Preliminar de Inspeção de Segurança Especial – RISE.

Características Técnicas da Barragem dos Mottas e da Barragem do Taboão:

Denominação Oficial	Barragem dos Mottas	Barragem do Taboão
Empreendedor	<u>SP-Águas</u>	<u>SP-Águas</u>
Finalidade	Amortecimento de cheias	Amortecimento de cheias
Município	Aparecida / SP	Lorena / SP
Tipo (material construtivo)	Concreto Gravidade	Solo <u>argilo-siltoso</u> compactado
Altura Máxima a Partir do Ponto Mais Baixo do Relevo a Jusante (m)	27,1	11
Comprimento (m)	82	200
Largura do Coroamento (m)	2	5,5
Bacia Hidrográfica	Rio <u>Paraíba do Sul</u>	Rio <u>Paraíba do Sul</u>
Capacidade Total (hm³)	1,5	37,31
Área Inundada (NMN) [km²]	15	44,6

Elaboração do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos de São Paulo, a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº4/2023/COGEP/SPP/DAEE-SP, entre a ANA e o DAEE, atual SP-ÁGUAS, estabeleceu um plano de ações onde o DAEE, atual SP-ÁGUAS, seria responsável pela elaboração de um documento intitulado “**Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos de São Paulo**” no âmbito do Pacto pela Governança da Água, consolidados anualmente.

O trabalho executado foi estruturado conforme o trabalho original da ANA referindo-se aos dados do Estado de São Paulo.

O conteúdo aborda os dados referentes ao Ciclo da Água, Qualidade e Quantidade da Água, Usos da Água, Gestão da Água, Segurança Hídrica e Desafios na Gestão de Recursos Hídricos.

Atividades realizadas no âmbito do tema “Segurança Hídrica e apoio ao Sistema Integrado de Recursos Hídricos”

Apoio à Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Apoio técnico, administrativo, institucional e operacional à SP-ÁGUAS, no exercício de sua função como Secretaria Executiva dos Comitês de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), Paraíba do Sul (CBH-PS) e Serra da Mantiqueira (CBH-SM). Atividades incluem:

Elaboração de atas, notas técnicas, relatórios e termos de referência;

Organização de reuniões plenárias, câmaras técnicas e eventos institucionais;

Implantação de melhorias tecnológicas como dashboards de acompanhamento, planilhas automatizadas e ambientes online para compartilhamento de documentos;

Suporte na comunicação interna e externa, garantindo transparência e eficiência na interlocução com os membros dos Comitês e órgãos parceiros.

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

Apoio à Gestão dos Contratos e Empreendimentos FEHIDRO

Planejamento estratégico inicial para consolidação dos empreendimentos FEHIDRO, incluindo:

Levantamento de todos os itens já adquiridos e valores executados;

Análise dos saldos financeiros e orçamentários disponíveis;

Definição das prioridades e do cronograma para novas aquisições.

Acompanhamento e gestão técnica e administrativa dos empreendimentos e contratos financiados pelo FEHIDRO, abrangendo análise de processos, termos de referência, pareceres, orçamentos e pacotes técnicos de documentos para processo de licitação.

Elaboração e ajustes de pacotes técnicos, com padronização de documentos e integração com processos SEI para maior eficiência e rastreabilidade.

Desenvolvimento e implementação de Painel de Monitoramento em Power BI, permitindo acompanhamento em tempo real da execução física e financeira dos empreendimentos.

Mapeamento e integração de dados dos empreendimentos do setor de Monitoramento Hidrológico e da Sala de Situação, possibilitando gestão centralizada e indicadores de desempenho.

Desenvolvimento e Aprimoramento de Modelagens Hidrológicas

Desenvolvimento e aprimoramento de modelagens hidrológicas para previsão de níveis em postos fluviométricos, com determinação do estado de extravasamento a partir da cota de referência definida em cada posto. O objetivo é identificar possíveis pontos de inundação, por meio da seleção de postos e bacias prioritárias, do tratamento de séries históricas e da definição de variáveis (janelas de 24/48/72 h).

Implementação de modelos preditivos com redes neurais artificiais (Python), com avaliação global do modelo por meio do R^2 e por métricas de erro MAE, MSE e loss; estudo específico na estação fluviométrica de Capivari/SP e em postos da Bacia BMT.

Aplicação de técnicas de análise de dados (correlação e estatística avançada) para identificação de padrões de extravasamento após chuva acumulada nas 24h, 48h, e 72h, subsidiando análise preventiva e estados de criticidade.

Produção técnico-científica: artigo aprovado no XXVI SBRH sobre previsão de nível em postos telemétricos.

Elaboração do Protocolo de Escassez Hídrica

Metodologia baseada em frameworks internacionais (UNCCD e Protocolo de Sendai), estruturada nos pilares de monitoramento, alerta precoce, avaliação de vulnerabilidade e medidas de contingência.

Elaboração do estudo "Diretrizes para Gestão em Momentos de Escassez Hídrica no Estado de São Paulo".

Construção de um instrumento regulatório com definição de estágios de criticidade, medidas de controle, gatilhos para monitoramento e diretrizes para gestão de outorga.

Automatização do Boletim Diário da Sala de Situação

Levantamento das fontes de dados: identificação e organização dos bancos de dados, mapas e imagens utilizados na elaboração do Boletim Diário da Sala de Situação de São Paulo.

Desenvolvimento da plataforma web: criação de um sistema em Python utilizando o framework Streamlit, com personalização em CSS e HTML, incluindo:

Mapas interativos para análise e exclusão de estações pluviométricas e fluviométricas com dados inconsistentes;

Caixas de texto para inserção de relatos e análises;

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

Exportação do boletim final em formato PDF.

Elaboração de Materiais Técnico-Pedagógicos – Escola das Águas

Materiais interativos, roteiros pedagógicos, guias técnicos e conteúdo multimídia.

Suporte à formação de profissionais do SIGRH, campanhas de educação ambiental e fortalecimento da participação social.

Para execução dos serviços mencionados acima, foram previstos os seguintes recursos humanos e materiais, consumindo as quantidades abaixo descritas até 31/08/2025:

[illegible]

Os serviços foram executados sob a supervisão, responsabilidade e corresponsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

•Eng.º Civil – André Henrique Vasconcelos Ferreira – CREA/SP 5069796812 – ART 2620251769512

- ART 2620251769512
A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

- Eng.º Civil – Joaquim Batista da Silva Junior – CREA/SP 0600325121 – ART 2620251798709
- Eng.º Civil – Edinaldo Gomes dos Santos – CREA/SP 5063870776 – ART 2620251820130

Os serviços foram executados pelos seguintes profissionais:

- Eng.º Civil – Felipe Gabriel Tavares Faria – CREA/SP 5071096183 – ART 2620251829879
- Eng.º Civil – Guilherme Alexandre Fernandes Rezende – CREA/SP 5069754439 – ART 2620252163017
- Eng.º Civil – Isaias Salim Daruix – CREA/SP 5070482405 – ART 2620251806375
- Eng.º Civil – Juliana Maria Lavorenti – CREA/SP 5062779771 – ART 2620251806719
- Eng.º Civil – Rinaldo Gualdani Neto – CREA/SP 0601322131 – ART 2620251818156
- Eng.º Civil – Samir Salim Daruix – CREA/SP 5062253758 – ART 2620251807820
- Eng.º Civil, Tecnólogo em Saneamento Ambiental – Rafael de Souza Guimarães – CREA/SP 5069285487 – ART 2620251806985
- Eng.º de Controle e Automação – Mario Lopes Filho - CREA/SP 5071461328 – ART 2620251828546
- Eng.º Sanitarista e Ambiental – Rodolfo Moraes - CREA/SP 5069523783 – ART 2620251821805
- Geógrafo – Rafael Grinberg Chasles - CREA/SP 5070385227 – ART 2620251829250

Atestamos, outrossim, que a empresa executou os serviços/obras dentro das condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

André Luiz Sanches Navarro

Gestor do Contrato

Prontuário 11.020

Ana Paula Zubiaurre Brites

Diretora

Respondendo pela Supervisão da Segurança Hídrica

CREA: 5062814570

RN:260565624-1

Prontuário: 10.499



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sanchez Navarro, Superintendente**, em 15/12/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Zubiaurre Brites, Diretor**, em 15/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

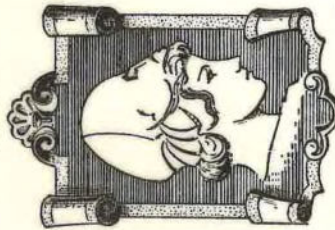
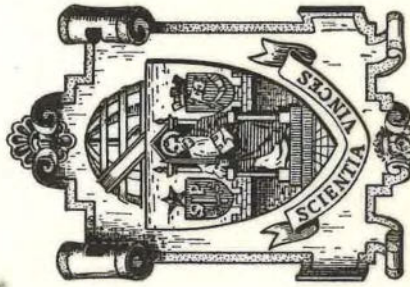
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092156272** e o código CRC **77CFE7EB**.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26202600000837 - 22/01/2026 16:58:56 - Autenticação Digital: Gsa0kggKn3f6sJ63Agy1syygsz30CFJA.

A PRESENTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA
PELA SP-ÁGUAS SOMENTE SERÁ VÁLIDA
COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

6.5. PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – JOÃO ALBERTO VIOL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
COMPROVANTE DE VÍNCULO
EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR DECISÃO DE COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

São Paulo, 18 MAR 1976

Eu, Orlando Marques de Paiva, Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício de minhas atribuições, e usando da autoridade que me confere o Estatuto desta Universidade, faço saber, à vista das aprovações obtidas por

João Alberto Viol

filho de Guerino Viol e de Yolanda Drague Viol, nascido aos 21 de setembro de 1950, em Araçatuba, Estado de São Paulo.

que lhe foi conferido o grau de Engenheiro Civil

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, fiz-lhe passar o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo Diretor e pelo Secretário da Unidade e pelo diplomado:

Reitoria da Universidade de São Paulo, em 30 de janeiro de 1976.

O Reitor

O Diretor

O Diplomado

O Secretário

João Alberto Viol

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma 260325

193

ENG-12

5342/77

15/3/77

João Luiz

15/3/77

Registrado e fls. 015 do livro

compilante, subn.

matrícula da Escola

de 18

Este diploma foi apresentado
para registro no CREA da 6ª Região.
São Paulo.

Seção de atendimento ao Público



REPÚBLICA FEDERAL

UNIVERSIDADE DE

ESCOLA DE ENGENHARIA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, João Alberto Viol, brasileiro, **engenheiro civil**, **Carteira de Identidade nº 4.727.540-6** e **Registro no CREA SP nº 0600.532.259**, residente e domiciliado à Rua Aimberê, 405, apto. 142 A, Perdizes em São Paulo, Estado de São Paulo, declaro para os devidos fins e direitos que concordo em participar, na função de Engenheiro Civil, Profissional de Nível Superior, Responsável Técnico, da Equipe Técnica do **CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE**, para a realização dos serviços explicitados no **Termo de Referência**, durante o período de vigência do contrato, caso a mesma venha a ser declarada vencedora.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

- Assinatura Digital - JOAO ALBERTO Assinado de forma digital
por JOAO ALBERTO
VIOL:70650845820
Dados: 2026.07.20
16:14:09 -03'00'
VIOL:70650845
820

JOÃO ALBERTO VIOL
CREA Nº: 0600.532.259

[🏠](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Novo Termo de Compromisso_João- assinado.pdf
Hash: d1f2edfc82a862ae5a4041220e8278597defbef85f2498372e2e1dc9491a5dd1
Data da validação: 20/07/2026 16:32:55 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOAO ALBERTO VIOL
CPF: ***.508.458-**
Nº de série de certificado emitente: 0x117fa4e69e8d6dee1d61
Data da assinatura: 20/07/2026 16:14:09 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

[Rejeitar cookies](#)[Aceitar cookies](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3918632/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO ALBERTO VIOL

Número de registro no CREA-SP: 0600532259
Registro Nacional do Profissional: 2602322547

Expedido em: 19/12/1975
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 706.508.458-20

Endereço: Rua GENERAL JARDIM, 633 - LADO ÍMPAR
VILA BUARQUE
01223011 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206721320	- quitada em
	04/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208750115	- quitada em
	20/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491911623905	- quitada em
	29/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491946011604	- quitada em
	01/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215036791	- quitada em
	12/01/2011		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	baixada em 14/01/2011	
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491918923610	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217497990	- quitada em
	18/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49191564723X	- quitada em
	22/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491958474248	- quitada em
	22/01/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3918632/2026 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491902232648	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492202782465	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170514026	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170269895	- quitada em 15/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180279600	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 193046-28027180200148332	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1680768-28027180210005289	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4050030-28027180220453339	- quitada em 25/02/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6041553-28027180230004717	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8591542-28027180240414220	- quitada em 30/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10901922-28027180250403593	- quitada em 20/01/2025
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13196333-28027180260336369	- quitada em 29/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2249650d-6cd5-4558-b4ec-d353f74f3e53

Situação cadastral extraída em: 09/04/2026 15:42:50 - Certidão reimpressa em 09/04/2026 15:43:53.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3918632/2026 Página 03

SÃO PAULO, 09 de Abril de 2026

JUCESP
12 01 25



JUCESP PROTOCOLO
0.238.884/26-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 24ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.”

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. **JOÃO ALBERTO VIOL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.727.540-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.508.458-20 e no CREA/SP sob o nº 0600.532.259, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Aimberê, nº 405, apto 142 A, – Perdizes CEP 05018-010; e
2. **HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, com convivência em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.950.005-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.064.078-04 e CREA/SP sob o nº 0600.431.180, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Veiga Filho, nº 176, apto 21, Higienópolis, CEP 01229-000,

Na qualidade de únicos sócios de “JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.”, sociedade empresária limitada constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, 633, Conj. 12 - G1, Vila Buarque, CEP 01223-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.810.083/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.224.975.161 (“Sociedade”), em sessão de 15 de dezembro de 2010, demais alterações arquivadas na mesma Junta Comercial, sendo a última delas sob o nº 265.487/25-0, em sessão de 31/07/2025, resolvem, de comum acordo, promover a presente alteração contratual, nos termos que seguem:

I) ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados e de consultoria em todas as áreas de engenharia, arquitetura, meio ambiente, tecnologia da informação, administração e área social abrangendo as atividades de:

- a) Planejamento, estudos e projetos;
- b) Gerenciamento, coordenação, fiscalização, monitoramento e assessoria técnica;
- c) Inspeção, levantamentos, vistorias, cadastramento, pesquisas, avaliação, auditoria, regularização fundiária, planos de reassentamento e remoção de famílias;
- d) Capacitação, educação sócio comunitária e gestão condominial;
- e) Desenvolvimento, implantação, operação e controle de sistemas operacionais.
- f) Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- g) Avaliação da conformidade, realização de ensaios, testes e análises técnicas com fins de certificação de serviços, empreendimentos, empresas ou de atividades assemelhadas.

Em razão das alterações ora deliberadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar em sua íntegra, com a seguinte redação:

DUPLICATA
12 01 20

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá duração por tempo indeterminado e gira com a denominação de **"JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA."**, com nome fantasia **"JHE ENGENHARIA"**, com sede e domicílio legal na Capital do Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, nº 633, Conj. 12 – G1, Vila Buarque CEP 01223-011, podendo abrir e fechar filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados e de consultoria em todas as áreas de engenharia, arquitetura, meio ambiente, tecnologia da informação, administração e área social abrangendo as atividades de:

- a) Planejamento, estudos e projetos;
- b) Gerenciamento, coordenação, fiscalização, monitoramento e assessoria técnica;
- c) Inspeção, levantamentos, vistorias, cadastramento, pesquisas, avaliação, auditoria, regularização fundiária, planos de reassentamento e remoção de famílias;
- d) Capacitação, educação sócio comunitária e gestão condominial;
- e) Desenvolvimento, implantação, operação e controle de sistemas operacionais.
- f) Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- g) Avaliação da conformidade, realização de ensaios, testes e análises técnicas com fins de certificação de serviços, empreendimentos, empresas ou de atividades semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, assim distribuído entre os quotistas, totalmente integralizado em moeda corrente:

1. **JOÃO ALBERTO VIOL**, R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) correspondente a 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, e;
2. **HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR**, R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) correspondente a 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social subscrito, mas todos respondem solidariamente pelo total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada por todos os sócios, os quais, com a designação de diretores podem representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele assinando individualmente ou em conjunto de 02 (dois) diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO: A parte técnica ficará sob a responsabilidade dos diretores: **JOÃO ALBERTO VIOL** e **HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR**, que assinarão todos os atos com referência a serviços técnicos, os quais terão ampla e total autonomia no desempenho de suas funções.

11.03.2018
12.01.2018

CLÁUSULA SEXTA: Compete aos diretores cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos de mais o seguinte:

- a) Ter sob a sua guarda e responsabilidade, todos os documentos e bens da sociedade ou a ela confiados;
- b) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- c) Alienar, adquirir, onerar bens e conferir direitos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na constituição de mandatários ou procuradores, a sociedade será representada exclusivamente, por um diretor. No instrumento de procuração deverá constar obrigatoriamente, a vigência, os atos e operações que poderão ser praticados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É permitido conceder avais, endossos de favor, fianças, ou praticar atos de mera benemerência em nome da sociedade, desde que com assinatura de todos os sócios da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os diretores receberão, a título de pró-labore, uma remuneração fixada em comum acordo entre eles.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que, serão levantadas as demonstrações financeiras. A critério da administração, a sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês, para quaisquer fins, inclusive distribuição de lucros.

CLÁUSULA NONA: Os lucros verificados terão a destinação que o sócio ou sócios que representa a maioria do capital social deliberarem, permanecendo na conta de "lucros acumulados" até aquela destinação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio ou sócios, sempre observados os quóruns mínimos previstos em lei, terão poderes para liberar sobre:

- a) A alteração do contrato social, inclusive nomeação e destituição de diretores, para esta matéria observado o quórum legal de três quartos do capital social;
- b) A exclusão de sócio;
- c) A distribuição de lucros, e;
- d) A dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As quotas do capital são indivisíveis e sua transferência a outros sócios ou a terceiros, estranhos à sociedade, somente poderá ser efetuada mediante a autorização expressa de



sócio que representa a maioria do capital social, sendo que os sócios remanescentes terão o direito de preferência para a aquisição das quotas oferecidas à venda.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesses casos, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liquidação, insolvência ou retirada de qualquer sócio não implicará a dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes, devendo as quotas do sócio em questão ser resgatadas, ou pela Sociedade, mediante aplicação de lucros ou outras reservas, ou pelos demais sócios, pelo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As quotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais, a partir da data do Balanço Patrimonial especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O falecimento de qualquer sócio não implicará a dissolução da Sociedade, que continuará a existir com o sócio remanescente e seu(s) respectivo(s) sucessor(es), se assim desejar(em). Se o(s) sucessor(es) não desejar(em) permanecer na Sociedade, as quotas do sócio em questão serão resgatadas, de acordo com a regra prevista no Acordo de Sócios firmado em 22 de julho de 2025, devidamente arquivado na sede da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As quotas da Sociedade estão vinculadas a Acordo de Sócios, firmado por **João Alberto Viol** e **Helio Alves de Azeredo Junior**, em 22 de julho de 2025, devidamente arquivado na sede social, o qual estabelece a regra de apuração das quotas, em razão da não continuidade do(s) sucessor(es) na Sociedade, se assim desejar(em), no caso de falecimento de sócios. A Sociedade, seus sócios e sua administração estão proibidos de praticar atos contrários ao Acordo de Sócios, conforme aditado de tempos em tempos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As decisões dos sócios serão sempre tomadas em reuniões ou assembleias, convocadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital votante na sede da sociedade, podendo a convocação ser dispensada, se presentes todos os sócios, o que será caracterizado pela assinatura de todos no ato da reunião ou assembleia ou no instrumento de alteração contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As convocações por edital serão feitas de acordo com as normas da legislação própria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão tomadas de acordo com os quóruns legais, salvo de previsto quórum específico neste contrato social, quando prevalecerá este último.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A cada quota do capital corresponde um voto.

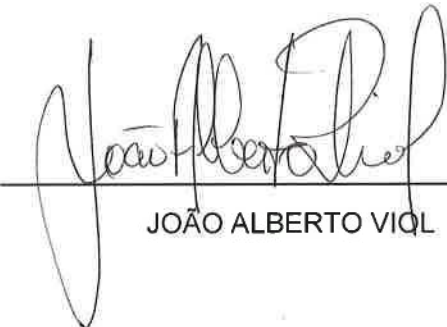
JUCESP
12.01.26

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro desta cidade, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Os sócios e diretores eleitos declaram, para todos os fins, não estarem incurso nos crimes que impedem o exercício da atividade social de qualquer natureza, inclusive nos elencados no **artigo 1011 § 1º do Código Civil**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo:

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.


JOÃO ALBERTO VIOL


HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR

Testemunhas:

1. 
Daniela Duarte Castelo
OAB/SP nº 241.966
CPF/MF: 287.447.228-00

2. 
Luciana Mecchi Ribeiro Dallari
OAB/SP nº 127.472
CPF/MF: 111.096.068-93





ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS NAS VERTENTES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110008839

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO ALBERTO VIOL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART - abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO ALBERTO VIOL
Registro: 600532259-SP RNP: 2602322547
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220111270383 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 01/11/2011 Baixada em: 03/11/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111249417, 92221220081100678
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Contratante: DAEE-DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA CNPJ: 46.853.800/0001-56
RUA BOA VISTA No.: 170
Complemento: 11º ANDAR Bairro:
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01014000 PAIS: BRASIL
Contrato: 2009/15/00001.2 Celebrado em: 05/01/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 890.653,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA GENERAL JARDIM No.: 633
Complemento: Bairro: VILA BUARQUE
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01223011 PAIS: BRASIL
Data de início: 11/02/2009 Conclusão Efetiva: 11/01/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 23,00
Unidades. Consultoria .Obs: SERVICOS DE CONSULTORIA PARA O PROGRAMA DE APOIO TECNICO A ELABORACAO DOS
PLANOS INTEGRADOS MUNICIPAIS E REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO PARA A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HIDRICOS RIBEIRA DE IGUAPE E LITORAL SUL - UGRHI - 11.

Informações Complementares

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.
A OBRA/SERVIÇO OBJETO DA ART ACIMA FOI REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO GERENTEC/JHE, O QUAL NÃO ESTAVA CADASTRADO NO CREA-SP NA ÉPOCA DE SUA REALIZAÇÃO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.781.306,60. PORCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. 50% - VALOR DO CONTRATO NA ART: R\$ 890.653,30.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110008839

03/11/2011 09:07:23

TFJzFka6KgyKQxg

Res. Ricardo Rodrigues Marcelo
Cresco 5062261111
Chale do UGR - O-516

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO SAO PAULO-SP, CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 102/2011

102/2011

NOME DA EMPRESA		CNPJ	
CONSÓRCIO GERENTEC / JHE		10.573.356/0001-78	
SEDE	MUNICÍPIO	UF	
Rua Barão do Triunfo, 550, Cj. 86 – Brooklin	São Paulo	SP	

Atestamos para os devidos fins que a empresa supra executou para o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**, entidade autárquica criada pela Lei nº 1350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, CNPJ nº 46.853.800/0001-56, com sede à Rua Boa Vista, 170/175- 11º andar, São Paulo, Capital, os serviços/obras abaixo discriminados (as), dentro das condições estabelecidas no contrato.

Atestamos, outrossim, que o Consórcio executou os serviços/obras dentro das condições estabelecidas pelo contrato.

São Paulo, 25 de outubro de 2011.

RESERVAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Colégio Policial
Civil do Brasil**

FIRMA 1

1019AA141061

24º Tabelião de Notas - Túlio Formicola
Rua Avelino Renteado, 97 - Centro - São João - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4338

Reconheço por semelhança, a firma de: **ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR**, a qual confere com o padrão arquivado em Cartório, Válido Somente com Selo de Autenticidade.

Nº 251011624905

São Paulo, 25 de Outubro de 2011.

Em testemunho _____ da verdade.

Firma R\$ 3,50
Total R\$ 3,50

Ivandeide Maia - Escrivente

Alceu Segamarchi Junior
Superintendente
CREASP 0600874383

ADOS DAEE Nº	PROV.	TERMO DE CONTRATO	DATA	PRAZO DE EXECUÇÃO	INÍCIO SERVIÇO/OBRA
50.667		2009/15/00001.2	05/01/2009	23 MESES	11/02/2009
OBJETO DO SERVIÇO/OBRA					
Serviços de Consultoria para o Programa de Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Integrados Municipais e Regional de Saneamento Básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Ribeira de Iguape e Litoral Sul – UGRHI-11.					

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAAE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.



CONTRATADA

CONSÓRCIO GERENTEC/JHE, com responsabilidade técnica solidária e integral e participação econômica financeira de:

- 50% da GERENTEC Engenharia Ltda (Líder) – CNPJ 66.817.412/0001-27; e
- 50% da JHE Consultores Associados Ltda – CNPJ 00.810.083/0001-84.

CONTEXTO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO MUNICIPAIS E REGIONAIS

A elaboração dos planos municipais de saneamento básico do Vale do Ribeira, bem como o Plano Regional, obedece às exigências do novo contexto institucional vigente, decorrente da edição das Leis Federais nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Gerais para o Saneamento).

As propostas referentes aos sistemas de resíduos sólidos foram elaboradas em concordância com os princípios, objetivos, elementos, disposições e exigências da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo e a Política Nacional de Resíduos sólidos, instituída em 02 de agosto de 2010 pela Lei nº 12.305/10.

CARACTERÍSTICAS DA BACIA HIDROGRÁFICA

A área total da Bacia do Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul – UGRHI 11, incluindo a porção paranaense, é de 25.681 km², dos quais 17.056 km² estão no território paulista, abrangendo 23 municípios, com população total, em 2010, de 384.030 habitantes e projetada para 2040 de 479.476 habitantes (de acordo com projeção realizada pela Fundação SEADE em 2009 para a SABESP), dos quais 71% residentes na zona urbana.

A sua disponibilidade hídrica (Q_{7,10}) é de 179,24 m³/s.

Os 23 municípios integrantes da UGRHI-11 e suas características principais são:

Município	Área (km ²)	População (hab) Ano 2010	Proj. População (hab) Ano 2040
Apiaí	968,84	25.280	29.486
Barra do Chapéu	407,29	5.207	6.551
Barra do Turvo	1.007,29	8.303	9.819
Cajati	454,93	29.716	36.489
Cananéia	1.242,01	13.702	16.765
Eldorado	1.656,73	15.348	19.303
Iguape	1.980,92	29.510	33.680
Ilha Comprida	188,53	9.860	13.407
Iporanga	1.160,29	4.637	5.294
Itaóca	182,50	3.110	3.661
Itapirapuã Paulista	406,31	3.617	4.932
Itariri	272,78	15.889	20.305
Jacupiranga	708,38	16.582	18.734
Juquiá	521,60	29.568	37.244



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br

Juquitiba	820,96	19.812	22.837
Miracatu	1.001,00	25.607	34.669
Parquera-Açu	359,69	20.636	26.417
Pedro de Toledo	671,11	10.563	13.889
Registro	716,33	54.279	67.842
Ribeira	335,03	3.474	4.025
São Lourenço da Serra	186,71	17.723	28.708
Sete Barras	1.052,11	13.483	15.728
Tapiraí	755,29	8.124	9.691
Total	17.056,63	384.030	479.476

TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262011000883
São Paulo, 03/11/2011

BLOCO 1

PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHO

Consiste na análise compreensiva do programa e cronograma de trabalho para o desenvolvimento das atividades de forma a permitir o acompanhamento por parte do Grupo Executivo Local (GEL) de cada município, indicado pelo respectivo prefeito.

Roberto Viçosa dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Obste Reg. 2162

ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA POR MUNICÍPIO

BLOCO 2

COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES, DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES E PROJETADOS E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONTENDO:

Serviços de Abastecimento de Água

Descrição dos formatos institucionais:

- Fundamentos da legislação;
- Modelo atual de administração do sistema;
- Planejamento;
- Regulação;
- Fiscalização;
- Operação.

Descrição dos serviços de abastecimento de água:

- Características gerais;
- Sistema principal;
- Sistemas isolados e domicílios dispersos;
- Cobertura dos serviços;
- Qualidade do manancial.



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br



Análise dos serviços, projetos e obras em andamento:

- Sistema principal;
- Sistemas isolados e domicílios dispersos;
- Déficits dos serviços;
- Qualidade da água.

Serviços de Esgotamento Sanitário

Descrição dos formatos institucionais:

- Fundamentos da legislação;
- Modelo atual de administração do sistema;
- Planejamento;
- Regulação;
- Fiscalização;
- Operação.

Descrição dos serviços de esgotamento sanitário:

- Características gerais;
- Sistema principal;
- Sistemas isolados e domicílios dispersos;
- Cobertura dos serviços;
- Cobertura do tratamento.

Descrição de projetos e obras em andamento:

- Sistema principal e isolados

Análise dos serviços, projetos e obras em andamento:

- Sistema principal;
- Sistemas isolados e domicílios dispersos;
- Déficits dos serviços;
- Cobertura do tratamento.

Serviços de Drenagem Urbana

Descrição dos formatos institucionais:

- Planejamento;
- Regulação;
- Fiscalização;
- Operação.

Descrição dos serviços:

- Visão geral;
- Macrodrenagem;
- Microdrenagem;
- Receitas e despesas;
- Outros tópicos de interesse.

Descrição de ajustes, projetos de lei e estudos sobre formatos institucionais:

Descrição dos projetos, dos programas e obras em andamento:

Análise dos formatos institucionais e dos ajustes em andamento:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº

São Paulo, 03/11/2011

Roberto Viçoso Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oest. Reg. 2162



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP
www.dae.sp.gov.br

Análise dos serviços, dos projetos e obras em andamento.

Serviços de Resíduos Sólidos

Descrição dos formatos institucionais:

- Planejamento;
- Regulação;
- Fiscalização;
- Operação.

Descrição dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

- Visão geral resumida do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Sistema principal;
- Resíduos da construção civil;
- Resíduos de serviços de saúde;
- Resíduos industriais;
- Resíduos sólidos especiais.

Descrição de projetos e obras em andamento:

- Visão geral resumida dos projetos e obras dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município;
- Sistema principal;
- Resíduos sólidos da construção civil;
- Resíduos sólidos de serviços de saúde;
- Outros tópicos de interesse dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município.

Análise dos formatos institucionais e dos ajustes em andamento:

- Planejamento;
- Regulação;
- Fiscalização;
- Operação.

Análise dos serviços e dos projetos e obras em andamento:

- Análise geral resumida dos serviços e projetos e obras em andamento no município;
- Sistema principal;
- Resíduos sólidos da construção civil;
- Resíduos sólidos de serviços de saúde;
- Resíduos sólidos industriais;
- Resíduos sólidos especiais.

BLOCO 3

ESTUDO DE DEMANDAS, DIAGNÓSTICO COMPLETO, FORMULAÇÃO E SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS, CONTENDO:

Projeção da população e domicílios

Serviços de Abastecimento de Água

Diagnóstico do sistema de abastecimento de água:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008839
São Paulo, 03/11/2011

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Odebre Reg. 12162



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE

INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CREA-SP SOB Nº 262110068

03/11/2011

- Caracterização do sistema existente (considerações iniciais e principais componentes do sistema de água);
- Saturação do sistema;
- Operação do sistema (sede do município, distritos e bairros isolados);

Desenvolvimento de estudo de demanda de água:

- Parâmetros (área de projeto, alcance do estudo, níveis de atendimento no período de projeto, coeficientes de demandas e consumo por ligação);
- Projeção da demanda;
- Índice de perdas.

Roberto Vitorino Reis

Assessor Técnico
UGI Capital - OAB Reg. 2162

Formulação e seleção de alternativas técnicas:

- Descrição das alternativas (aspectos gerais e descrição de alternativas para o sistema);
- Sistema principal (sede), distritos e bairros isolados atendidos pela operadora (ações imediatas, ações de curto prazo (2011 a 2015), ações de médio prazo (2015 a 2019), ações de longo prazo (2019 a 2039);
- Sistemas isolados não atendidos (ações imediatas, ações de curto prazo (2011 a 2015), ações de médio prazo (2015 a 2019), ações de longo prazo (2019 a 2039));
- Estimativa de custo das alternativas propostas (custos envolvidos na implantação e comentários sobre as proposições do operador);
- Estudos de sustentabilidade (introdução, metodologia, base de dados de suporte ao modelo econômico e simulações e modelagem da viabilidade econômico-financeira);
- Seleção da alternativa mais adequada;
- Plano de contingência.

Arranjo institucional para as alternativas:

Identificação dos recursos para implantação das alternativas técnicas e de gestão:

- Programas do Governo Federal (recursos orçamentários da união e financiamentos do BNDES e CEF);
- Programas do Governo do Estado (cobrança pelo uso da água e recursos estaduais – FEHIDRO);
- Recursos próprios do município;
- Recursos oriundos da operação;
- Outras fontes (financiamentos internacionais, recursos privados e expansão urbana).

Apresentação Georeferenciada dos sistemas

Serviços de Esgotamento Sanitário

Diagnóstico do sistema de esgotamento sanitário:

- Caracterização do sistema existente (considerações iniciais e principais componentes do sistema de esgotamento sanitário);
- Saturação do sistema;
- Operação do sistema.

Desenvolvimento do estudo de contribuição de esgoto:

- Parâmetros (área de projeto, alcance do estudo, níveis de atendimento no período de projeto, coeficientes de variação de contribuições e contribuição por ligação);
- Evolução das vazões de contribuição.

Formulação e seleção de alternativas técnicas:

- Descrição das alternativas (aspectos gerais e alternativas para o sistema);



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br

- Sistema principal (sede), e sistemas isolados a serem atendidos pela operadora (ações imediatas, ações de curto prazo (2011 a 2015), ações de médio prazo (2015 a 2019) e ações de longo prazo (2019 a 2039));
- Sistemas isolados não atendidos (ações imediatas e ações de curto, médio e longo prazo);
- Estimativa de custo das alternativas propostas (custos envolvidos na implantação);
- Estudos de sustentabilidade (introdução, metodologia, base de dados de suporte ao modelo econômico, simulações e modelagem da viabilidade econômico-financeira);
- Seleção da alternativa mais adequada;
- Plano de contingência.

Arranjo institucional para as alternativas.

Identificação dos recursos para implantação das alternativas técnicas e de gestão:

- Programas do Governo Federal (recursos orçamentários da união e financiamentos do BNDES e CEF);
- Programas do Governo do Estado (cobrança pelo uso da água e recursos estaduais – FEHIDRO);
- Recursos próprios do município;
- Recursos oriundos da operação;
- Outras fontes (financiamentos internacionais, recursos privados e expansão urbana).

Apresentação Georeferenciada dos sistema

Serviços de Drenagem Urbana

Diagnóstico do sistema de drenagem urbana:

- Caracterização do sistema existente (macrodrenagem e microdrenagem);
- Operação do sistema;
- Inserção do sistema nos planos da UGRHI-11.

Desenvolvimento do estudo de vazões (demandas) dos serviços de drenagem urbana:

- Cálculo das vazões por bacias;
- Representação gráfica das bacias.

Formulação e seleção de alternativas técnicas:

- Descrição das alternativas (convencionais, técnicas compensatórias e sistema de alerta);
- Sistema principal – sede (ações emergenciais (imediatas), ações de curto prazo (2010 a 2014), ações de médio prazo (2014 a 2018) e ações de longo prazo (2018 a 2040));
- Estimativa de custo das alternativas propostas (custos envolvidos na implantação e estudos de sustentabilidade);
- Seleção da alternativa mais adequada (microdrenagem e macrodrenagem).
- Estudos de sustentabilidade (introdução, metodologia, base de dados de suporte ao modelo econômico e simulações e modelagem da viabilidade econômico-financeira);

Arranjo institucional para as alternativas:

- Município;
- Gestão da drenagem na bacia hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

Identificação dos recursos para implantação das alternativas técnicas e de gestão:

- Programas do Governo Federal;
- Programas do Governo do Estado;
- Recursos próprios do município;
- Recursos oriundos da operação;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26211000839

São Paulo, 03/11/2011

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Odebre Reg. 2162



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP

www.dae.sp.gov.br



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26201100028839

São Paulo, 03/11/2011

- Outras fontes.

Serviços de Resíduos Sólidos

Diagnóstico do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

- Caracterização do sistema existente;
- Operação do sistema.

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - CREA Reg. 2132

Desenvolvimento do estudo de demanda dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

- Apresentação (metodologia, premissas consideradas e desenvolvimento);
- Considerações.

Formulação e seleção de alternativas técnicas para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

- Descrição das alternativas técnicas (acondicionamento, coleta e containerização, tratamento (reciclagem e coleta seletiva de materiais, compostagem, biodigestão, incineração) e disposição final);
- Alternativas específicas para o tratamento de resíduos de serviços de saúde;
- Alternativas específicas para o tratamento de resíduos de construção civil (Rcc) e de resíduos volumosos (Rv) e a integração com os demais resíduos;
- Estudos de sustentabilidade (introdução, metodologia, base de dados de suporte ao modelo econômico e simulações e modelagem da viabilidade econômico-financeira);

Proposta de alternativas tecnológicas para o município:

Proposta de regionalização para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

Arranjo institucional para as alternativas técnicas para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Apresentação Georeferenciada dos sistemas

BLOCO 4

PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONTENDO:

Características da UGRHI-11:

- Aspectos físicos e territoriais;
- Aspectos geomorfológicos e ambientais;
- Aspectos socioeconômicos;
- Aspectos políticos, administrativos e institucionais.

Características do município:

- Aspectos físicos e territoriais;
- Aspectos geomorfológicos e ambientais;
- Aspectos socioeconômicos;
- Aspectos políticos, administrativos e institucionais (premissas, sistemas de água e esgoto, sistema de drenagem urbana e sistema de limpeza urbana e tratamento de resíduos sólidos).

Diagnóstico dos sistemas atuais:

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAAE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Antonio Carlos Coronato
Engenheiro VI
Pront. 1055



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP
www.dae.sp.gov.br

- Sistema de abastecimento de água (descrição e diagnóstico dos subsistemas de água e demanda do sistema);
- Sistema de esgotamento sanitário (descrição e diagnóstico dos subsistemas de esgoto e contribuição do sistema);
- Sistema de drenagem urbana (principais características e demanda do sistema);
- Sistema de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos (principais características e demanda do sistema).

Objetivos e metas do saneamento:

- Considerações metodológicas;
- Objetivos para o sistema de água (universalização da cobertura, redução e controle de perdas de água na rede geral de distribuição e qualidade da água distribuída pela rede geral);
- Objetivos para o sistema de esgoto (universalização da cobertura, universalização do atendimento e universalização do tratamento dos esgotos coletados);
- Atendimento e satisfação do cliente para os serviços de água e esgoto;
- Objetivos para o sistema de drenagem (indicador da gestão do serviço, outros indicadores do serviço e mecanismos de avaliação das metas);
- Objetivos para o sistema de resíduos sólidos.

Programa de ações propostas:

Plano de investimentos para o município:

- Distribuição de investimentos no período de projeto;
- Cronograma e custo de implantação das obras para o SAA;
- Cronograma e custo de implantação das obras para o SES;
- Cronograma e custo da substituição/ampliação de bens de uso geral;
- Cronograma e custo de implantação das obras para RSU;
- Cronograma e custo de implantação das obras para DRU.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26311000083

São Paulo, 03/11/2011

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Conto Rec. 2162

Estudos de sustentabilidade sócio-econômico-financeira

- Introdução;
- Metodologia;
- Base de dados de suporte ao modelo econômico;
- Simulações e modelagem da viabilidade econômico-financeira.

Identificação dos recursos para implantação das obras:

- Programas do Governo Federal;
- Programas do Governo Estadual;
- Recursos municipais;
- Recursos da operação;
- Outras fontes.

Planos de contingência e emergência:

Arranjo institucional:

Apresentação dos indicadores de saneamento ambiental

Supervisão técnica à Audiências Públicas organizadas pelas Prefeituras



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - Tel: 3293.8201/8200 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br



ELABORAÇÃO DE FORMA REGIONALIZADA

BLOCO 5

DIRETRIZES E PROPOSTAS DO PLANO REGIONAL, CONTENDO:

Caracterização regional:

- Aspectos físicos;
- Hidrografia;
- Relação com outros municípios;
- Território paranaense da bacia do Ribeira do Iguape;
- Regime hidrológico da bacia;
- Inundações.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 762011.000.0037

São Paulo, 03/11/2011

Roberto Viana dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Crea Reg. 2102

Apresentação das características socioambientais:

- Dados demográficos e socioeconômicos;
- Potencialidades e fragilidades;
- Áreas protegidas (unidade de conservação, unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável).

Apresentação da situação atual e futura dos serviços de saneamento básico:

- Situação atual (água e esgotos sanitários, resíduos sólidos e drenagem);
- Situação futura (abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos).

Apresentação de indicadores da situação atual e futura dos serviços:

- Água (universalização da cobertura, redução e controle de perdas de água na rede geral de distribuição e qualidade da água distribuída pela rede geral);
- Esgotos (universalização da cobertura, universalização do atendimento e universalização do tratamento dos esgotos coletados);
- Atendimento e satisfação do cliente para os serviços de água e esgoto;
- Drenagem urbana (indicador da gestão do serviço, outros indicadores do serviço e mecanismos de avaliação das metas);
- Resíduos sólidos;
- Gestão regional.

Apresentação das interfaces politico-institucionais e legislação:

- Informação e planejamento;
- Regulação e fiscalização;
- Controle social;
- Prestação dos serviços.

Apresentação das interfaces de planejamento:

- Plano de recursos hídricos do Vale do Ribeira;
- Planos existentes e a elaborar (PERH-SP, PDM e PERS).

Apresentação dos aspectos econômicos dos planos de saneamento:

- Recursos financeiros para universalização;
- Equilíbrio econômico-financeiro dos sistemas (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos);
- Conclusões e recomendações.



PLANO REGIONAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A UGRHI 11, CONTENDO:

Caracterização regional:

- Aspectos físicos;
- Hidrografia;
- Relação com outros municípios;
- Território paranaense da bacia do Ribeira do Iguape;
- Regime hidrológico da bacia;
- Inundações.

Apresentação das características socioambientais

Apresentação da situação atual e futura dos serviços de saneamento

Apresentação de metas e indicadores dos municípios

Apresentação das interfaces sócio-político-institucionais e legislação

Apresentação das interfaces de planejamento

Apresentação dos aspectos econômicos dos planos de saneamento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201/0008839

São Paulo, 03/11/2011

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI Capital - Gestão Ambiental

VALOR DO CONTRATO

O valor contratado foi de R\$ 1.781.306,60 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

PRODUTOS ENTREGUES

Foram produzidos quatro relatórios (R1, R2, R3 e R4) para cada um dos 23 municípios e dois relatórios para a região (R5 e R6), divididos da seguinte forma em volumes.

Relatório	Título do Relatório
Relatório R1	Programa detalhado de trabalho
Relatório R2	Coleta de dados e informações, descrição dos sistemas existentes e projetados e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico
Relatório R3	Estudo de demandas, diagnóstico completo, formulação e seleção de alternativas
Relatório R4	Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (volume único)
Relatório R5	Diretrizes e Propostas do Plano Regional – Versão preliminar
Relatório R6	Plano Regional Integrado de Saneamento Básico para a UGRHI 11



EQUIPE TÉCNICA

O responsável técnico pelos trabalhos e seu coordenador geral foi o eng. José Luiz Cantanhede Amarante, inscrito no CREA sob o nº 0500474034.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008839

São Paulo, 03 de 11 de 2011

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Cota Regi 2162

O Consórcio contou com equipe de especialistas composta pelos profissionais relacionados a seguir:

Nome	Função	Formação	Registro Profissional
João Alberto Viol	Políticas Públicas, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	Engenheiro Civil	CREA/RNP - 0600532259
Orlando Yoshiaki Okuyama	Serviços de Água e Esgotos	Engenheiro Civil	CREA/SP 0700076429
Elcides Pimenta Freire	Manejo e Disposição Final de Resíduos Sólidos	Tecnólogo Sociólogo	CREA/RNP - 260417508-8
Roberto Bayeux Mamy	Drenagem Urbana	Engenheiro Civil	CREA/SP - 184874/D
Reginaldo Forti	Meio Ambiente	Sociólogo	
Lorimel Brandão dos Reis	Estudos Econômicos-Financeiros	Economista	Corecon nº 5239 2ª Região
Paulo Roberto Kyruakakis	Demografia	Sociólogo	
Rosângela Gonçalves Soromenho	Aspectos Legais, Jurídicos Institucionais referentes a Política de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos.	Advogada	OAB/SP 235190

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180006675

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO ALBERTO VIOL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO ALBERTO VIOL
Registro: 600532259-SP RNP: 2602322547
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181151853 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/09/2018 Baixada em: 18/09/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110176116
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Contratante: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RUA MIRAGAIA No.: 209
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05511020 . PAIS: BRASIL
Contrato: 28.371/2010 Celebrado em : 04/04/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.174.720,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA MIRAGAIA No.: 209
Complemento: Bairro: BUTANTÃ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05511020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/04/2011 Conclusão Efetiva: 31/12/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Auditoria, Estudo Ambiental. 56,00000 Mês. 2) Coordenação, Auditoria, Estudo Ambiental. 56,00000 Mês.

Observações

AUDITORIA DA GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PROJETO DE DESPOLUIÇÃO DO RIO TIETE ESTAPA III GRUPO A1 - LOTE 1 (ZONA SUL DA RMSP) LOTE 2 (ZONA OESTE DA RMSP) LOTE 3 (ZONA NORTE E LESTE DA RMSP)

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil
A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Auditor Ambiental, constituído pelas empresa JHE Consultores Associadas Ltda, com participação de 50% e Ambien Brasil Engenharia Ltda, com participação de 50%
Valor do Contrato do Consórcio R\$ 2.174.720,00
Valor total Executado R\$ 1.841.979,00.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180006675
19/09/2018 08:03:29
Autenticação Digital: g3knlF5aCfc01Bylny1AGCT0FxsCsxzc

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-24993/2018

Folha 01 de 04

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ/MF 00.810.083/0001-84**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 04/04/2011 à 31/12/2015, através do CONSÓRCIO AUDITOR AMBIENTAL, constituído por Ambiente Brasil Engenharia Ltda. e JHE Consultores Associados Ltda., com responsabilidade técnica solidária e integral e participação econômica e financeira de 50% (cinquenta por cento) de cada uma no **Contrato nº 28.371/10**, a Prestação de Serviços de Auditoria da Gestão Ambiental das Obras Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III - Grupo A1.

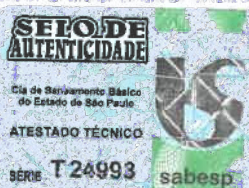
No anexo com folhas numeradas de 02/04 a 04/04, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados pelo consorcio no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a coordenação e responsabilidade técnica do engenheiro Nelson Lopes Corrêa Sobrinho – CREA 5061534540.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2010, foi de R\$ 1.841.979,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais).

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640





companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

CONTRATO Nº 28.371/10

CONTRATADA: CONSÓRCIO AUDITOR AMBIENTAL - CNPJ/MF 13.121.879/0001-71, constituído por Ambiente Brasil Engenharia Ltda. (líder) - CNPJ/MF 06.306.458/0001-50 e JHE Consultores Associados Ltda. - CNPJ/MF 00.810.083/0001-84, com 50% de participação de cada uma no contrato.

OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria da Gestão Ambiental das Obras Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III - Grupo A1.

Objetivo: Auditoria da Gestão Ambiental, que teve por objetivo principal criar, dentro da organização de cada Empreiteira, estrutura interna de responsabilidade pelo controle ambiental que seja compatível com os requisitos ambientais do Projeto e com as particularidades dos três lotes de obras integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê, os quais são:

- Execução das Obras de Coletores-Tronco de Esgoto, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III, Zona Sul da RMSP, Grupo A1 - Lote 1;
- Execução das Obras do Interceptor IPI-8, Coletores-Tronco e Estação Elevatória de Esgoto, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III, Zona Oeste da RMSP, Grupo A1 - Lote 2;
- Execução das Obras do Interceptor ITI-16, Coletores-Tronco das Estações Elevatórias de Esgoto, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III, nas Zonas Norte e Leste da RMSP, Grupo A1 - Lote 3.

Referências

Normativas

Os elementos apresentados tomam como base as seguintes normas e especificações pertinentes:

- ISO 14010 - Princípios Gerais para a Execução de Auditorias;
- ISO 14011 - Procedimentos para o Planejamento e Execução de Auditorias num Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 14012 - Critérios para Qualificação de Auditores;
- ISO 14015 - Avaliações Ambientais de Localidades e Organizações;
- ISO 19011 - Guias sobre Auditorias da Qualidade e do Meio Ambiente;
- ISO 14031 - Diretrizes para a Avaliação do Desempenho (performance) Ambiental;
- ISO 14032 - Exemplos de Avaliação do Desempenho;
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Procedimento SABESP PE-RH0003 - Segurança, Medicina e Meio Ambiente do Trabalho - Obras e Serviços Contratados;
- Normas Técnicas SABESP aplicáveis, e Normas Técnicas ABNT aplicáveis.

Descrição dos Serviços:

Para a execução dos serviços abaixo relacionados, foi composta equipe de trabalho de profissionais especializados para:

- Analisar e aprovar os Planos de Gestão Ambiental apresentados pela Empreiteira para emissão da Autorização de Serviço do contrato de execução das obras;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-24993 / 2018
DE 28 / 08 / 2018
FLS 02 / 04

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640

1062



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Realizar inspeções em campo e nos processos, por auditoria, empregando Listas de Verificação (Anexos III, IV, V e VI) dando suporte ao FE-RH0019, preenchido pela Empreiteira, objetivando fornecer elementos confiáveis para a correção de eventuais não-conformidades.
- Elaborar Manual de Auditoria, contendo:
 - Orientação para a elaboração do Plano de Gestão Ambiental – PGA das contratadas;
 - Metodologia e o critério da auditoria.
- Analisar Plano de Gestão Ambiental – PGA, Plano de Ação de Emergência – PAE e Plano de Gerenciamento de Risco – PGR, elaborado pela Empreiteira, com base nas diretrizes definidas em Edital de Obras e Manual de Auditoria Ambiental referido em “c” anterior;
- Elaborar Plano de Auditoria Ambiental para comunicação prévia, por parte da Sabesp a Empreiteira, com relação a data e conteúdo a ser auditado;
- Acompanhar, mensalmente, a implementação do Plano de Gestão Ambiental – PGA junto às frentes e canteiro de obras;
- Identificar e recomendar outras ações corretivas para impactos ambientais não previstos;
- Prestar qualquer tipo de informação técnico-administrativa quando solicitado, que exigi conhecimento pleno dos projetos e estudos ambientais;
- Verificar permanentemente ocorrências de impactos e riscos ambientais, informando a Empreiteira e Sabesp;
- Acompanhar a elaboração de Plano de Contingências, pela Empreiteira, para as emergências bem como a sua implantação e aplicação;
- Buscar aspectos técnicos e ambientais para solucionar problemas de qualquer natureza ambiental (meio físico, biótico e antrópico) e divulgando junto a Empreiteira e Sabesp;
- Acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos de controle ambiental, estabelecido previamente no PGA da Empreiteira, identificando e registrando as não conformidades;
- Informar e lançar no Sistema de Controle de Não conformidades as não conformidades encontradas;
- Elaborar e entregar a Sabesp, mensalmente:
 - Relatório de Auditoria Ambiental, e
 - Relatório de Acompanhamento.

Produtos:

➤ Planos de Trabalho

O Plano de Trabalho foi entregue à SABESP, 15 (quinze) dias após a data para início dos serviços fixada na Autorização de Serviço (AS) contendo a listagem dos quesitos e sua itemização.

➤ Relatórios de Auditoria

Os Relatórios de Auditoria foram elaborados para cada Lote de Obra.

Foram realizadas reuniões mensais onde a Ambiente Brasil Engenharia apresentou à Sabesp todos os problemas encontrados, dando sustentação aos processos de melhoria contínua, onde foram abordados todos os aspectos de organização de processos executivos e de qualidade.

Todas as oportunidades de melhorias detectadas através das avaliações insuficientes no FE RH0019 e nas auditorias tiveram enfoque diferenciados, apontando-se a deficiência dentro do processo ambiental, procedendo-se assim às correções de rumo pela Sabesp.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-24993 / 2018
DE 28 / 08 / 2018
FLS 03 / 04

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640

1063



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

→ Relatórios de Acompanhamento

Foram emitidos Relatórios de Acompanhamento Mensal, relacionando todas as atividades desenvolvidas no período, e anexando os Relatórios de Auditoria, incluindo arquivos fotográficos, com a assinatura do coordenador. Esses relatórios foram fornecidos em meio digital, em 4 volumes, da seguinte forma:

- Volume I - Relatório Lote 1
- Volume II - Relatório Lote 2
- Volume III - Relatório Lote 3
- Volume IV - Relatório de Acompanhamento Mensal - consolidação dos Volumes, I, II e III.

Equipamentos:

- Equipamentos de informática
- Fotografia e comunicação
- Um veículo para a execução das auditorias

Equipe de Auditoria de Gestão Ambiental:

A equipe foi constituída por:

- Coordenador Ambiental - responsável pela coordenação da equipe ambiental, pelo acompanhamento técnico dos serviços, emissão dos relatórios, interface com a Sabesp, verificação da qualidade dos trabalhos efetuados, e cumprimento das cláusulas contratuais com relação aos documentos a serem entregues.
- Auditor Ambiental - responsável pela realização das auditorias ambientais, vistorias técnicas, atendimento as medidas e exigências ambientais pertinentes aos empreendimentos, pela identificação e registro das não conformidades verificadas e elaboração dos relatórios.
- Auxiliar Técnico - responsável pelos serviços de apoio logístico e administrativo, inclusive os de informática.

O Coordenador e Auditor Ambiental, são profissionais com notória especialização em auditoria ambiental, com conhecimentos em obras civis e de saneamento com ênfase em meio ambiente, reciclagem de materiais e gestão de resíduos sólidos.

Quantitativos executados:

→ Recursos Humanos:		
• Coordenador Ambiental.....	3.224,00	h
• Auditor Ambiental.....	5.735,50	h
• Auxiliar Técnico.....	5.495,00	h
→ Relatório Mensal:		
• Relatório de Acompanhamento.....	54,00	un

Equipe Técnica

Nelson Lopes Corrêa Sobrinho	CREA Nº 5061534540	Responsável Técnico e Coordenador Ambiental
João Alberto Viol	CREA Nº 0600532259	Responsável Técnico
Roseli Aparecida de Lima	CREA Nº 5060426935	Auditor Ambiental
Adriano de Oliveira Silva	CREA Nº 5062047220	Auditor Ambiental
Ivi Cavalcante Leite	Tecnóloga Ambiental	Auxiliar técnica

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-24993 / 2018
DE 28 / 08 / 2018
FLS 04 / 04

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1024811/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **JOAO ALBERTO VIOL**
 Registro: **2602322547AM** RNP: **2602322547**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20240495870** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **17/12/2024**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

Contratante: **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**
 Endereço do contratante: **RUA JONATHAS PEDROSA** Nº: **659**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020255**
 Contrato: **036/2022** Celebrado em: **15/12/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 28.983.598,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA JONATHAS PEDROSA** Nº: **659**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69020255**
 Coordenadas Geográficas: **-3.131043, -60.014901**
 Data de início: **09/01/2023** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Gestão ambiental**
 Proprietário: **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**

Atividade Técnica: **20 - Gestão SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 83 - Supervisão 36.00 mes; 20 - Gestão SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO 83 - Supervisão 172.5800 hectare; 20 - Gestão SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 83 - Supervisão 139.7000 hectare; 20 - Gestão SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 83 - Supervisão 36.00 mes;**

Observações

Prestação de Serviços de Alocação de Mão de Obra para Apoio Técnico Operacional à Gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+ (Serviços realizados pelo Consórcio AmazonPro, formado pelas empresas Agencia E gerenciamento e Projetos Ltda -70%, ECR Engenharia Ltda - 15% e JHE Consultores Associados Ltda - 15%)

Informações Complementares

- Conforme atestado de capacidade técnica anexo (13 páginas, emitido em 30/09/2024), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO(a) CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que assina o Atestado, Eng. Marcellus José Barroso Campelo CPF Nº 336.314.682-53, com RNP sob o Nº 040621616-9 é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1024811/2024
14/04/2025, 17:57
451D1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 451D1





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO AMAZONPRO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 48.501.388/0001-30, com sede na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, 811, sala 1007 Ed. Skye Platinum Office – Chapada – Manaus/AM – CEP 69.050-055, composto pelas empresas **AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, 811, sala 1007 – Ed. Skye Platinum Office, Bairro Chapada, CEP 69050-055, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.285.104/0001-96, detentora de 70%, **ECR ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Marquês de Itu, nº 61, 7º andar, Bairro Vila Buarque, CEP 01223-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 42.161.372./0001-40, detentora de 15% e **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua General Jardim, 633, conj. 12 andar G1, Bairro Vila Buarque, CEP 01223-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.810.083/0001-84, detentora de 15%, executou parcialmente e até o momento de forma satisfatória para a **UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.602.404/0001-02, situada na Rua Jonathas Pedrosa, nº 659, Centro - Manaus/AM, os serviços abaixo discriminados:

1. DADOS CONTRATUAIS

- ✓ Nº 036/2022 – UGPE, Ordem de serviço: nº 001/2022;
- ✓ Contratante: Governo do Estado do Amazonas, - Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE;
- ✓ Contratada: Consórcio Amazonpro;
- ✓ Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alocação de mão de obra para Apoio Técnico Operacional à gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior – PROSAMIN+.
- ✓ Contrato firmado em: 15/12/2022
- ✓ Prazo de Execução Contratual: 36 meses Prazo de Vigência: 38 meses
- ✓ Prazo Total dos Serviços: 09/01/2023 a 08/03/2026
- ✓ Prazo dos Serviços Parcial: 09/01/2023 a 01/07/2024
- ✓ Valor Contratual: R\$ 28.983.598,92
- ✓ Valor Recebido até o momento: R\$ 10.199.561,79
- ✓ Financiador: Governo do Estado do Amazonas - BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
Gestora de
Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024
17/04/2025, 04:17
Chave de Impressão: 451D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





O Banco manifestou sua não objeção conforme consta:

- 1. Ofício 0667/2022 CBR-905/2022;
- 2. Ofício 1487/2022 O-CSC/CBR-1524/2022;
- 3. Ofício 1530/2022 O-CSC/CBR-1621/2022;
- 4. Ofício 1787/2022 O-CSC/CBR-1832/2022.

2. EQUIPE TÉCNICA

Os serviços foram prestados sob a coordenação e responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	RNP
Angélica Feitosa de Valle	Advogada	OAB AM 077929	-
Reny Moita Porto	Arquiteto e Urbanista	CAU A163950-1	-
Florentino Teixeira Machado	Engenheiro Civil	CREA 24785 CE	060289049-7
Maria Dalva Campos de Araújo	Administração	CRA 1850 AM/RR	-
Aldeida Gomes de Oliveira	Analista Financeiro	-	-
Emerson Carubbi Miranda Baptista	Arquiteto e Urbanista	CAU A37285-4	-
Alexandre Tadeu Claro	Engenheiro Civil	CREA 5060134704 SP	2605152839
Patrick Silva Souza	Engenheiro Civil	CREA 28907 AM	04117338252
Mário Andrade Simão	Engenheiro Civil	CREA 514 AM	0401633101
Maria do Carmo Bueno de Castro Setti	Engenheira Civil	CREA 0601473856 SP	2604111314
Jan Monteiro Stylo	Arquiteto e Urbanista	CAU A40595-7	-

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade Gestora de Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024
17/04/2025, 04:17
Chave de Impressão: 451D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





Matheus Pereira de Souza	Engenheiro Civil	CREA 30715 AM	0418415064
Guilherme Rabelo de Messias	Engenheiro Civil	CREA 31074 AM	0418618054
Alderlandyo Harisson Silvestre Barroso	Engenheiro Civil	CREA 27052 AM	0416136567
Elton Melo de Araújo Junior	Engenheiro Civil	CREA 32090 AM	0419269614
Marcos Vinícius Barros de Andrade	Engenheiro Ambiental	CREA 29148 AM	0417491492
Ayra Glenda Marcião Souza	Engenheira Civil	CREA 35875 AM	0421594969
Simone Natasha Lopes Henriques Moura	Engenheira Civil	CREA 13675 AM	0406400512
Karla Alessandra Carriço Ferreira	Engenheira Civil	CREA 7155 AM	0404486118
Brendo Klissmann Oliveira Veiga	Engenheiro Civil	CREA 34925 AM	0420972455
Lucas Dimitri dos Santos Vieira de Freitas	Engenheiro Civil	CREA 29577 AM	0417775237
Tatiana Victoria Cruz Lachi	Engenheira Civil	CREA 24538 AM	0414466063
Maiza da Silva Kurozawa	Engenheira Civil	CREA 7932 AM	0404213154
Roberto Soares de Novaes Filho	Engenheiro Civil	CREA 0601405679 SP	2603458906
Fábio Giannini	Engenheiro Civil	CREA 5060356495 SP	2602595543
Luis Fernando Leite de Carvalho	Engenheiro Civil	CREA 5061212293 SP	2002229767
João Alberto Viol	Engenheiro Civil	CREA 0600532259 SP	2602322547
Hélio Alves de Azeredo Júnior	Engenheiro Civil	CREA 0600431180 SP	2602322709

3. ESCOPO DOS TRABALHOS

O Consórcio vem prestando os serviços de alocação de mão de obra para o Apoio Técnico Operacional à gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior – PROSAMIN+.

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade Gestora de Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024
17/04/2025, 04:17
Chave de Impressão: 451D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





A Consultora assumiu a responsabilidade integral e de forma integrada com a UGPE, atuando em trabalho de escritório e de campo. Com isso o consórcio dispõe de pessoal técnico para prestar assessoria e apoio à Unidade Gestora, viabilizando sempre que necessário, o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, execução e controle, e comunicando sempre que necessário, qualquer problema crítico ou irregularidade detectada na execução dos diferentes projetos.

As atividades estão sendo executadas em obediência aos dispositivos contratuais, inclusive os da proposta de preços, e também conforme:

- ✓ A alocação das equipes e devidamente autorizada pela UGPE;
- ✓ Produção de toda informação complementar e suplementar necessárias para a realização dos trabalhos que estão sendo executados;
- ✓ Assessoria a UGPE no planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação da execução das ações e atividades;
- ✓ Apoio na delimitação dos critérios e procedimentos adotados nas contratações;
- ✓ Apoio na elaboração e análise de documentos técnicos preparados pela equipe e entidades envolvidas com o Programa, emitindo parecer técnico, quando necessário;
- ✓ Assessoria no alcance das metas previstas e garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidos no contrato de empréstimo e no Manual Operacional do Programa;
- ✓ Auxílio na relação técnica e operacionais com o BID e demais órgãos municipais/estaduais para os assuntos do Programa, sempre que solicitada;
- ✓ Auxílio na articulação com os órgãos estaduais e secretarias para a tramitação dos assuntos que estão sendo relacionados, aos requerimentos orçamentários e financeiros do Programa;
- ✓ Apoio à UGPE junto aos órgãos parceiros do Programa e com as demais empresas contratadas;
- ✓ Apoio na mobilização dos órgãos que estão participando das ações do Programa visando o adequado envolvimento na sua execução;
- ✓ Apoio dos programas permanentes de capacitação profissional dos integrantes da equipe da UGPE e dos seus próprios profissionais, no aperfeiçoamento de suas respectivas atribuições;
- ✓ Apoio na administração e supervisão da execução do Programa;

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
**Gestora de
Projetos Especiais**

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024

17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





3.1. ATIVIDADES TÉCNICAS

3.1.1. Atividades De Responsabilidade Da Consultora

O consórcio está fornecendo mão de obra nos campos de interesse da Unidade Gestora, para assessorar e conduzir a execução dos trabalhos em 09 (nove) grupos de serviços, que são:

01. Apoio ao Coordenador Executivo

- ✓ Prestando assessoria técnica ao Coordenador Executivo, executando atividades que lhe forem atribuídas, em sua área de competência.

02. Apoio à Chefia de Gabinete

- ✓ Apoio no controle da recepção às autoridades e o público interno e externo que se dirijam ao Coordenador Executivo;
- ✓ Apoio no agendamento e organização de reuniões sob demanda do Coordenador Executivo;
- ✓ Recebimento das demandas de contratações das áreas, informando da existência de previsão no planejamento, no orçamento e na matriz financeira;
- ✓ Redigir, diretamente ou mediante minutas elaboradas pelas áreas técnicas demandantes, despachos, ofícios, portarias, memorandos, memorandos circulares e outros documentos eventualmente solicitados e/ou de competência exclusiva do Coordenador Executivo;
- ✓ Providenciamento das publicações oficiais de documentos expedidos pela UGPE;
- ✓ Controle do recebimento, movimentação, expedição e arquivamento de documentos e correspondências que são de competência do Gabinete;
- ✓ Organizar e manter atualizada a coletânea de atos administrativos exarados pelo Coordenador Executivo e as publicações na imprensa oficial no decorrer de sua gestão;
- ✓ Desempenhar outras tarefas em sua área de competência, sob designação direta do Coordenador Executivo.

03. Apoio ao Planejamento e Monitoramento do Programa

- ✓ Apoio no planejamento, programação e controle das ações, com base nas ações a executar e prioridades definidas pela UGPE, quem poderá aceitar ou requerer ajustes conforme prioridades de Governo.
- ✓ Utilizar juntamente com a UGPE, software's para Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa, de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos, bem como capacitar os seus integrantes, juntamente com os da UGPE para a utilização adequada dos sistemas.

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
Gestora de
Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024

17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





- ✓ Apoio no planejamento da sistemática de alimentação de dados dos sistemas, bem como verificar a qualidade dos dados inseridos periodicamente, de modo a garantir a adequação da ferramenta ao monitoramento do Programa.
- ✓ Apoiar a elaboração do macroplanejamento de execução do Programa, com base nos marcos contratuais estabelecidos no Contrato de Empréstimo com o BID, compreendendo Plano de Execução e detalhamento dos Fluxos Operacional de todos os componentes do Programa.
- ✓ Apoiar a elaboração e monitoramento da programação e planejamento das ações de execução do Programa, em consonância com o Contrato de Empréstimo, definindo as etapas das atividades (licitação, contratação e execução), seguindo as diretrizes da UGPE, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados.
- ✓ Apoiar a elaboração do Planejamento Físico-Financeiro do Prosamin+, considerando-se os inter-relacionamentos das atividades e cronograma de licitações, entre outras atividades que estão sendo executadas no decorrer dos serviços.

04. Apoio às Atividades de Aquisições e Acompanhamento de Contratos

- ✓ Apoio a UGPE nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos de contratação, vinculados ao Prosamin+;
- ✓ Assessoria nos assuntos relativos às aquisições e contratos no âmbito do Programa, especialmente na gestão de execução e valores pagos referentes aos contratos;
- ✓ Auxílio na elaboração, monitoramento, acompanhamento e atualização do Plano de Aquisições (PA), solicitando a sua aprovação junto ao BID;
- ✓ Auxílio quanto à eficiência dos processos de aquisições de bens, serviços e obras, garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidos no contrato de empréstimo, na legislação vigente e no Regulamento Operacional do Programa (ROP);
- ✓ Apoio na preparação, análise e tramitação da documentação de natureza legal do Programa, incluindo contratos e termos aditivos de acordo com as normas do BID e da legislação vigente;
- ✓ Apoio dos procedimentos para solicitar a não objeção do BID, quando for o caso, e acompanhar os processos de aquisições e contratações, junto à Subcomissão Especial de Licitações do Programa (SUBCEL);
- ✓ Auxílio na administração dos contratos no que se refere aos compromissos e prazos de execução;
- ✓ Apoio a Auditoria Externa do Programa;
- ✓ Auxílio as Subcoordenadorias na prestação das informações necessárias à Controladoria Geral do Estado (CGE), à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE/AM) e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) quando for o caso;
- ✓ Manter registros e arquivo de documentos relativos às licitações realizadas;
- ✓ Alimentação do Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa;
- ✓ Apoio à SUBCEL e às subcoordenadorias na preparação de documentos necessários, tais como especificações técnicas, Termos de Referência, SDP, editais, orçamentos etc.;
- ✓ Obtenção de cotações de preços;

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
Gestora de
Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024

17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





- ✓ Preparo e encaminhamento de publicações da SUBCEL e outras relativas às aquisições;
- ✓ Preparo de documentação para pedidos de não objeção ao BID.

05. Apoio às Atividades Administrativas e Financeiras do Programa

- ✓ Apoio na atualização periódica do Manual de Operações do Programa;
- ✓ Apoio na elaboração e formalização dos planos financeiros anuais do Programa;
- ✓ Preparação da documentação necessária à tramitação das justificativas de gastos e emissão de solicitação de desembolso;
- ✓ Acompanhamento e apoio na montagem dos processos de pagamentos, assegurando a utilização das fontes orçamentárias adequadas para a implantação dos diferentes componentes, compreendendo: revisão de faturas, medições e/ou produtos geradores de pagamento, conferência de documentação, de atendimento a requisitos e ajuste ao contrato, controle de cálculos e valores, preparação dos processos, encaminhamento para as correspondentes aprovações e autorizações, seguimento do processo até o pagamento e arquivamento, inserção de todas as informações no sistema informático;
- ✓ Apoio na análise processual dos processos de contratação, visando a verificação do valor de impostos e despesas reembolsáveis, preparação de documentação para solicitação de cota para posterior empenho, análise da planilha financeira do contrato, cadastramento de contratos e convênios no sistema informático, manutenção atualizada de índices financeiros, bem como o cálculo dos índices de atualização de cada contrato;
- ✓ Apoio na elaboração de relatórios periódicos sobre a movimentação financeira do Programa;
- ✓ Apoio na elaboração de relatório de prestação de contas e demonstrações financeiras do Programa;
- ✓ Apoio na elaboração da contabilização geral dos gastos do Programa;
- ✓ Elaboração de relatórios periódicos sobre a movimentação financeira do Programa;
- ✓ Apoio na implantação de normas e sistemas de controle de materiais, de bens de capital e patrimônio e de documentos e arquivos;
- ✓ Alimentação do sistema informatizado padrão para a apresentação dos relatórios de progresso e demais relatórios constantes do contrato, além da coordenação das ações de avaliação do Programa, com base nos indicadores do marco de resultados;
- ✓ Apoio na Auditoria Externa do Programa, prestando as informações necessárias à Controladoria Geral do Estado do Amazonas (CGE/AM) e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM).

06. Apoio às Atividades Inerentes aos Processos de Obras e Serviços de Engenharia

- ✓ Assessoria na revisão e solicitação de ajustes dos projetos e obras de arquitetura e engenharia, compreendendo análise de aspectos críticos das obras e que possam recomendar a revisão de algum detalhe de projeto;

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
Gestora de
Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024

17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





- ✓ Promover a observância das normas e padrões estabelecidos no Contrato e no Manual Operacional do Programa, e em normas técnicas pertinentes, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definida;
- ✓ Apoio na análise dos projetos de arquitetura e engenharia, garantindo o cumprimento às normas e legislações aplicáveis, em especial às de proteção ambiental, acessibilidade, proteção e manutenção do patrimônio histórico cultural e respectivos processos de licenciamento;
- ✓ Apoio na supervisão, acompanhamento e avaliação da elaboração de projetos referentes às obras e aos serviços de arquitetura e engenharia;
- ✓ Auxílio na coordenação, supervisão e avaliação de orçamentos e especificações técnicas;
- ✓ Auxílio na articulação com as autoridades responsáveis, no que diz respeito aos processos de licenciamento referentes às intervenções previstas nos componentes do Programa, quando couber;
- ✓ Acompanhamento para assegurar a aprovação dos projetos referentes às obras e aos serviços de arquitetura e engenharia integrantes do programa, junto às diversas instâncias envolvidas no processo, para os devidos licenciamentos;
- ✓ Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela empresa Supervisora e Fiscalizadora de Obras, garantindo a execução fiel do contrato;
- ✓ Análise dos relatórios emitidos pela Supervisora e Fiscalizadora de Obras, emissão de parecer sobre a elaboração dos produtos e medições de serviços e obras, antes da emissão da nota fiscal pelos diversos fornecedores;
- ✓ Auxílio na administração dos contratos de obras aos prazos de execução.

07. Apoio às Questões Ambientais

- ✓ Assessoria nos assuntos de natureza ambiental e apoio na coordenação das ações de meio ambiente;
- ✓ Promover as normas e padrões estabelecidos no Contrato, no Manual Operacional do Programa, nas Políticas específicas do BID que se aplicam, e em normas técnicas pertinentes, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definidas;
- ✓ Auxílio no planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades relativas a estudos, planos e projetos de cunho ambiental, incluindo a identificação e aplicação dos requisitos legais associados a estes;
- ✓ Orientação a modelagem técnica, supervisão, acompanhamento e avaliação dos projetos relacionados ao componente de gestão ambiental do Programa;
- ✓ Auxílio na coordenação da implantação das ações relativas aos aspectos ambientais;
- ✓ Orientação e análise dos projetos e das ações na área de gestão ambiental do Programa, com a aplicabilidade do Sistema de Gestão Social e Ambiental (SGSA);
- ✓ Apoio e avaliação de análise relativa a produtos que estão envolvendo, mesmo que indiretamente, as áreas de meio ambiente;

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
**Gestora de
Projetos Especiais**

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024

17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





- ✓ Acompanhamento da fiscalização das ações relativas às intervenções que envolvam o meio ambiente;
- ✓ Apoio da supervisão na avaliação do cumprimento dos requisitos ambientais previstos no Plano de Gestão Ambiental e Social do Programa (PGAS), nos estudos de impacto e de controle ambiental, nas Políticas de Salvaguarda do BID, nos contratos com as empresas construtoras, na legislação e nas normas nacionais e estaduais e nas licenças ambientais concedidas pela autoridade licenciadora.

08. Apoio às Questões Sociais

- ✓ Assessoria no campo dos temas sociais do projeto;
- ✓ Apoio na identificação, reconhecimento e registro dos impactos previstos e não previsto e, em conjunto com os agentes envolvidos, como o BID, secretarias estaduais relacionadas com os aspectos sociais, entre outros, desenhar as medidas mitigadoras dos impactos identificados;
- ✓ Apoio na implementação dos planos desenhados para mitigação dos impactos oriundos das obras e outras atividades planejadas;
- ✓ Auxílio no diálogo com a comunidade e outras populações afetadas, de acordo com as Políticas de Salvaguarda do BID, quando aplicáveis;
- ✓ Auxílio no desenho dos planos de: (i) comunicação, que contem com um sistema de receber, monitorar, e resolver queixas e reclamações; (ii) deslocamento econômico; (iii) sistema de gestão social;
- ✓ Apoio na implementação dos planos desenhados com os indicadores relacionados às questões sociais visando a sua efetividade;
- ✓ Auxílio na manutenção do fluxo de informações com as comunidades vulneráveis que estão sendo afetadas, por meio de reuniões, consultas públicas, e audiências regulares;
- ✓ Auxílio nas consultas de caráter social formulados pela sociedade civil, incluindo as Organizações Não Governamentais – ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas sociais do programa;
- ✓ Apoio na apresentação às comunidades informações dos impactos da obra e as medidas mitigadoras;
- ✓ Auxílio na coordenação da implantação de todas as ações relativas aos aspectos sociais relacionados ao Programa.

09. Apoio Jurídico e Institucional

- ✓ Análise de editais de licitação, atestando a conformidade com as Políticas de Aquisições do BID e, subsidiariamente, com a Lei 8.666/93;
- ✓ Análise dos aspectos legais dos processos de licitações, com a emissão de pareceres de homologação, acompanhando a execução e conclusão dos contratos;
- ✓ Análise de processos administrativos pertinentes à celebração de contratos e outros ajustes entre a UGPE e demais entidades públicas ou privadas;
- ✓ Análise de consultas decorrentes dos contratos de execução;

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
Gestora de
Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024
17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





- ✓ Análise de consultas relacionadas às aquisições e contratações realizadas pela UGPE;
- ✓ Apoio a UGPE no acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais, de acordos e demais ajustes, bem como regulamento operacional do Programa, sob o ponto de vista legal;
- ✓ Prestação de assistência jurídica e institucional à UGPE;
- ✓ Prestação de assistência à UGPE em qualquer instância de recursos para garantir o bom andamento do Programa;
- ✓ Apoio na formulação, acompanhamento, rescisão, revisão dos contratos, ajustes, acordos e seus respectivos aditivos, todos firmados no âmbito do Prosamin+;
- ✓ Apoio a UGPE na preparação de documentação necessária as auditorias do Programa;
- ✓ Apoio a UGPE na execução de outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência;
- ✓ Prestação de assessoria jurídica para assegurar o cumprimento com a legislação aplicável na operacionalização das ações do Programa que utilizam recursos do Banco e recursos de contrapartida;
- ✓ Emissão de pareceres prévios à celebração dos ajustes contratuais a serem formalizados no âmbito do Programa;
- ✓ Auxílio em quaisquer atividades afins, relacionadas ao Programa, que requeiram conhecimentos jurídicos;
- ✓ Apoio no processo de articulação institucional na gestão dos Termos de Cooperação Técnica;
- ✓ Apoio a UGPE na interface com as diversas entidades parceiras, de forma a garantir uma agilidade nos processos que dependem dessas interfaces, impedindo que a falta de entendimento por parte de alguma entidade venha a comprometer o andamento das atividades.

4. ATIVIDADES GERAIS:

O Consórcio vem adotando o que existe de mais moderno em gestão, onde direciona as ações e os procedimentos para a garantia das melhores condições da administração de conflitos intrínsecos à busca do equilíbrio entre demandas concorrentes.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO

A metodologia de gerenciamento que está sendo utilizada seguiu as diretrizes do Guia Oficial do Conjunto de Conhecimentos do Gerenciamento de Projetos (PMBOK Guide - 5ª edição), publicado pelo PMI – Project Management Institute, e requisitos das normas NBR-ISO 10.006:2006 e NBR-ISO 21.500:2012, fornecendo suporte técnico e administrativo na elaboração e acompanhamento de todos os controles necessários para a gestão do empreendimento, num nível de detalhe que permitiu a visão antecipada de desvios e tomada de ações preventivas e corretivas de forma ágil.

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
**Gestora de
Projetos Especiais**

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Certidão nº 1024811/2024
17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025





SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO

O sistema vem sendo concebido com base nos conceitos do PMBOK do PMI (Project Management Institute), contemplando as melhores práticas de gerenciamento de projetos, adotada em todo o mundo. O sistema permite níveis de acesso diferentes, para cadastro de dados ou apenas visualização de dados, de acordo com o perfil de cada usuário, objetivando segurança e sigilo das informações. Estão sendo utilizadas as seguintes funcionalidades do SISTEMA PRIMANAGER:

- ✓ Ata de Reunião: O sistema permite a elaboração de Atas de Reunião no próprio sistema, com notificação via e-mail para os participantes. Neste caso, após conciliação, as Atas de Reunião foram impressas, assinadas, e arquivadas no Sistema;
- ✓ Diário de Atividades dos Colaboradores: O sistema permite a elaboração dos Diários de Atividades no próprio Sistema. Neste caso, após conciliação, os documentos foram impressos, assinados, e arquivados no Sistema em forma de Relatórios Mensais;
- ✓ Registro Fotográfico: O sistema permite o registro fotográfico de forma manual e arquivado no Sistema em forma de Relatórios Mensais.
- ✓ Gestão de Documentos: O sistema permite o controle de todos os documentos relativos às informações prestadas, com histórico de revisão de todos os arquivos, contemplando todo fluxo de aprovação dos documentos;
- ✓ Relatórios: O sistema permite a geração de relatórios customizados com as informações e período selecionado pelo usuário; os relatórios gerados são impressos e/ou exportados para diversos formatos como: .pdf; .doc; .ppt; .xls.

5. PRINCIPAIS TRECHOS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA

O objetivo geral do Prosamin+ é a contribuição para a melhoria das condições de salubridade e socioeconômicas da população das áreas de intervenção do programa, que se alcançará através dos seguintes objetivos específicos: (i) aumento do acesso da população a serviços de infraestrutura de água, esgotamento sanitário, drenagem, desenvolvimento urbano com foco na inclusão de gênero e diversidade e melhoria da resiliência climática; (ii) melhoria da qualidade dos serviços de infraestrutura crítica de drenagem existente por meio da recuperação de sua capacidade de serviço; (iii) modernização da gestão pública do Estado de Amazonas através da melhoria e ampliação da oferta de serviços digitais; e (iv) Promoção da inclusão de gênero e diversidade, com foco na área de intervenção do programa, através do aumento da geração de informação, da representatividade de gênero e dos serviços de atendimento a mulheres diversas.

Diversas ações de implementação dos componentes acima já estão em curso, em especial as ações do segmento social, para apresentação de informações sobre as opções do

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
Gestora de
Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024

17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





projeto de reassentamento involuntário junto às famílias a serem reassentadas, atualização do cadastro dos imóveis afetados pelas obras, discussão das tipologias habitacionais e plano de comunicação social, além de outras ações envolvendo os segmentos de meio ambiente e infraestrutura.

Nesta primeira fase, concentrar-se exclusivamente na Capital, visando uma complementação das intervenções já realizadas na sub-bacia do Igarapé do Quarenta, resgatando um dos objetivos originais do Programa, de interligar o Distrito Industrial ao centro da Cidade. É uma continuidade natural das intervenções no Igarapé do Quarenta, perfeitamente interligadas às ações anteriormente desenvolvidas. A envoltória de atuação abrange o trecho SEDUC - Comunidade da SHARP e contempla quatro bairros distintos, em duas zonas da Cidade: Armando Mendes e Coroadó (Zona Leste); Japiim e Distrito Industrial (Zona Sul).

O projeto baseia-se em 03 frentes, composto pela frente 01, área de 139,70 ha, o igarapé da SHARP propriamente dito, área quase que em sua totalidade antropizada, a frente 02, com área de 172,58 ha, que é um corredor verde, 03 km de vegetação ciliar, cujo objetivo é a conexão entre a frente 03, com uma área de 12,37 ha, denominado SEDUC, o que promoverá a blindagem quanto à disposição inadequada de efluentes.

6. POLÍTICA AMBIENTAL E SOCIAL NO PROGRAMA

O objetivo da política de execução das Obras, é integrar proteção ambiental, saúde e segurança ocupacional e comunitária, gênero, igualdade, proteção infantil, pessoas vulneráveis (incluindo pessoas com deficiência), assédio sexual, violência baseada em gênero (VBG), exploração ou abuso sexual (EAS), conscientização e prevenção da Aids, e amplo envolvimento das partes interessadas nos processos, programas e atividades de planejamento das partes envolvidas a execução dos trabalhos.

A política se baseia em compromissos para:

- ✓ Aplicar boas práticas internacionais para proteger e conservar o meio ambiente natural e minimizar impactos inevitáveis;
- ✓ Fornecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável e procedimentos de trabalho seguros;
- ✓ Proteger a saúde e a segurança das comunidades e usuários locais, com especial preocupação pelos deficientes, idosos ou vulneráveis;
- ✓ Garantir que as condições de emprego e de trabalho de todos os trabalhadores que trabalham nas obras atendam aos requisitos das convenções trabalhistas da OIT de que o país anfitrião é signatário;
- ✓ Ser intolerante e aplicar medidas disciplinares para atividades ilegais. Ser intolerante e aplicar medidas disciplinares para violência de gênero (VBG), tratamento desumano, atividade sexual com menores e assédio sexual;
- ✓ Incorporar uma perspectiva de gênero e criar um ambiente propício no qual mulheres e homens tenham a mesma oportunidade de participar do planejamento e execução das Obras e de se beneficiar delas;

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
Gestora de
Projetos Especiais

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Melry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025



Certidão nº 1024811/2024

17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas





- ✓ Trabalhar em cooperação, inclusive com os usuários finais das Obras, autoridades relevantes, contratados e comunidades locais;
- ✓ Envolver-se e ouvir as pessoas e organizações afetadas e responder às suas preocupações, com atenção especial às pessoas vulneráveis, com deficiência e idosos;
- ✓ Proporcionar um ambiente que incentive o intercâmbio de informações, opiniões e ideias sem medo de retaliação e proteja os denunciantes;
- ✓ Reduza os riscos de infecção pelo HIV e atenua os efeitos da AIDS / HIV associados à execução do trabalho;
- ✓ A UGPE adota como Política Socioambiental as salvaguardas socioambientais preconizadas mundialmente por órgãos de financiamento internacional, as quais são operacionalizadas por meio de um moderno Sistema de gestão próprio, denominado Sistema de Gestão Socioambiental. A Política Socioambiental da UGPE está instituída por força da Portaria n.º 158/2021 – GCE/UGPE.

Atestamos que o referido contrato se encontra em andamento, onde vem sendo respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, que os serviços estão sendo desenvolvidos segundo as melhores técnicas, obtendo-se alto grau de qualidade e atendimento integral dos prazos, cumprido rigorosamente os termos e prazos previstos no edital, termo de referência e contrato firmado, não existindo fato que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da Empresa em referência.

Manaus, 30 de setembro de 2024.


 Marcellus José Barroso Campelo
 Engenheiro Civil
 Coordenador Executivo da UGPE
 CPF: 336.314.682-53
 CREA 5317 D/AM
 RNP: 040621616-9

ugpe.am.gov.br
 instagram: @ugpe.am
 facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
 Fone: (92) 3131-3801
 Rua Jonathas Pedrosa, 659
 Centro – Manaus/AM
 CEP: 69020-255

**Unidade
 Gestora de
 Projetos Especiais**

Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 8137.F14C.E091.0F3F assinado por: Francy Meiry Oliveira Carvalho:966***** em 01/10/2024 às 14:06 utilizando assinatura por login/senha.

Certidão nº 1024811/2024
 17/04/2025, 04:17

Chave de Impressão: 451D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1024811/2024, emitida em 14/04/2025





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP



CERTIDÃO N°: **FL-27454**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 1093967 e 94282720012834363.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	JOÃO ALBERTO VIOL	
Título(s)	Engenheiro Civil.	
CREASP N°	0600532259	
Atribuições	Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33.	
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Estudo na Área da Engenharia Civil - Plano Diretor do Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários.	
Quantificação	Especificadas Conforme Atestado anexo.	
Local da obra/serviço	Diversos Locais	
Cidade	Itápolis	Estado SP
Valor	R\$ 39.000,00 (março/01).	
Período	15/03/2001 a 25/06/2001.	
Contratante	Prefeitura do Município de Itápolis.	
Contratada	JHE Consultores Associados S/C Ltda.	
CREASP N°	0450310	

****O profissional declarou que houve a participação de outro profissional****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000568/94VL11

São Paulo, Terça-feira, 16 de Abril de 2002

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOÃO ALBERTO VIOL

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Florêncio Terra, 399 - Fone (0**16) 3262-1511 - FAX: (0**16) 3262-4122

CEP 14.900-000

E-mail: prefeitura@polinet.com.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA**, realizou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS** no período de 15/03/2001 a 25/06/2001, através do Contrato 023/01 de 23 de janeiro de 2001, o **Plano Diretor do Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários do Município** compreendendo a sede e dois distritos, conforme descrito a seguir:

Dados Gerais

Período de Projeto: 2000 a 2026

Populações de Projeto: ano 2000 32.138 hab.

ano 2026 42 620 hab.

Número de economias: ano 2000 10 432

Consumo "per capita": apurado ano 2000 - 240/hab dia
projetado ano 2026 - 180/hab dia

Índices de "perdas" no Sistema: apurado ano 2000 - 40,2%
projetado ano 2026 - 35,0%

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº EC-23454

São Paulo, 16/04/2007

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Tópicos Desenvolvidos no Trabalho

- Caracterização do Município, Demografia e Estudo do Desenvolvimento Urbano abrangendo as tendências de expansão futura da área urbana.
- Estudo da Demanda de Água e da Contribuição de Esgoto.
- Caracterização Hidrológica e Hidrogeológica da região de Itápolis.
- Caracterização e Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água existente abrangendo os Sistemas Físico e Operacional.
- Caracterização e Diagnóstico do Sistema de Esgoto existente abrangendo as bacias de esgotamento, o Sistema de Coleta, o tratamento e Disposição dos efluentes sanitários e o Sistema Operacional.
- Caracterização e Diagnóstico do Sistema Comercial existente abrangendo os Sistemas Tarifário, Operacional e a situação econômico-financeira.
- Concepção do Sistema de Abastecimento de Água do Município abrangendo definição da área de projeto, estudo da demanda e produção, definição dos setores de abastecimento, descrição do sistema concebido e indicação das obras ou intervenções necessárias e respectivas estimativas de custos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Florêncio Terra, 399 - Fone (0**16) 3262-1511 - FAX: (0**16) 3262-4122

CEP 14.900-000

E-mail: prefeitura@polinet.com.br

- Definição de Estratégia e Diretrizes para o Sistema de Abastecimento de Água do Município enfocando Qualidade das Águas, Equilíbrio Econômico-Financeiro do Serviço, Operação do sistema e Aspectos Administrativo-Comerciais, visando ampliação, adequação e modernização do sistema.
- Concepção do Sistema de Esgotos Sanitários do Município abrangendo definição da área de projeto, estudo das bacias de esgotamento e das contribuições por sub-bacias, descrição do Sistema concebido e indicação das obras ou intervenções necessárias e respectivas estimativas de custos.
- Definição de Estratégias e Diretrizes para o Sistema de Esgotos Sanitários do Município abrangendo Aspectos Operacionais dos Sistemas Existentes e Aspectos Ambientais visando ampliação, adequação e modernização do Sistema.
- Definição de Estratégias e Diretrizes para o Sistema Comercial visando à modernização administrativas e comerciais do SAAEI.

Itápolis, 27 de março de 2002

UBALDO JOSÉ MASSARI JUNIOR
Prefeito Municipal



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FC-27484.

São Paulo, 16/04/2002

Roberto Vieira dos Reis
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-16947**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220081109672, 92221220090024508 e 92221220090024450.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **JOÃO ALBERTO VIOL**

Estado(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600532259

Atribuições dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Consultoria na área da Engenharia Civil - Serviços de consultoria e assistência técnica para a implementação de projetos demonstrativos visando a gestão integrada de perdas de água em sistemas de abastecimento de água selecionados.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Endereço obra/serviço Rua General Jardim, 633 - conjunto 12

Cidade São Paulo

Estado SP

Valor Contratual: R\$ 10.160.476,52 (novembro/2006)

Período 16/11/2006 a 30/09/2008

Contratante Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

Contratada JHE Consultores Associados Ltda

CREASP Nº 0450310

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: Crisiano Carlos Mariz Waster

São Paulo, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2009

Téc. Benedito Carlos de Souza
CREASP nº 0621937212

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como Acervo Técnico do profissional certificado.

JOÃO ALBERTO VIOL

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Certificamos para fins de cadastramento e participação em licitação, que a **EETEP – Estudos Técnicos e Projetos Ltda.**, com sede na Rua dos Pinheiros nº 498, 1º andar, São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob o número 33.598.392/0001-91, **na condição de líder**, a **JHE - Consultores Associados S/C Ltda.**, com sede na Rua General Jardim, 633 cj. 12, São Paulo, inscrito no CNPJ. 00.810.083/0001-84, a **JNS - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento S/C Ltda.**, com sede: Av. Pedroso de Moraes, 433 - 11º andar, São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob número 57.135.758/0001-54 e a **FIA - Fundação Instituto de Administração** com sede na Rua José Alves da Cunha Lima, 172, São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob número 44.315.919/0001-40, cada uma das empresas com 25% de participação, executou no período de 16/11/2006 a 30/04/2008, prorrogado até 30/09/2008, a inteiro contexto para o **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, através da **Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental**, responsável pelo **Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS**, as atividades envolvendo a CP 004/05 – no valor de R\$ 10.160.476,52 (dez milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DE CARÁTER GERAL

O **Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS**, da **Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental**, dispôs de recursos do Empréstimo nº 4292 – BR do Banco Mundial, para a contratação de "Serviços de Consultoria e Assistência Técnica para a Implementação de Projetos Demonstrativos Visando a Gestão Integrada de Perdas de Água e de Uso Eficiente de Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água Selecionados", por intermédio de acordo de cooperação técnica celebrado com o **Ministério das Cidades**, denominado Projeto BRA/99/030.

As atividades desenvolvidas no objeto destes trabalhos compõem o Projeto denominado COM+ÁGUA, considerado pelo PMSS como um dos mais importantes da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, por criar condições propícias ao desenvolvimento e à modernização dos órgãos e entidades do setor de saneamento, particularmente no que se refere aos prestadores de serviços.

Com base em diagnóstico realizado pelo PMSS em 2005 e respaldada na Chamada Pública n. 004/2005 do Ministério das Cidades, houve a seleção de dez sistemas de abastecimento de água que compuseram o objeto das atividades relacionadas.

Registre-se que, os trabalhos desenvolvidos por meio da assessoria e da assistência técnica objeto desta contratação, estimulou, de uma maneira geral, os prestadores de serviços dos sistemas contemplados a implementar em medidas que resultaram em:

- Modernização institucional visando à redução de perdas reais e aparentes de água, a cobrança justa e adequada de tarifas, o desenvolvimento gerencial e o aumento da capacidade de investimento;
- Institucionalização de atividades rotineiras relacionadas ao gerenciamento das perdas no âmbito dos processos operativos dos sistemas de abastecimento de água;
- Aumento da capacidade de desenvolvimento de projetos e do gerenciamento energético;
- Desenvolvimento da capacidade de mobilização e comunicação interna e externa visando dar sustentabilidade, governabilidade e perenidade aos programas implantados;
- Estimulo ao intercâmbio e replicação de experiências bem sucedidas;

Universalização dos serviços de saneamento ambiental, com benefícios adicionais para o meio ambiente e a saúde.

Os trabalhos do Consórcio EETEP/JHE/FIA, nesta contratação, fortaleceu técnica e institucionalmente os prestadores de serviços para atuarem de forma sustentável nas ações que



CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP



compõem o objeto da Chamada Pública; com mecanismos de controle operacional e manutenção hidráulica por meio de intervenções físicas com disponibilização de equipamentos; desenvolvendo tecnologias de gerenciamento integrado das perdas reais e aparentes de água e do uso eficiente de energia elétrica no âmbito dos sistemas; utilizando modelos hidráulicos calibrados como ferramenta do planejamento e controle operacional; e por meio da mobilização e qualificação das pessoas, propiciando novas posturas gerenciais no âmbito das organizações envolvidas.

O Consórcio fundamentou seus trabalhos nos dez prestadores de serviços com base nos Diagnósticos Situacionais e nos Planos de Ação elaborados pelo PMSS na Fase I do Programa, tendo sido os mesmos aprimorados e implementados com o apoio e a assistência técnica dos Consultores envolvidos ao longo dos vinte e quatro meses do contrato.

SISTEMAS SELECIONADOS

Os dez sistemas selecionados por categoria, foram dados de ligações baseados no Diagnóstico do PMSS de 2005:

Categoria I (sistemas entre 10.000 e 30.000 ligações ativas):

- ITUIUTABA, MG – SAE (26.097 ligações);
- VIÇOSA, MG – SAAE (15.520 ligações);
- ILHÉUS, BA – EMBASA (27.765 ligações);
- SÃO BENTO DO SUL, SC – SAMAE (18.729 ligações).

Categoria II (sistemas entre 30.000 e 100.000 ligações ativas):

- GUARATINGUETÁ, SP – SAEG (32.337 ligações);
- MONTES CLAROS, MG – COPASA (80.245 ligações);
- SANTA MARIA, RS – CORSAN (49.365 ligações);
- CAXIAS DO SUL, RS – SAMAE (93.952 ligações).

Categoria III (sistemas entre 100.000 e 180.000 ligações ativas):

- SANTO ANDRÉ, SP – SEMASA (167.562 ligações);
- SOROCABA, SP – SAAE (158.031 ligações).



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º SZC 169/97

SÃO PAULO, 02/03/09

Cristiano Carlos Mariz Waster
CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

As características físicas desses sistemas apresentam-se conforme quadros a seguir:

DADOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ATUALIZADOS PARA 2008:

PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº LIGAÇÃO	Nº LIGAÇÃO ATIVA	EXTENSÃO DE REDE (km)	PERDAS REAIS (l/lig/dia)	PERDAS APARENTES (l/lig/dia)	PERDAS TOTAL (l/lig/dia)
Viçosa	24.216	24.216	230	237	128	363
São Bento do Sul	22.579	21.294	487	112	170	282
Ituiutaba	32.418	28.621	408	133	98	231
Guaratinguetá	35.534	32.320	520	422	52	370
Ilhéus	40.138	29.984	531	167	239	406
Santa Maria	81.342	50.716	780	321	126	447
Montes Claros	101.698	89.620	907	318	52	370
Caxias do Sul	140.506	102.482	1.400	444	129	572
Santo André	259.640	170.219	1.793	152	122	274
Sorocaba	193.465	167.776	1.752	478	105	583



SÃO PAULO, **02/02/09**

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
11º CENTRO - CREA-SP

OUTROS DADOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Sistema	População (IBGE 2007)	Nº economias DEZ/05	Nº lig. Hidrometradas DEZ/05
Viçosa	70.404	21.979	16.360
São Bento do Sul	72.548	20.795	19.509
Ituiutaba	92.727	30.296	28.595
Guaratinguetá	107.895	36.259	34.426
Ilhéus	220.144	33.389	26.627
Santa Maria	263.403	88.671	37.208
Montes Claros	352.384	92.872	82.335
Caxias do Sul	399.038	132.272	97.205
Santo André	667.891	247.108	161.521
Sorocaba	559.157	172.600	156.876

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

O Projeto COM+ÁGUA foi composto por nove subprojetos, com o propósito didático de facilitar a compreensão e o envolvimento do maior número de pessoas no âmbito dos prestadores de serviços, sendo eles: subprojeto 1 – Macromedição e Automação; subprojeto 2 – Sistema Cadastral Técnico e Modelagem Hidráulica; subprojeto 3 – Controle e Redução de Perdas Reais; subprojeto 4 – Gestão do Uso de Energia; subprojeto 5 – Controle e Redução de Perdas Aparentes; subprojeto 6 – Sistema de Planejamento; subprojeto 7 – Instâncias Participativas; subprojeto 8 – Comunicação Social e subprojeto 9 – Educação e Cultura. Os nove subprojetos compõem um sistema de gestão integrada, constituindo-se numa tarefa complexa, envolvendo ampla diversidade de ações, desde atividades de engenharia, como modelagem hidráulica, como atividades administrativas, como gestão de contas de energia, procedimentos na área comercial e ainda, atividades de mobilização relacionadas com as instâncias participativas internas aos prestadores de serviços e externas dirigidas às comunidades.

Todas essas ações foram objeto de um planejamento minucioso, englobando passos a serem seguidos e os possíveis resultados a serem alcançados.

O desenvolvimento das ações de Mobilização de que tratam os subprojetos 7 - Instâncias Participativas, 8 - Comunicação Social e 9 - Educação e Cultura que, juntamente com o Gerenciamento do Uso Eficiente de Energia Elétrica, foram os diferenciais do Projeto COM+ÁGUA.

Houve, ao longo do processo, constantes monitoramentos e avaliações dos impactos das ações realizadas no Projeto pelo Consórcio ETEP/JNS/JHE/FIA junto aos prestadores de serviços.

A incorporação de indicadores de mudanças culturais como ações de mobilização, nortearam o projeto no sentido de dimensionar o seu poder de alcance ante o público-alvo e o grau de envolvimento dos funcionários nos seus diferentes níveis hierárquicos e setoriais.

O escopo dos trabalhos foi desenvolvido pelo Consórcio utilizando os serviços dos mais renomados Consultores, baseados nos Planos de Ação desenvolvidos e aprimorados no âmbito dos prestadores de serviços, com a participação do quadro gerencial e técnico de cada prestador.

Os trabalhos de consultoria e assistência técnica proporcionado pelo Consórcio deflagrou processos indutivos no sentido de se alcançar os resultados pretendidos.

Considerando que o desenvolvimento destes processos não se esgota no período da contratação, foram previstas oficinas de planejamento e pós-projeto, destinadas a levantar as demandas estabelecidas para cada um dos prestadores de serviços, com o propósito de desencadear ações pertinentes à filosofia do Projeto COM+ÁGUA, após o encerramento do contrato.

A adoção desta iniciativa levou em conta a necessidade, em grande medida, do engajamento do corpo funcional e gerencial do prestador de serviços após as atividades respaldadas pelo Projeto.



SAO PAULO, 10/07/2009

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

De caráter geral, foram implantadas e desenvolvidas atividades da seguinte natureza e características, e definidas no escopo do contrato, conforme quadro a seguir:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS PELO CONSÓRCIO

Nº	ATIVIDADE
1	Avaliação e atualização, pela Consultoria, do Diagnóstico Situacional realizado pelo PMSS, levantando as condições internas dos prestadores de serviços para as necessidades de atuação da Mobilização e identificando representantes no âmbito de cada subprojeto para composição dos Comitês Gestores.
2	Apoio da Consultoria na organização interna dos prestadores de serviços tendo em vista as demandas do gerenciamento integrado para controle e redução das perdas, planejamento, acompanhamento e avaliação dos planos de ação propostos.
2.1	Definição de metodologias, ferramentas de monitoramento e acompanhamento dos planos de ação estabelecidos para cada um dos prestadores de serviços.
2.2	Definição de metodologia de produção, cálculo e divulgação dos indicadores de desempenho para os prestadores de serviços, tendo em vista as referências prévias estabelecidas pela Chamada Pública.
2.3	Implantação de metodologia de estímulo a institucionalização do gerenciamento das perdas de água e uso eficiente de energia elétrica, com criação de estrutura definitiva de pessoal, instrumentos, equipamentos, espaço físico, etc.
2.4	Apoio às atividades do grupo de mobilização social envolvendo as áreas de comunicação, cultura e instâncias participativas.
3	Apoio executivo para a auditoria das perdas, estratégias de medição e formas de controle, definição do sistema de informações e geração de indicadores de controle das perdas de água e do uso da energia.
3.1	Capacitações das equipes internas nos conceitos e práticas de Balanço Hídrico da IWA – International Water Association.
3.2	Montagem de Balanços Hídricos para os sistemas dos prestadores de serviços.
3.3	Levantamento da realidade do sistema para composição do Balanço Hídrico e seu respectivo controle (produção e coleta dos dados).
3.4	Definição do sistema de informações, com a escolha dos indicadores a serem calculados e controlados e produção de documentos relativos ao assunto.
3.5	Apoio técnico à coleta, registro e armazenamento dos dados, desenvolvimento e implantação de ferramentas para cálculo dos indicadores e produção das informações para controle das perdas e do uso eficiente de energia.
3.6	Definição e implementação de uma metodologia de divulgação dos indicadores internos aos prestadores de serviços.
4	Desenvolvimento do controle operacional.
4.1	Levantamento e diagnóstico dos serviços e necessidades de equipamentos relacionados ao sistema de macromedição e telemetria.
4.2	Estruturação e treinamento de equipes de medições hidráulicas e elétricas, com fornecimento de equipamentos, com treinamento em processo dessas equipes, tendo em vista as atividades voltadas à operacionalização e padronização das metodologias de medições locais, operação e manutenção dos equipamentos de macromedição, estações pitométricas, detecções de vazamentos não visíveis, outros.



ATESTADO DE ENTREGA E PARTE
DA CERTIDÃO DE
SERVICO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
nº SZC 16497

SÃO PAULO, 02/02/09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
LICENCIADO Nº 10.000.000.000 CREA-SP

Nº	ATIVIDADE
4.2.1	Levantamento e análise dos pontos de medições hidráulicas e elétricas.
4.2.2	Implantação de programa de manutenção das estações pitométricas.
4.2.3	Implantação de rotina para campanha de medições hidráulicas e elétricas para aferição das instalações operantes;
4.2.4	Implantação de rotina para o levantamento das vazões e pressões médias dos setores de abastecimento;
4.2.5	Implantação de rotina para armazenamento e disponibilização dos dados coletados nas medições hidráulicas e elétricas.
4.2.6	Fornecimento de equipamentos e materiais para as medições hidráulicas, elétricas, detecção de tubulações e vazamentos não visíveis.
5	Compatibilização do cadastro comercial com os setores de abastecimento / medição / distritos / zonas
5.1	Definição dos setores, zonas e distritos necessários / identificáveis, denominados Células para implantação das ações para controle e redução de perdas de água e uso eficiente de energia elétrica.
5.2	Implantação de rotinas para a setorização do cadastro comercial.
5.3	Implantação de procedimentos para a compatibilização dos cadastros comerciais e operacionais.
5.5	Implantação de procedimento para coleta de informações e históricos de macro e micromedição para os setores.
6	Revisão e complementação do cadastro de redes de água e equipamentos com ferramentas desenvolvidas para a manutenção rotineira e geração de entrada de dados em modelos hidráulicos (EPANET).
7	Implantação de políticas e procedimentos de manutenção dos sistemas hidráulicos e dos controles de pressões.
7.1	Implantação de políticas e procedimentos para o aprimoramento da setorização/ manutenção / pressão / distritos de medição.
7.2	Revisão e complementação do diagnóstico situacional apresentado aos prestadores de serviços.
7.3	Implantação de políticas e procedimentos para aplicação de eventuais modificações necessárias à setorização.
7.4	Implantação de políticas e procedimentos para a seleção de áreas para pesquisa de vazamentos não visíveis usando o método de vazões mínimas noturnas.
7.4.1	Implantação de políticas e procedimentos para a pré-seleção dos setores mais adequados do ponto de vista de macro e micromedição e outras condicionantes.
7.4.2	Implantação de procedimentos para a medição da Vazão Mínima Noturna nos setores pré-selecionados.
7.4.3	Implantação de políticas e procedimentos para a priorização dos setores a serem pesquisados, baseado no resultado dos estudos.
7.5	Metodologia para a estruturação e capacitação em processo de equipe de detecção de vazamentos não visíveis.
7.5.1	Diagnóstico da estrutura existente (hardware, software e pessoas).
7.5.2	Implantação de políticas e procedimentos para o dimensionamento da equipe e seleção de pessoal.
7.5.3	Planejamento de campanhas de detecção de vazamentos não visíveis, com envolvimento das áreas de mobilização dos prestadores de serviços.
7.5.4	Realização de treinamento em campo das equipes de geofonamento.
7.5.4.1	Treinamento em campo das equipes de pesquisa de vazamentos não visíveis utilizando os



Nº	ATIVIDADE
	setores priorizados.
7.5.4.2	Orientação no conserto dos vazamentos encontrados com a identificação das causas.
7.5.4.3	Implantação de procedimentos para o registro de dados da situação anterior e posterior a campanha, para avaliação.
7.5.4.4	Implantação de políticas e procedimentos para a produção de relatório e estabelecimento de metodologia para a continuação rotineira dos trabalhos
7.6	Treinamento para análise dos dados e oportunidades de utilização de válvulas redutoras de pressão e de suas operação e manutenção
7.6.1	Implantação de procedimentos para estudo das zonas de pressão com identificação de situações de pressões elevadas passíveis de regularização.
7.6.2	Assistência técnica na especificação, aquisição, instalação, operação e manutenção de VRP
7.7	Implantação de procedimentos para oportunidades de utilização de inversores em boosters e suas operação e manutenção
7.7.1	Estudo das zonas de pressão identificando situações passíveis de regularização com a utilização de boosters.
7.7.2	Assistência técnica na otimização do uso dos boosters existentes e/ou nas suas especificação, aquisição, instalação, operação e manutenção, incluindo a automação e telemetria dos dados, quando cabível do ponto de vista de alocação de recursos.
7.8	Implantação de políticas e procedimentos para estabelecer a oportunidades de substituição de redes e ramais
7.8.1	Estabelecimento de critérios para tomada de decisão da necessidade de substituição de redes e/ou ramais.
7.8.2	Implantação de metodologia para a identificação de pontos mais críticos prioritizáveis para substituição de redes e ramais.
7.8.3	Implantação de políticas para a documentação metodológica e de resultados obtidos.
8	Desenvolvimento da gestão comercial, micromedição e cadastro comercial.
8.1	Implantação de políticas e procedimentos para o planejamento e execução de pesquisa amostral para checagem da confiabilidade do cadastro comercial.
8.1.1	Implantação de políticas e procedimentos para a definição dos critérios para escolha da amostra.
8.1.2	Implantação de políticas e procedimentos para a seleção da amostra.
8.1.3	Implantação de políticas e procedimentos para a definição dos questionários para o cadastramento.
8.1.4	Implantação de procedimentos para a tabulação e comparação dos dados e cálculo da confiabilidade do cadastro existente.
8.2	Desenvolvimento e aprimoramento dos mecanismos rotineiros de atualização cadastral.
8.2.1	Implantação de políticas e procedimentos para o estabelecimento de metodologia para a atualização continua do cadastro comercial.
8.2.2	Capacitação de todos os funcionários envolvidos com o cadastro comercial visando adoção do procedimento correto para a sua atualização.
8.3	Implantação de procedimentos para o planejamento e execução de pesquisa amostral para checagem da confiabilidade do parque de hidrômetros.
8.3.1	Implantação de políticas para a definição dos critérios para escolha da amostra.
8.3.2	Implantação de políticas e procedimentos para seleção da amostra.
8.3.3	Implantação de políticas e procedimentos de Definição da metodologia a ser aplicada para a pesquisa.



SÃO PAULO, 02/02/09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTEN
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGP CENTRO - CREA-SP

Nº	ATIVIDADE
8.3.4	Assistência técnica na seleção e capacitação dos pesquisadores.
8.3.5	Assistência técnica e execução conjunta com os prestadores de serviços da pesquisa em campo de aproximadamente 150 imóveis e clientes.
8.3.6	Tabulação e comparação dos dados e cálculo da confiabilidade do parque de hidrômetros.
8.4	Assistência técnica para a atualização e complementação do parque de hidrômetros existente e execução conjunta com os prestadores de serviço de uma pesquisa em campo para inspeção e verificação das condições reais dos hidrômetros instalados na rede compreendendo aproximadamente 120 imóveis e clientes.
8.4.1	Implantação de políticas e procedimentos para o levantamento do parque de hidrômetros e das necessidades de substituição de aparelhos.
8.4.2	Fornecimento de instrumentos para o apoio técnico no estabelecimento de diretrizes para a elaboração de especificações e editais para a compra e instalação de hidrômetros.
8.4.3	Implantação de políticas e procedimentos de apoio técnico na instalação de hidrômetros e regularização de ligações fora de padrão.
8.5	Desenvolvimento e de implantação de mecanismos rotineiros de gerenciamento e manutenção confiável do parque de hidrômetros.
8.5.1	Apoio técnico na elaboração de diretrizes para o gerenciamento do parque de hidrômetros.
8.5.2	Fornecimento de instrumentos para o apoio técnico na implementação de procedimentos de monitoramento, aferição, manutenção, e substituição de hidrômetros.
8.6	Implantação de políticas e procedimentos para o desenvolvimento e aprimoramento da política de cortes, de fiscalização de ligações inativas, de fraudes em hidrômetros e combate a ligações clandestinas ou precárias.
8.7	Desenvolvimento e aprimoramento das políticas de controle de abastecimento para populações de habitações subnormais
8.7.1	Implantação de políticas e procedimentos para o levantamento e identificação da situação do abastecimento das populações de habitações subnormais.
8.7.2	Apoio técnico e institucional no planejamento de políticas e estabelecimento de diretrizes para o controle de abastecimento para populações subnormais.
8.7.3	Apresentação do Sistema Comercial desenvolvido pelo PMSS, denominado GSAN, para a administração, controle e gerenciamento de todas as atividades comerciais das prestadoras de serviço.
8.8	Desenvolvimento do sistema de prestação de serviços e atendimento ao público.
8.8.1	Apoio técnico e organizacional no estudo dos processos envolvidos no atendimento ao público.
8.8.2	Apoio na otimização dos processos de atendimento ao público, incluindo sugestões de mudanças físicas, de equipamentos, de metodologia, capacitação dos atendentes e melhoria do ferramental utilizado.
8.8.3	Criação e aperfeiçoamento de sistema de indicadores para avaliação da qualidade da prestação de serviços, da produtividade e efetividade das equipes.
8.8.4	Elaboração do Guia Prático – volume 6 – Técnicas de Operação em Sistemas de Abastecimento de água CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES PROCESSO COMERCIAL.
9	Desenvolvimento de programa de uso eficiente de energia.
9.1	Implantação de políticas e procedimentos para o desenvolvimento e aprimoramento de modelo de gerenciamento energético para o sistema.
9.1.1	Implantação de procedimentos para a análise e melhoria da estrutura de gerenciamento do uso da energia elétrica existente.



Nº	ATIVIDADE
9.2	Capacitação e apoio técnico na concepção e desenvolvimento de projetos para captação de recursos para eficiência energética, inclusive com a realização de medições em campo com equipes das prestadoras de serviços.
9.2.1	Capacitação de pessoas para o desenvolvimento de projetos e medições elétricas.
9.2.2	Apoio técnico no encaminhamento de projetos para captação de recursos.
10	Implantação de políticas e procedimentos para o desenvolvimento de modelo hidráulico com calibração.
10.1	Planejamento do modelo das prestadoras de serviços.
10.2	Implantação de procedimentos para a compatibilização e desenvolvimento dos cadastros de redes e equipamentos orientando-os com mecanismos de atualização voltados para a construção do modelo e a calibração.
10.3	Implantação de procedimentos para o desenvolvimento de mecanismos para a simulação e atualização dos consumos do sistema.
10.4	Implantação de procedimentos para o desenvolvimento de mecanismos para simulação do controle operacional do sistema.
10.5	Implantação de procedimentos para as soluções dos problemas diagnosticados.
10.6	Implantação de políticas e procedimento para a calibração do sistema - rugosidades, diâmetros, coeficientes e expoentes para modelo de vazamentos.
10.7	Implantação de procedimentos para a exploração do modelo e planejamento da sua utilização (manual) e manutenção rotineira.
11	Atividades gerais:
11.1	Implantação de políticas e procedimentos para o aprimoramento da base cartográfica e da sua utilização.
11.1.1	Verificação e análise da disponibilidade, confiabilidade, atualidade e dos mecanismos de atualização.
11.1.2	Verificação e análise da efetividade da utilização da base pelas diversas áreas da empresa.
11.1.3	Plano de ação para melhorias.
11.2	Implantação de procedimentos para o interface para cadastro de redes e equipamentos em software de CAD incorporando as necessidades de geração de dados para modelo hidráulico em EPANET de forma integrada, para implementação nas prestadoras de serviços, principalmente em Ilhéus, São Bento do Sul, Viçosa, Ituiutaba, Montes Claros, Guaratinguetá, Caxias do Sul, Santa Maria.
11.2.1	Pesquisa e análise das soluções já desenvolvidas em universidades brasileiras integrantes da rede LENHS (Rede de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento), apoiada pela SNSA/MCIDADES e pela ELETROBRÁS/MME, visando à calibração de modelos, simulação de perdas reais e de operação otimizada dos sistemas.
11.2.2	Desenvolvimento de softwares, customização e treinamento de pessoal.
11.3	Implantação de procedimentos para o interface para cadastro de redes e equipamentos em software de GIS, incorporando as necessidades de geração de dados para modelo hidráulico em EPANET, para implementação em todas as prestadoras de serviços, principalmente em Santo André e Sorocaba.
11.3.1	Pesquisa e análise das soluções já desenvolvidas em universidades e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros visando a calibração de modelos, simulação de perdas reais e de operação otimizada dos sistemas.
11.3.2	Desenvolvimento dos softwares, customização e treinamento de pessoal.
11.4	Capacitação de pessoal das prestadoras de serviços em modelagem hidráulica - curso de 40 horas. A documentação aprovada pelo PMSS.



INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º SZC 16942

SÃO PAULO, 03/07/09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP



Nº	ATIVIDADE
11.5	Capacitação em mobilização e nivelamento conceitual sobre questões relacionadas ao gerenciamento integrado das perdas - curso de 40 horas - 5 pessoas por prestador de serviços - 2 eventos nacionais – com ementa aprovada pelo PMSS.
11.6	Capacitação em ensaios pitométricos, macromedição, combate a vazamentos invisíveis e controle de pressões - 40 horas – 3 eventos nacionais - para as empresas / autarquias que necessitarem – com ementa aprovada pelo PMSS.
11.7	Capacitação em gestão comercial, gerenciamento, auditoria e combate a perdas aparentes - curso de 40 horas – 3 eventos nacionais – com ementa aprovada pelo PMSS.
11.8	Estudos tarifários das 10 prestadoras de serviços com objetivo de diagnosticar a estrutura aplicada, com recomendações de correções e ajustes.
11.9	Capacitação em processo realizada na sede das prestadoras de serviços sobre Controle e Redução de Perdas Aparentes, com pesquisas em campo – 40 horas por prestador de serviços.
11.10	Capacitação em processo realizada na sede das prestadoras de serviços sobre a medições de grandezas hidráulicas combate a vazamentos não visíveis e estudos para controle de pressões, com pesquisas em campo – 40 horas por prestador de serviços.
11.11	Capacitação em processo sobre aplicativo em GIS usando a biblioteca Terralib, voltando para sistema de cadastro técnico com geração de entrada de dados automática para modelo em Epanet – 16 horas por prestador de serviços.
11.12	Capacitação em processo relacionada à utilização eficiente de <i>software</i> de gestão energética e de implementação de medidas administrativas; medições elétricas permanentes e temporárias; e à sistematização das oportunidades de eficiência energética no sistema, capaz de traduzir tais preceitos – 40 horas por prestador de serviços.
11.13	Capacitação em processo sobre a implantação da metodologia do Balanço Hídrico (IWA) nos sistemas das prestadoras de serviços, com forma estruturada de avaliar os componentes dos fluxos e usos da água no sistema e os seus valores absolutos ou relativos – 16 horas por prestador de serviços.
11.14	Capacitação em processo de gestão comercial e técnicas de controle e redução de perdas aparentes – submedição e levantamento de perfil de consumo – 16 horas por prestador de serviços com execução dos estudos em conjunto com os prestadores de serviços em uma amostra em de campo em aproximadamente 300 imóveis residenciais.
11.15	Elaboração de relatório do planejamento do modelo hidráulico, assistência técnica para desenvolvimento e manual de utilização do programa de modelagem nas prestadoras de serviços.
11.16	Elaboração de relatório de implantação da metodologia de controle e redução de perdas reais de água nas prestadoras de serviços.
11.17	Elaboração de relatório de avaliação e revisão de organogramas e revisão/ adaptação de instrumentos legais regulatórios das prestações de serviços.
12	Estrutura de suporte e gestão administrativa:
12.1	Coordenação geral e setorial - acompanhamento e avaliações parciais.
12.2	Suporte administrativo - diárias, passagens, alocação de pessoal, etc.
12.3	Logística de infra-estrutura - aluguel, registro de imagens, arquivos.
13	Elaboração dos seguintes cadernos impressos:
13.1	10 relatos da experiência do Projeto COM+ÁGUA – Estudo de Caso por operadora
13.2	Práticas de Mobilização Social – Coletânea de Técnicas e Recursos
13.3	Sistematização das metodologias empregadas - Compêndio
13.4	Manual do CalcPR – Software para Modelagem de Ganhos com Redução da Pressão em Sistemas de Abastecimento de Água
13.5	Nºs 04 e 05 da Revista Saneamento para Todos - SOB



N.º SZC 16947
SÃO PAULO, 02.02.09
[Assinatura]
CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGP CENTRO - CREA-SP



Nº	ATIVIDADE
13.6	Guia Prático de Perdas Aparentes
14	Elaboração dos seguintes produtos multimídia e áudio-visual:
14.1	06 Boletins Eletrônicos
14.2	Portal do Projeto COM+ÁGUA
14.3	Edição e produção de 03 Vídeos Institucionais Globais
14.4	Edição e produção de 10 Vídeos Institucionais por Operadora
14.5	Produção de 70 DVD's com imagens brutas
14.6	Produção de 15.000 fotos oficiais
15	Capacitações Nacionais e em Processo de todas as atividades do projeto, gerando 83 eventos com 1.130 participantes constituídos de funcionários e terceirizados das prestadoras de serviços.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º SZC 16907

SÃO PAULO, 02/02/09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

RESULTADOS OBTIDOS

Com as atividades acima descritas e aplicadas no decorrer do contrato verificou-se, embora de forma parcial, os resultados conforme quadros demonstrativos abaixo:

PERDAS APARENTES						
SISTEMA	I / lig / dia - (q.s.p.)			Nº ligações	Ganhos	
	Período JUN/05 a JUN/06	Período JUN/07 a JUN/08	Redução		Volume (m³/ano)	Valor (R\$/ano)
Viçosa	202	173	29	17.562	185.893,77	355.057,10
São Bento	80	77	3	22.000	24.090,00	5.781,60
Ituiutaba	101	98	3	29.998	32.847,81	52.884,97
Guaratinguetá	112	110	2	38.746	30.264,50	51.752,30
Ihêus	292	216	76	39.734	1.102.221,16	1.025.065,68
Santa Maria	95	92	3	59.602	65.264,19	154.023,49
Montes Claros	72	72	0	89.620	-	-
Caxias do Sul	108	104	4	101.312	147.915,52	505.871,08
Santo André	132	133	-1	167.483	(61.131,30)	-
Sorocaba	183	176	7	173.272	442.709,96	1.066.931,00
						3.217.367,22

PERDAS REAIS						
SISTEMA	I / lig / dia - (q.s.p.)			Nº ligações	Ganhos	
	Período JUN/05 a JUN/06	Período JUN/07 a JUN/08	Redução		Volume (m³/ano)	Valor (R\$/ano)
Viçosa	211	148	63	17.562	403.838,19	125.189,84
São Bento	129	140	-11	22.000	(88.330,00)	-
Ituiutaba	99	133	-34	29.898	(371.034,18)	-
Guaratinguetá	259	175	84	38.746	1.187.952,36	712.771,42
Ihêus	250	348	-98	39.734	(1.421.285,18)	-
Santa Maria	503	456	47	59.602	1.022.472,31	1.145.168,99
Montes Claros	475	347	128	89.620	4.187.046,40	3.893.953,15
Caxias do Sul	531	497	34	101.312	1.257.281,92	352.038,94
Santo André	158	113	45	167.483	2.750.908,28	1.155.381,48
Sorocaba	198	204	-6	173.272	(379.465,68)	-
						7.384.503,81



PERDAS APARENTES + PERDAS REAIS						
SISTEMA	I / lig / dia - (q.s.p.)			Nº ligações	Ganhos	
	Período JUN/05 a JUN/06	Período JUN/07 a JUN/08	Redução		Volume (m³/ano)	Valor (R\$/ano)
Viçosa	413	321	92	17.562	589.731,96	480.246,94
São Bento	209	217	-8	22.000	(64.240,00)	5.781,60
Ituiutaba	200	231	-31	29.898	(338.186,37)	52.884,97
Guaratinguetá	371	285	86	38.746	1.218.216,86	764.523,71
Ilhéus	542	564	-22	39.734	(319.064,02)	1.025.065,68
Santa Maria	598	548	50	59.602	1.087.736,50	1.299.192,48
Montes Claros	547	419	128	89.620	4.187.046,40	3.893.953,15
Caxias do Sul	639	601	38	101.312	1.405.197,44	857.910,02
Santo André	290	246	44	167.483	2.689.776,98	1.155.381,48
Sorocaba	381	380	1	173.272	63.244,28	1.066.931,00
						10.601.871,03

As perdas reais e aparentes que se apresentam negativas em algumas operadoras, analisando-se as variáveis que as compõem (pressurização de rede, acréscimo/decrécimo de ligações e volumes produzidos/distribuídos) são decorrentes de imprecisões dos volumes macromedidos utilizados pelos prestadores de serviços antes do início do projeto e que, ao longo do contrato, foram depurados.

ENERGIA ELÉTRICA

Grupo	CIDADE	Economia de Energia			
		Redução de consumo		Medidas Admin	Ganho Total
		MWh/ano	R\$ / ano	R\$/ano	R\$/ano
I	Ilhéus	264.33	59.344.36	-	59.344.36
	Ituiutaba	193.65	41.997.84	-	41.997.84
	Viçosa	-	-	-	-
	São Bento do Sul	-	-	114.827.35	114.827.35
II	Guaratinguetá	438.43	89.185.56	160.000.00	249.185.56
	Santa Maria	1.273.09	157.723.12	-	157.723.12
	Caxias do Sul	174.17	66.557.26	-	66.557.26
	Montes Claros	-	-	-	-
III	Santo André	377.73	101.199.53	200.000.00	301.199.53
	Sorocaba	-	-	-	-
Total			516.007.67	474.827.35	990.835.02

CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO

Corpo Diretivo das Empresas Consorciadas

ETEP - Eng. Lineu Rodrigues Alonso

JNS – Eng. Nelson Luiz Rodrigues Nucci

JHE – Eng. João Alberto Viol

FIA – Econ. Luiz Patrício Cintra do Prado Filho e Adm. Márcio Saraiva Valdivia



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º SZC

SÃO PAULO, 02/02/09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
11º CENTRO - CREA-SP



Coordenação do Projeto

Coordenador Geral e Responsável Técnico: Eng. Lineu Rodrigues Alonso – carga horária de 960 horas

Coordenador Executivo: Eng. Paulo Roberto Borges – carga horária de 3840 horas

Coordenação de subprojetos

Coordenador de Perdas Aparentes e Processos Comerciais: Adm. Alberto Bovo – carga horária de 3.840 horas

Coordenador de Perdas Reais; Modelagem Hidráulica; Balanço Hídrico (IWA) e Automação: Eng. Luiz Guilherme de Carvalho Bechuete – carga horária de 3.840 horas

Coordenador de Eficientização em Energia Elétrica: Eng. Sebastião de Paula Coura – carga horária de 3.840 horas

Corpo Técnico de Consultoria

Participação integral no Projeto, com carga horária de 3.840 horas para cada Consultor:

Alvaro Kendi Tomisawa

Cláudio Fachini

Ironi Antonio Ires Slompo

Mario Rubens Almeida de Mello

Wantuir Matos de Carvalho

Participação parcial no Projeto, com carga horária calculada com base em valores médios dos Consultores envolvidos, totalizando 81.250 horas:

Alan Bastos de Moraes

Amália Celina Souza Ferreira

Andréa Sandra de Souza

Ariane Machado Oliveira

Arthur Felipe Wendling

Clênio Alberto Argôlo Lopes

Deborah Izola

Eduardo Augusto Ribeiro Bulhões Filho

Fabiana Augusta Alves de Araújo

Fernando Augusto Frank

Flávia de Oliveira Lemos

Flávia Gomes Pires

Humberto Sérgio Macedo

Ivana Sarmanho

José Amaury Teles Fontenele

José de Lima Rodrigues

José Maria Villac Pinheiro

Julian Thorton

Leonel Gomes Pereira



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º SZC 10997

SÃO PAULO, 02/02/09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Programa de Modernização do Setor Saneamento - PMSS
Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/PMSS



Márcio Lopes
Maria Geórgia de Abreu
Mário Roberto Schmitt
Marisa Elaine
Mariza Pontes de Oliveira
Maurício Salles
Milene Cássia França Aguiar
Oswaldo Luiz Otero
Patrícia Aparecida Cazol
Paulo Roberto Menezes
Pedro Frigerio Paulo
Rita de Cássia Caballero Chagas
Sergio Luis Siebra Moreira
Taís D'Aquino Benício
Ulisses Cota Cavalca
Valkiria Harumi Nakashima
Vera Lúcia Ribeiro
Vital Pasquarelli Júnior



APRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º SZC 16997

SÃO PAULO, 02 DE 09

CRISTIANO CARLOS MARIZ WASTER
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA

Brasília, 30 de setembro de 2008.


Ernani Ciriaco de Miranda
Coordenador da UGP/PMSS

6.6. SOCIOLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL – MARIA HELENA NECCHI

FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
COMPROVANTE DE VÍNCULO
EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-
PETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

São Paulo, 16 de agosto de 1967

BENATA D'AURIA BRANDÃO
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS 133 SÃO PAULO
AUTENTICADO PRESENTE COPIA DESTA FICHA
A MINHA



JOÃO ROBERTO CARDOSO LAMAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Eu Olívia Colombo de Barcellos, Diretora da ESCOLA DE SERVIÇO
SOCIAL DE SÃO PAULO, em vista da aprovação obtida no curso pela aluna Olívia Helena Trevisan Ribeiro
filha de Francisco Trevisan e de Olívia Helena Trevisan Ribeiro,
nascida a 2 de agosto de 1942, mandei expedir-lhe o diploma de ASSISTENTE SOCIAL em 16
de dezembro de 1966, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este título pelas leis do Brasil
São Paulo, em 16 de dezembro de 1966

GRÃO CHANCELER

+ Aguelo Cardim

REITOR

Aguelo Cardim

PRESIDENTE C. E. A. S.

DIRETOR

Aguelo Cardim

Marina Belmonte de Brito

DIPLOMANDA

Marina Helena Trevisan Ribeiro

INSPECTOR FEDERAL

Aguelo Cardim

Cópia Colorida



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Maria Helena Necchi**, brasileira, **Assistente Social**, **Carteira de Identidade nº 3.083.615 SSP/SP** e **Registro no CRESS SP nº 04008**, residente e domiciliado à Rua Dr. Albuquerque Lins, 1238 apto. 1ª – Santa Cecília, em São Paulo, Estado de São Paulo, declaro para os devidos fins e direitos que concordo em participar, na função de Assistente Social, Responsável Técnico, da Equipe Técnica do **CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE**, para a realização dos serviços explicitados no **Termo de Referência**, durante o período de vigência do contrato, caso a mesma venha a ser declarada vencedora.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

Maria Helena Necchi

Assinado digitalmente via ZapSign por
Maria Helena Necchi
Data 20/07/2026 10:58:48.560 (UTC-0300)

MARIA HELENA NECCHI
CRESS Nº: 04008

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 20 Julho 2026, 10:58:48

Status: Assinado

Documento: Novo Termo De Compromisso_Maria Helena.Pdf

Número: 19670fc4-38c4-46ae-9034-b7f1214a705b

Data da criação: 20 Julho 2026, 10:56:33

Hash do documento original (SHA256): e82106c7722c0fc96eb1ba34477f4eb9b0e97c27dc53ad8c129f2d30287e1cbc



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MARIA HELENA NECCHI Data e hora da assinatura: 20/07/2026 10:58:48 Token: 96a2535c-5021-4742-b3a6-918fdbebe851		Assinatura  Maria Helena Necchi
Pontos de autenticação: Telefone: 5511991188960 E-mail: mhelena@jhe.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.545254, -46.650852 IP: 177.92.77.174 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 19670fc4-38c4-46ae-9034-b7f1214a705b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign - 19670fc4-38c4-46ae-9034-b7f1214a705b | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaramos que o/a assistente social **MARIA HELENA NECCHI/**, inscrito/a no CPF sob o nº **538.179.748-68**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, sob o nº **04008** desde **14/04/1976**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

São Paulo, **20 de maio de 2026**.

Setor de Inscrição
CRESS 9ª Região - CRESS/SP

Documento emitido em 20 de maio de 2026



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle **0cf84c84-cc72-454f-9079-61931c94f8b8** a seguir:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão Nº: 09207/2026

Nome do/a Profissional/Razão Social: MARIA HELENA NECCHI

Número de Inscrição no CRESS/SP: 04008

Tipo de Inscrição: PRINCIPAL

Número de CPF/CNPJ: 538.179.748-68

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região/SP cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(o) assistente social/entidade-empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a anuidades junto ao CRESS.

Certidão emitida gratuitamente.

Emitida em 20 de maio de 2026.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

São Paulo, 20 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por Pierre Masato Yokoyama - Supervisor do Setor de Inscrição, em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 10.543/2020.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página
<https://cress-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>,

mediante número de controle a seguir:
f153d7f1-623a-4acd-8b0e-78fe7e67841c

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento, de um lado,

JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede estabelecida na Rua General Jardim, nº 633 - Cj. 12 – Vila Buarque, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.810.083/0001-84, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. **HELIO ALVES DE AZEREDO JÚNIOR**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.950.005-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.064.078-04; neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado,

MARIA HELENA NECCHI, Assistente Social, CRESS nº 04008, residente à Rua Dr. Albuquerque Lins, 1238 apto. 1A - Santa Cecília, na cidade de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 3.083.615 SSP/SP, inscrita no CPF nº 538.179.748-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm manifestar expressamente suas vontades, guardando os princípios de probidade e boa-fé, tendo entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é o da execução, por parte da **CONTRATADA**, de serviços técnicos especializados, dentro de sua área de atuação profissional, na especialidade de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de **36 (trinta e seis) meses** e poderá ser resiliado unilateralmente, por qualquer das Partes contratantes, sem onerosidade, desde que a parte interessada na rescisão comunique a outra por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.2. O presente contrato, poderá ser prorrogado, se necessário, em função do desenvolvimento dos trabalhos, a critério da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Os serviços objeto deste contrato serão prestados nos termos e condições a seguir:

3.1.1. A **CONTRATADA** deverá utilizar das técnicas e recursos disponíveis para a execução das atividades aliadas a prestação dos serviços, empregando seus melhores esforços na execução do trabalho.

3.1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a manter o sigilo sobre todas e quaisquer informações dos clientes e sobre as atividades da **CONTRATANTE**, a não ser que esta autorize o eventual repasse a terceiros, o que deverá ocorrer por escrito.

3.1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a não praticar atos que importem em descrédito comercial da **CONTRATANTE** perante terceiros.

3.1.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a restituir, ao término do Contrato, por qualquer motivo, à **CONTRATANTE**, todos os materiais e quaisquer produtos, projetos, informações ou documentos,

cujas posses detenham por conta desta ou de terceiros (clientes etc.), em decorrência do presente Contrato.

3.1.5. A **CONTRATADA** deverá observar as normas de gestão da **CONTRATANTE**, incluindo o SGI (Sistema de Gestão Integrada) e o Compliance, disponibilizados fisicamente e/ou por meio de acesso ao sistema da JHE por ocasião da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** deverá:

Parágrafo Primeiro: Realizar o pagamento, conforme o disposto na Cláusula Quinta, deste contrato.

Parágrafo Segundo: Fornecer a **CONTRATADA** todas as informações necessárias à perfeita execução dos serviços, incluindo acesso às políticas do seu sistema de gestão integrado para Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO; FORMA DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** receberá mensalmente da **CONTRATANTE** o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** pelos serviços prestados, nos períodos de 2ª a 6ª feiras, com 6 horas diárias, que serão pagos em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do documento fiscal e demais documentos pelo departamento financeiro da **CONTRATANTE**, através de depósito bancário na conta corrente de titularidade do **CONTRATADA**.

5.2. O **CONTRATADA** emitirá recibo/fatura mediante autorização da **CONTRATANTE**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao período da prestação de serviços, para que esta efetue o pagamento dos serviços prestados nas datas aprazadas.

5.3. O valor descrito na Cláusula Quinta poderá ser reajustado anualmente, mediante negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Este contrato tem por fundamento legal o Código Civil Brasil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Capítulo VII – Da Prestação de Serviço – artigo 593 e seguintes.

6.2. A **CONTRATADA**, neste ato, reconhece que sua relação com a **CONTRATANTE** não se caracteriza, de nenhum modo, como relação de emprego regida pela CLT e outras leis e normas de tutela do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – LEI ANTICORRUPÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** declara que:

(a): Recebeu uma cópia do **Programa de Integridade da JHE**, tomou ciência de seus termos e se obriga a cumpri-lo e concorda em tomar ciência e cumprir o mesmo conforme seja atualizado pela **CONTRATANTE** de tempos em tempos;





(b): A **CONTRATADA** ou representantes, direta ou indiretamente por meio de um intermediário, cumprem, sempre cumpriram e se obrigam a continuar cumprindo o disposto na Lei nº. 12.846/2013, no Decreto nº. 8.420/2015 ("Leis Anticorrupção").

(c): Especificamente, e sem limitar a generalidade do declarado no item (b) acima, a **CONTRATADA**, ou representantes, direta ou indiretamente por meio de um intermediário, (i) não prometeram, ofereceram, deram nem autorizaram, e não aceitaram, receberam ou concordaram em aceitar ou receber qualquer pagamento, presente, benefício ou outro item de valor (inclusive, mas sem se limitar a dinheiro, serviços, amostras de produtos, comissões, contribuições, taxas, presentes, propinas, rebates, despesas com viagens, entretenimento, influências, retribuições, ou qualquer outro pagamento) a qualquer pessoa, inclusive a qualquer órgão ou entidade governamental, nacional ou estrangeiro (inclusive representações diplomáticas de um país estrangeiro e qualquer pessoa jurídica direta ou indiretamente controlada por um órgão ou entidade do governo) ou a qualquer Agente Público ou seus parentes ou terceiros relacionados, partidos políticos ou particulares, com a intenção ou efeito de suborno, extorsão, facilitação de pagamento, para obter uma vantagem comercial ou para assegurar ou direcionar negócios para qualquer pessoa ou empresa, ou para afastar negócios de qualquer pessoa ou empresa ou para outros meios ilegais ou inapropriados de influenciar os atos das referidas pessoas, visando obter ou manter um negócio, ou direcionar um negócio a qualquer pessoa ou obter qualquer vantagem indevida para a **CONTRATADA** ou representantes, (ii) não prometeram, ofereceram, deram nem autorizaram qualquer pagamento, presente, benefício ou outro item de valor para qualquer pessoa, se havia razões para acreditar que o pagamento, presente, benefício ou outro item de valor seria transferido para um Agente Público ou para seus parentes, em uma tentativa de influenciar seus atos; (iii) não falsificaram livros, registros e contas nem burlaram os controles contábeis internos; (iv) não frustraram ou fraudaram, por meio de um acordo, atos concatenados ou outras medidas, um processo público licitatório, sua natureza competitiva, ou o contrato correspondente; (v) não fraudaram ou frustraram o caráter competitivo de qualquer procedimento licitatório; (vi) não obtiveram uma vantagem ou benefício indevido, fraudulentamente, a partir de aditivos ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem a autorização prescrita em lei, em aviso de compras da Administração Pública ou nos instrumentos contratuais correspondentes; (vii) não manipularam ou fraudaram as condições originais de natureza econômico-financeira dos contratos celebrados com a Administração Pública; (viii) não dificultaram a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou Agentes Públicos, no Brasil ou no exterior, nem intervieram em sua atuação, inclusive no âmbito de agências reguladoras e órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional; (ix) não praticaram qualquer outro ato em violação a qualquer Lei Anticorrupção; (x) não financiaram, custearam, patrocinaram ou de qualquer modo subvencionaram a prática dos atos descritos nesta Cláusula; (xi) não realizaram pagamentos de facilitação ou de taxas de urgência a nenhum ente da Administração Pública para acelerar ou garantir a execução de atos de rotina.

7.2. A **CONTRATADA** ou qualquer pessoa agindo em seu nome, ou representantes, não são Agentes Públicos. Se a qualquer tempo durante a vigência do Contrato a **CONTRATADA** souber ou tiver razões para suspeitar de que qualquer das pessoas acima se tornou ou poderá se tornar um Agente Público a **CONTRATADA** notificará imediatamente a **CONTRATANTE**, por escrito, fornecendo todos os detalhes relevantes inclusive (i) garantindo que tal pessoa não realizará quaisquer atividades relacionadas com o objeto do Contrato; ou (ii) informando as precauções que o **CONTRATADA** adotará para assegurar que nenhuma vantagem indevida pode decorrer da posição dessa pessoa como um Agente Público. A seu exclusivo critério, a **CONTRATANTE** pode fornecer seu consentimento por escrito e estabelecer à **CONTRATADA** quaisquer condições adicionais que ela determine que sejam necessárias para a continuidade deste Contrato. Se, por

Handwritten signature and initials.



qualquer razão, a **CONTRATANTE** não puder ou quiser consentir com a continuidade deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato por notificação escrita à **CONTRATADA**.

7.3. Se a **CONTRATADA** tiver conhecimento de qualquer ato ou fato, passado ou futuro, em violação às Leis Anticorrupção, deverá imediatamente comunicá-lo à **CONTRATANTE** para que possam ser adotadas as medidas necessárias em sua defesa.

7.4. A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, suas Afiliadas, e os seus empregados, agentes, contratadas independentes (em conjunto, as "Partes Indenizadas") de todo e qualquer dano, perda, responsabilidade ou outra despesa de qualquer natureza, (inclusive despesas processuais e honorários advocatícios) que qualquer Parte Indenizada possa incorrer em decorrência do descumprimento, omissão, erro, inexecução ou falsidade de qualquer das disposições contidas neste ajuste.

7.5. O direito das Partes de reclamar indenização nos termos deste termo contratual subsistirá por 5 (cinco) anos contados da data de extinção do Contrato.

7.6. Para os fins deste termo contratual, os termos seguintes possuem as seguintes definições:

Agente Público: qualquer pessoa que exerça um cargo ou função, permanente ou temporária, com ou sem remuneração, em um órgão ou repartição da Administração Pública, seja por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura. Também é considerado funcionário público qualquer candidato a um cargo ou função na Administração Pública e aqueles particulares que exercem uma função pública colaborativa e temporária, como mesários de eleições e integrantes de um tribunal do júri.

Afiliada: pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com qualquer uma das Partes;

Administração Pública: qualquer órgão, instituição, departamento ou repartição do poder executivo, legislativo ou judiciário, em qualquer esfera (municipal, estadual, distrital ou federal), assim como qualquer fundação, empresa pública ou de economia mista ou de outra forma controlada direta ou indiretamente pelo governo, concessionárias de serviços públicos, cartórios, empresas com contratos de parceria público privada, bem como qualquer órgão, instituição, departamento ou repartição do poder executivo, legislativo ou judiciário, em qualquer esfera (municipal, estadual, distrital ou federal) de um país estrangeiro e organizações públicas internacionais.

CLÁUSULA OITAVA – PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. As Partes comprometem-se que se realizarem tratamentos de dados pessoais, em razão deste Contrato, respeitarão de forma ampla e geral as leis e regulamentações relativas à proteção dos dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, a Lei 13.853 de 2019 – Lei Geral de Proteção de Dados (a "LGPD"), a Lei Federal nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e as demais leis brasileiras relacionadas à proteção dos dados pessoais, sob pena de arcarem com as perdas e danos que eventualmente causarem à Parte contrária, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

8.2. As Partes garantem que possuem mecanismos suficientes para garantir a conformidade legal, segurança e sigilo de Dados eventualmente tratados e/ou compartilhados, assim como que estes foram e serão obtidos e de qualquer forma tratados de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, com a utilização e compartilhamento nos exatos limites para a execução do presente Contrato, sem prejuízo de se obrigarem a tomarem as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados de acessos não autorizados e de situações acidentais



ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

8.3. As obrigações assumidas nesta Cláusula subsistirão após a extinção, por qualquer motivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, alcançando as Partes, seus representantes e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA NONA – FORO DE ELEIÇÃO

9.1. Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução e interpretação deste acordo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos legais.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:



JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Helio Alves de Azeredo Junior

CONTRATADA:



MARIA HELENA NECCHI

Testemunhas:



Nome: Marina Motta Barbieri
CPF/MF: 439.834.718/62



Nome: Daniela Duarte Castelo
OAB/SP nº 241.966



**ACOMPANHAMENTO E/OU SUPERVISÃO E/OU EXECUÇÃO
E/OU FISCALIZAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE
SANEAMENTO BÁSICO COM ÊNFASE EM PARTICIPAÇÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL, SIMILARES AO OBJETO DESTA
LICITAÇÃO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo, em 06 de outubro de 1997.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que MÁRIA HELENA NECCHI, Assistente Social, vinculada à Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no período entre 1977 e 1983, quando exerci a função de Secretário Municipal de Saúde e desempenhou, entre outras, as seguintes atividades:

Redefinição das diretrizes de atendimento da população carente do Município, implantando paralelo ao atendimento existente, programas de participação comunitária. Esses programas intervieram em 46 núcleos de favelas sediadas no Município, com uma população estimada de 80.000 habitantes. Inicialmente, a população, foi organizada em grupos de trabalho, para procederem o estudo de sua problemática. O resultado deste estágio, foi a substituição dos critérios de atendimentos existentes até então emanados exclusivamente da Administração Pública local, (repressão, fiscalização, congelamento de favelas, etc.). Estes grupos operatórios ganharam expressão constituindo-se em Comissões de Moradores que co-participaram junto com a equipe técnica na elaboração e implantação de serviços e projetos, tais como: cadastramento das favelas do Município, mutirões de limpeza, instalação de caçambas e estabelecimento de rotina da coleta de lixo, criação de espaço de lazer para as crianças das favelas, arruamento, denominação de ruas e vielas, escadarias, passarelas, muros de arrimo, instalação de sedes comunitárias, implantação junto às sedes de telefones públicos e correios, implantação de três Oficinas Comunitárias de Artesanato, - "OCA", implantação de rede de esgoto com cinco núcleos de favelas, implantação de programa de Atenção Primária à Saúde, implantação de doze creches comunitárias, implantação de rede domiciliar de energia elétrica em sete mil barracos.

DR. WILLIAM DIB

Secretário de Saúde e Promoção Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

O Município de São Bernardo do Campo, serviu de palco, com absoluto pioneirismo, para o início do atendimento oficial da população alojada em áreas invadidas (favelas). Enfrentava-se o problema em si, isto é, desqualificação de habitabilidade de milhares de trabalhadores, enormes dificuldades de acesso a essas áreas desorganizadas e, até mesmo, a resistência por parte significativa da população e de sua representação política, que desaprovava o atendimento aos invasores.

Nesse cenário, a Secretaria de Saúde e Promoção Social, sob a minha coordenação e com a supervisão da Assistente Social Maria Helena Necchi, Diretora do Departamento de Promoção Social, entre 1976 e 1983 implantou o Programa de Ação Comunitária. Dirigindo uma equipe técnica composta por assistentes sociais, engenheiros, sociólogos e estagiários (em torno de 80 profissionais) a referida profissional atuou em 56 núcleos de favela que alojavam, à época, aproximadamente 80.000 habitantes. Através da metodologia de ação comunitária e com plena participação da população que foi organizada em grupos de trabalho (comissões de moradores) implantou, dentre outros, os seguintes projetos e serviços:

- Cadastramento das favelas (numeração de barracos e levantamento socioeconômico de suas famílias);
- Auto congelamento das favelas (controle de comércio ou crescimento desordenado de barracos);
- Implantação de infraestrutura urbana e viária (redes de abastecimento de água e esgoto, drenagem, abertura de vielas e arruamento);
- Mutirões de limpeza;
- Instalação de caçambas coletoras de lixo;
- Estabelecimento de rotina de coleta de lixo;
- Identificação e denominação de ruas e vielas;
- Construção de escadarias, passarelas, muros de arrimo;
- Criação de espaços de lazer;
- Instalação de sedes comunitárias com telefone público e posto de correio para grupos de trabalho;
- Implantação e instalação de rede de água com abastecimento individual em 40 favelas;
- Implantação e instalação de rede de esgoto em 5 favelas;
- Implantação de 12 creches comunitárias;
- Implantação de rede domiciliar de rede de energia elétrica em 7.000 barracos;
- Implantação de programa de atenção primária à saúde (vacinação, campanhas de controle de escabiose e pediculose, dentre outros);
- Remoção de barracos e favelas, em situação de risco ou por necessidade definida por projeto urbanístico para Construção da Rodovia dos Imigrantes, dando apoio a desapropriação e reassentamento (permanente e temporário) quando necessário.

Oportuno destacar o alcance e os benefícios mensuráveis atingidos na melhoria de vida das famílias participantes do programa, bem como o envolvimento pleno da equipe dirigida pela Diretoria que o coordenou, associando com sucesso, compromisso e competência profissionais.

São Bernardo do Campo,
agosto de 2002


WILLIAM DIB
Vice-Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Senhor Superintendente da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S. A. – EMHAP, na forma da lei,

C E R T I F I C A, em virtude do requerido folhas 1837/1855 do Processo nº 101/2013 pelo CONSÓRCIO JHE / HAGAPLAN formado pelas empresas **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, 633 – conjunto 12 – Vila Buarque - CEP 01223-011, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.810.083/0001-84, e **HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Ramos de Azevedo, 206, 15º andar, Conjuntos 1510/1520, República, CNPJ/MF sob n.º 06.237.944/0001-63, sendo a responsabilidade técnica do **Engenheiro Helio Alves de Azeredo Junior** – engenheiro Civil, CREA-0600431180, portador do RG nº 3.950.005-6 e CPF 806.064.078-04. , nos termos do contrato nº 003/14, firmado em 04/08/2014, foi desenvolvida, de 21/08/2014 até a data de 20/06/2018, finalização do 7º Termo de Aditamento Nº 001/18, os serviços a seguir: 1. **OBJETO: Serviços especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos e apoio gerencial para implantação de empreendimentos e programas habitacionais, de Interesse social sob responsabilidade da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SHARF – do município de Santo André.** 2. **PRAZO:** O prazo contratual, com aditivos, foi de 46 (quarenta e seis) meses, a contar da data de início dos serviços em 21/08/2014. 3. **VALOR:** O valor contratual com aditivos foi de **R\$16.533.158,45 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).** 4. **DESCRIÇÃO DO ESCOPO DAS INTERVENÇÕES:** O município de Santo André, localizado na Região do Grande ABC, a sudeste da RMSP, possui 676.407 habitantes, dentre os quais 120.000 vivem em assentamentos precários. Através de uma parceria com o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, com recursos de financiamento do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal - CEF, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SHARF / Departamento de Habitação do município de Santo André vem trabalhando para o fortalecimento da política habitacional e de desenvolvimento urbano da cidade, dando ênfase aos projetos de habitação de interesse social, tendo como objetivo a diminuição do déficit habitacional, dos riscos em áreas de encosta, e áreas suscetíveis a enchentes e inundações, possibilitando a mitigação de danos

ao meio ambiente em áreas de mananciais e de preservação permanente por ocupações irregulares, promovendo a universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto (infraestrutura), entre outras ações que melhorem e regularizem a qualidade de vida urbana. Todo este trabalho foi pensado de forma a permitir que as ações executadas nos assentamentos precários, seja na urbanização para a melhoria das condições de habitabilidade do local, ou na produção habitacional para reassentamento das famílias ocupantes de áreas não consolidáveis, estejam integradas com as políticas municipais de habitação, de meio ambiente, saneamento e a inclusão social.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS: 5.1 - INTERVENÇÃO SOCIAL - 5.1.1- Diagnóstico Social (Socioeconômico e sócio organizativo) - Levantamento da realidade, objeto da intervenção, com duas aproximações, em nível macro, isto é a caracterização do território de abrangência e nível micro no universo dos domicílios existentes, nos aspectos: sociais, econômicos, documentais e urbanísticos. A população esteve inserida em todas as etapas desse processo, para tanto, foram desenvolvidas atividades de mobilização e participação comunitária com objetivo de promover uma maior integração e envolvimento da população residente nas áreas de intervenção para a construção do Projeto Urbanístico.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: - Definição de instrumentais de arrolamento e selagem dos domicílios e **questionário para levantamento censitário, estruturado em blocos temáticos para permitir a elaboração de Diagnóstico Socioeconômico.** -reparação do sistema para armazenamento das informações digitadas em linguagem de banco de dados definido pela CONTRATANTE, o que permite consultas e atualizações posteriores; - Instalação de pontos de apoio logístico (imóveis, móveis, equipamentos e materiais); - Setorização/selagem e arrolamento dos imóveis da Poligonal do Projeto; - Cadastro e pesquisa socioeconômica e habitacional censitária das famílias; - Elaboração de mapas das áreas para identificação de setores dos **domicílios** selados; - Inserção das informações em banco de dados e elaboração de gráficos; - Pesquisas exploratórias, por amostra, para subsídios para definição de projetos físicos, identificação sobre atendimento de serviços públicos e privados, programas de políticas públicas e demais ações com interfaces com o território estudado; - Elaboração dos Mapas dos Equipamentos utilizados pela população; - Elaboração de Mapas com a identificação de áreas de vulnerabilidade e risco social a serem priorizadas pela ação pública, principalmente através de articulações intersetoriais; - Oficinas de planejamento das ações com a CONTRATANTE; - Entrevistas com lideranças formais,

informais e moradores antigos para levantamento do histórico de ocupação das comunidades;

- Oficinas para construção coletiva do histórico de ocupação da comunidade.

PRODUTOS:

Diagnóstico Sócio econômico: análise das informações obtidas no cadastramento **estruturado** em blocos temáticos, nas seguintes categorias: responsável e natureza da ocupação do imóvel, perfil e composição familiar, condições de moradia ou habitabilidade, condições ambientais, organização comunitária local, rede de serviços públicos disponíveis e expectativas dos moradores na eventualidade da entrada de um projeto.

Diagnóstico Organizativo, baseado em tabulação das informações coletadas junto às lideranças e moradores enquanto a sua origem e procedência e das relativas ao histórico do processo de ocupação das áreas. Os dados obtidos foram processados com vistas ao cruzamento de variáveis e os correspondentes cálculos analíticos, definidos anteriormente junto à Contratante; foram produzidos **listagens e relatórios descritivos** impressos para consulta, configurando-se em material de referência durante as etapas subsequentes do trabalho. Os resultados foram submetidos a tratamento estatístico, cuja síntese, através de tabelas e gráficos, possibilitam a identificação das inter-relações dos dados obtidos, consolidados em relatório técnico, composto por análise **dos dados tabulados, georeferenciados em mapas temáticos** onde foram apontados as principais características das comunidades estudadas.

Foram realizadas pesquisas qualitativas, estruturadas a partir de prioridades definidas com a CONTRATANTE e operacionalizadas através de técnicas consagradas junto às lideranças formais e informais, formadores de opinião junto à comunidade, atores sociais atuantes, moradores mais antigos e grupos focais (jovens, mulheres, idosos entre outros). Tais informações se mostram indispensáveis na composição do diagnóstico, já que revelam não só as principais necessidades percebidas pelos moradores, como também suas potencialidades. As declarações prestadas pelas lideranças das áreas de intervenção devem abranger ademais sua compreensão sobre a dinâmica de organização das comunidades, a relação com o município e região e sua inserção social, isto é, com a realidade do território. A busca de indícios que permitam identificar as expectativas dos moradores sobre futuras intervenções favorecerá a escolha de estratégias para atuação, uma vez que serão identificados, neste processo, elementos facilitadores, eventuais obstáculos, além de lacunas de representação.

RESULTADOS: Pesquisa sócio econômica. Foram **selados cadastrados 6.206 imóveis totalizando 15.898 moradores**, divididos nos complexos a seguir: - No Complexo Santa Cristina, foram selados cadastrados um total de 3.180 imóveis,

que totalizam 8.077 moradores, divididos nos núcleos conforme segue: Jardim Santa Cristina I com 242 imóveis e 648 moradores, Jardim Santa Cristina II com 692 imóveis e 1.644 moradores, Jardim Santa Cristina III com 776 imóveis e 1.828 moradores, Área Contígua JSCIII com 312 imóveis e 913 moradores, Vila Esperança com 339 imóveis e 919 moradores, Jardim São Bernardo com 210 imóveis e 596 moradores, Maurício Medeiros com 560 imóveis e 1.409 moradores e André Magini com 49 imóveis e 120 moradores. -No Complexo Cassaquera, foram selados cadastrados um total de 3.026 imóveis, que totalizam 7.821 moradores, divididos nos núcleos conforme segue: Condomínio Maracanã com 273 imóveis e 843 moradores, Esfinge com 88 imóveis e 220 moradores, Gregório De Matos com 288 imóveis e 836 moradores, Lamartine (Santo André) com 231 imóveis e 648 moradores, Laplace com 43 imóveis e 134 moradores, Leviatan com 30 imóveis e 57 moradores, Nautilus com 164 imóveis e 447 moradores, Pio XII com 61 imóveis e 162 moradores, Sítio Cassaquera com 98 imóveis e 300 moradores, Titan com 241 imóveis e 710 moradores e Vista Alegre com 1.509 imóveis e 3.464 moradores. **Pesquisa sócio organizativa.** Foram realizadas 23 entrevistas para levantamento do histórico da comunidade, 6 Oficinas de Resgate Histórico e 48 Levantamentos Institucionais, totalizando 77 pesquisas. **5.1.2 Mobilização da população.** As atividades de mobilização e participação consistem no conjunto de ações sociais que buscam estimular a participação da população, através de estratégias de envolvimento, mobilização e estímulo para a construção de organizações autônomas e representativas. O desenvolvimento e fortalecimento da participação e organização interna dos moradores implicam num projeto social centrado na participação comunitária através do eixo da educação para a cidadania, descentralizando e apoiando o surgimento de novas lideranças e organizações locais. Implica ainda no estabelecimento de articulações com outros grupos, movimentos, para além do território do projeto com vistas a sua sustentabilidade. **PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** As atividades de mobilização para garantir a geração de um processo participativo, com interação voluntária e de engajamento sustentável, foram: - Mobilização dos moradores, por meio de visitas domiciliares para participarem das ações do Projeto; --Reuniões setoriais e assembleias gerais, com a população com objetivo de informar e esclarecer sobre o plano de trabalho da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SHARF previsto para essas áreas; -- Organização de comissões de moradores por diretriz da Contratante com o papel de ponte entre a comunidade e o projeto; - Plantão de atendimento individualizado para esclarecimento

da população quanto as intervenções previstas e em andamento. **RESULTADOS:** Foram realizadas no período 6.273 mobilizações atendendo 18.331 pessoas, compreendendo: 6.206 Visitas domiciliares para mobilização dos moradores, atendendo 15.895 pessoas, 15 reuniões setoriais e assembleias gerais atendendo 1.892 pessoas, Organização de 11 Comissões de Moradores atendendo 99 pessoas, e 41 Plantões Sociais atendendo 352 pessoas. **5.1.3 Elaboração do Plano do TTS (Trabalho Técnico Social).** A partir da caracterização da área de intervenção e do entorno, processo denominado Diagnóstico e considerando os dados obtidos enquanto ao perfil identificado das famílias, suas principais necessidades, expectativas e potencialidades foi elaborado um Plano de trabalho previsto para as famílias nas áreas que sofrerão intervenção urbanística. Esse plano detalha objetivos a serem alcançados; metodologia na implantação dos trabalhos antes/durante obras; cronograma de execução, composição da equipe técnica; metodologia de monitoramento e avaliação de trabalho e projeto de acompanhamento das famílias na fase de pós-ocupação; identificação de parcerias; previsão de atividades de fomento e desenvolvimento local. **5.1.4 Elaboração de PLANO DE REASSENTAMENTO** Foi elaborado o plano de remoção e remanejamento de moradias dos Complexos com previsão de relocação das famílias que ocupam irregularmente áreas de risco e ambientalmente sensíveis, bem como daquelas que irão interferir com o projeto urbanístico e de infraestrutura para unidades habitacionais definitivas. Definiu-se em planta / mapa com legendas, as áreas de remoção das famílias, bem como foram elaboradas propostas quanto ao uso a serem dados às áreas desocupadas e as medidas mitigadoras de impacto e que impeçam novas ocupações. **5.1.5 Arrolamento para atualização cadastral das informações dos domicílios para Regularização Fundiária do Núcleo Capuava:** Realização de reuniões com a comunidade; arrolamento e localização em planta de parcelamento para atualização cadastral das informações dos domicílios que compõem o núcleo. Para a realização das ações previstas, o trabalho foi estruturado em: **5.1.5.1 Planejamento:** Reuniões entre a Contratada e a Prefeitura; Visita Técnica para reconhecimento da área; Elaboração de Instrumentais; Sistematização do trabalho **5.1.5.2 Mobilização Comunitária:** Reunião com liderança comunitária da Comissão de Urbanização e Legalização (COMUL) do Núcleo Capuava; Visita aos moradores para entrega de informativo sobre o trabalho; Realização de plantões de atendimento para orientação dos moradores e solução de dúvidas, resolução de conflitos e acompanhamento de pendências; Entrega de notificações; Plantão para atendimento aos moradores para atualização dos

dados cadastrais **5.1.5.3 Produto** : Banco de Dados; Listagem impressa dos responsáveis pelos lotes identificados; Planta de Parcelamento Atualizada ; **RESULTADOS**: Foram identificados 1092 lotes, sendo realizadas no período 1.067 atualizações cadastrais dos lotes e 1.252 famílias identificadas no Núcleo Capuava.

5.2 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E SONDAGENS- Foram realizados serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC's) nas seguintes áreas: Complexo Santa Cristina (Núcleos Santa Cristina I, Santa Cristina II, Santa Cristina III, Jd. São Bernardo, Vila Esperança, Maurício de Medeiros e André Magini); Complexo Cassaquera (Núcleos Condomínio Maracanã, Gregório de Matos, Esfinge, La Place, Lamartine, Leviatan, Nautilus, Pio XII, Sítio Cassaquera, Titan e Vista Alegre); Núcleo Tamarutaca, Núcleo Bertioga, Alzira Franco, Jd Irene e Conj. Habitacional Catiguá. Os LEPAC's realizados contem a descrição dos terrenos com exatidão sendo, neles anotadas, as medidas planas, ângulos e diferenças de nível, levantamento das soleiras das habitações, pontos de interferência (bueiros, bocas de lobo, postes, etc.), tipologia de construção e quantidade de pavimentos, dimensões e características das vias e demais dados necessários e que servem de base para a elaboração dos Projetos Urbanísticos e de Regularização Fundiária. Foram realizados também serviços de Sondagem (Trado e percussão), e a elaboração dos respectivos relatórios de sondagem garantindo o mapeamento e a caracterização do solo local das áreas de intervenção.

5.3 LEVANTAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL: Foram levantados os aspectos relacionadas à legislação urbanística e ambiental; levantamento das condições atuais de ocupação, tais como condições de habitabilidade, áreas de risco, áreas de preservação ambiental, áreas a serem recuperadas, equipamentos públicos/comunitários, infraestruturas existentes e demais elementos necessários à compreensão dos aspectos urbanísticos e ambientais dos Complexos Santa Cristina e Cassaquera. **PRODUTOS**: -CONTRATO nº 003/14 – Relatório: Levantamento Urbanístico, Ambiental e Fundiário do Complexo Santa Cristina; - CONTRATO Nº 003/14 / Termo de Aditamento Nº 008/15 – Relatório: Levantamento Urbanístico, Ambiental e Fundiário do Complexo Cassaquera.

5.4 - PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: - Com base nos Relatórios de Levantamento e Diagnóstico Urbanístico e Ambiental do Complexo Santa Cristina e Complexo Cassaquera, foram elaborados seus respectivos Planos de Regularização Fundiária. Tais planos foram estruturados considerando as seguintes etapas: a) Diagnóstico: levantamento das questões das glebas ou loteamentos, das condições de ocupação do assentamento; dos aspectos



relacionados à legislação urbanística e ambiental, e das situações de risco. Levantamento documental da área, incluindo análise de plantas do loteamento apresentadas na Prefeitura, às certidões, registros e transcrições, com o objetivo de verificar a situação cadastral, apresentando as medidas mais apropriadas para a regularização. b) Metodologia: definição das diretrizes; definição das etapas de atuação; definição dos modelos jurídicos a serem adotados; definição dos instrumentos legais a serem criados; definição da metodologia de acompanhamento durante a titulação e após esta; definição dos parâmetros de avaliação do plano de regularização. Considerando os dados obtidos pela fase de Diagnóstico e tendo como parâmetro as normas e leis aplicáveis, definiu-se um referencial conceitual que norteou as diretrizes do projeto; foi proposto a forma jurídica em que se dará a regularização e estabelece a metodologia do projeto, classificando etapas e os produtos que o projeto deverá atender. O dado básico considerado foi o perfil socioeconômico das famílias, norteador das ações propostas para essas comunidades. Foram definidas também, as estratégias de regularização, mobilização social da comunidade e dos parceiros, visando estabelecer as diretrizes do projeto levando em consideração os prazos e meio de efetivação da ação, as áreas as serem regularizadas, os lotes e os instrumentos de regularização. **PRODUTOS:** - CONTRATO nº 003/14 – Relatório: Plano de Regularização Fundiária do Complexo Santa Cristina; - CONTRATO nº 003/14 / Termo de Aditamento Nº 008/15 – Relatório: Plano de Regularização Fundiária do Complexo Cassaquera. **5.5 PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS:** Com base nos Relatórios de Levantamento e Diagnóstico Urbanístico e Ambiental do Complexo Santa Cristina foi elaborado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do Complexo Santa Cristina. Tal plano foi estruturado a partir das seguintes etapas: a) Diagnóstico: caracterização da área original em termos de vegetação, topografia, hidrografia, geologia, definindo a vocação natural da área; indicação das intervenções que a área sofreu ao longo do tempo; caracterização da situação atual em termos de uso e ocupação; justificativas (motivos e resultados esperados) para se fazer a recuperação; indicação de todas as ações previstas (destinação final da área), que deverá ser compatível com a vocação natural da área que foi caracterizada, considerando os aspectos sociais e urbanísticos indicados e caracterizados, as limitações e condições definidas nas normas legais (ambientais, urbanísticas) e as motivações e resultados esperados; ações destinadas a eliminar ou minimizar impactos ambientais negativos na área objeto de intervenção, tais como, reflorestamento com espécies nativas; constituição de unidades de



preservação ou conservação municipais, implantação de Parques Municipais ou área de lazer, preservação de vegetação; instalação de equipamentos públicos. b) Metodologia: estabelecer a metodologia de projeto levando em consideração os prazos e meio de efetivação da ação, estrutura de coordenação e organização do trabalho, estratégias de comunicação e mobilização, e o cronograma de eventos. c) Plano de mitigação de impacto e passivo: caracterização da área original em termos de vegetação, topografia, hidrografia e geologia, definindo a vocação natural da área e as possíveis soluções de mitigação e recuperação; as atividades de planejamento e acompanhamento e controle ambiental requeridas para garantir os padrões adequados de execução das obras. Indicação das intervenções que a área sofreu ao longo do tempo, caracterização da situação atual em termos de uso e ocupação, justificativas para se fazer a recuperação, indicando todas as ações previstas, que deverá ser compatível com a vocação natural da área, considerando a legislação pertinente para ela. **PRODUTOS:** - CONTRATO nº 003/14 – Relatório: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do Complexo Santa Cristina. **5.6 Elaboração de Memoriais Descritivos Georreferenciados para Regularização Fundiária:** Elaboração de Memoriais Descritivos do perímetro do parcelamento, de todas as áreas públicas perfazendo um total de 19.604,36 m², das áreas condominiais perfazendo um total de 12.079,72 m² e dos 1.837 lotes particulares e que compõem a planta de parcelamento. **PRODUTOS:** - CONTRATO nº 003/14 / Termo de Aditamento nº 001/18 – Relatório: Memorial Descritivo Georreferenciados dos Conjuntos Alzira Franco I, Alzira Franco II e Núcleo Habitacional Capuava perfazendo uma área total de 270.522,598 m². **5.7 CONCEPÇÃO E DIRETRIZES DO PROJETO URBANÍSTICO.** Considerando os dados obtidos pela fase de Diagnóstico e tendo como parâmetro as normas e leis aplicáveis, definiu-se um referencial conceitual que norteou o desenvolvimento do Projeto Urbanístico. Também considerando os dados obtidos com o diagnóstico urbanístico e ambiental foram propostas, discutidas e realinhadas as alternativas mais adequadas para a viabilização da implantação dos serviços básicos de infraestrutura (sistema viário/ rede de água/ canalização de esgoto/ rede de iluminação pública) com as melhores formas de ordenação possível para a área. Foram realizadas negociações com concessionárias de serviços públicos (Eletropaulo, SEMASA, TRANSPETRO, DAEE e CETESB) para viabilizar o planejamento dos serviços que serão desenvolvidos visando o atendimento da totalidade de moradias consolidadas. Foram negociados também, com outros órgãos municipais, a implantação de seus serviços tais



como coleta de lixo, pavimentação e manutenção de áreas verdes. O projeto contemplou estratégias de recuperação das áreas degradadas, com foco na recuperação das nascentes e dos córregos, analisando as possíveis formas de coexistência da ocupação e das áreas de proteção ambiental. Essa análise ambiental, interferiu na decisão das áreas passíveis de recuperação, moradias afetadas, portanto condicionando a permanência ou o remanejamento das famílias. **PRODUTOS:** - CONTRATO nº 003/14 – Projetos de Concepção e Diretrizes do Complexo Santa Cristina. **5.8 PROJETO:** O Projeto é formado pelas disciplinas de urbanismo e remoções, paisagismo, projeto geométrico, pavimentação e sinalização, iluminação pública, drenagem, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, projeto de consolidação geotécnica, recuperação estrutural Instalações elétricas e hidráulicas prediais e condominiais, e drenagem condominial e seus respectivos orçamentos, apresentados em suas diversas escalas e, conta com os seguintes elementos: implantação, plantas baixas, cortes, elevações, e são resultantes do diagnóstico e da concepção do projeto. Compreende, em suma, o resultado final sintético das reais realizações para cada área diagnosticada. Os diversos projetos foram desenvolvidos de modo a compreender as seguintes descrições: a) Projeto urbanístico da área: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica, quantitativos e orçamento, cronograma físico-financeiro e desenhos gráficos contendo: Plantas e esquemas básicos, com todos os elementos necessários à compreensão da solução adotada e sua integração com a malha urbana; Planta da poligonal da área de intervenção; Seções longitudinais e seções transversais tipo com indicação da situação original e da proposta e definição de patamares, taludes e contenção de terra. b) Projeto de pavimentação e sinalização viária: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica, quantitativos e orçamento, cronograma físico financeiro e desenhos gráficos contendo: Descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; Descrição do sistema proposto; Leiute da pavimentação com definição de no mínimo largura, comprimento e áreas; Planta de locação dos eixos das ruas com identificação dos trechos pavimentados e tipo de pavimentação; Perfil longitudinal das ruas contendo cotas do terreno, cotas de projeto, sempre que a espessura média da movimentação de terra exceder a 20 cm; Seções transversais tipo que contenham, no mínimo, a largura, declividade transversal, as espessuras e características de cada camada estrutural, detalhes da pintura ou imprimação ligante, posição dos passeios, dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; Quadro de cubagem de volumes de aterro e de corte; Indicação de áreas de jazidas

e bota-fora; Projeto de sinalização viária vertical e horizontal para as intervenções em pavimentação asfáltica; c) Projeto de drenagem: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica, quantitativos e orçamento, cronograma físico-financeiro e desenhos gráficos contendo: Planta geral da bacia contribuinte, com curvas de nível; Projeto do sistema de drenagem da área de intervenção e das ligações deste com as unidades do sistema existente, quando for o caso; Leiaute da rede com definição de no mínimo comprimento, diâmetro, material e declividade; Perfis longitudinais das redes de PV a PV e ramais; Detalhe dos poços de visita e bocas de lobo; Planilha de cálculo de volumes de escavação e reaterro; Dimensionamento da rede com estudo hidrológico; d) Projeto de esgotamento sanitário: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica, quantitativos e orçamento, cronograma físico-financeiro e desenhos gráficos contendo: Descrição geral do sistema existente no entorno e correlação com o projeto, que demonstra capacidade operacional e considera a proposta de intervenção; Mapeamento da rede existente, no que se relaciona com o projeto; Projeto da intervenção proposta, que justifica e detalha a solução adotada para o destino final dos efluentes; mínimo comprimento, diâmetro, material e declividade; Perfis longitudinais das redes ponto a ponto de PI/PV a PI/PV; Detalhes dos poços de visita e detalhe tipo das ligações domiciliares; Planilha de cálculo de volumes de escavação e reaterro; Dimensionamento da rede coletora, interceptares e emissários; Projeto gráfico e dimensionamento da Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias; e) Projeto de abastecimento de água potável: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica, quantitativos e orçamento, cronograma físico-financeiro e desenhos gráficos contendo: Descrição geral do sistema existente e correlação com o projeto, que demonstra a capacidade operacional e considera a proposta de intervenção; Projeto da intervenção proposta; Leiaute da rede com definição de no mínimo comprimento, diâmetro e material; Detalhe tipo das ligações domiciliares; Planilhas de cálculo de vazão e pressão; Dimensionamento da rede de distribuição e adutoras; Planilha com os cálculos de volumes de escavação e reaterro; Projeto e dimensionamento da captação; Projeto e dimensionamento dos reservatórios se for o caso; Projeto gráfico e dimensionamento da Estação de Tratamento de Água e Estações de Recalque/Estações Elevatórias de Água Bruta e Água Tratada; f) CONTENÇÃO, proteção e estabilização de solos: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica, quantitativos e orçamento, cronograma físico financeiro e desenhos gráficos contendo: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica,

quantitativos e orçamento, cronograma físico financeiro e desenhos gráficos contendo: 1) Justificativa das alternativas aprovadas; 2) Memória de cálculo do dimensionamento da estrutura; 3) Plano de Execução; 4) Geometria da estrutura; 5) Fundações; 6) Formas e detalhes; 7) Armaduras, protensões e detalhes; 8) Detalhes de drenagem; 9) Detalhes dos aparelhos de apoio e juntas de dilatação; 10) Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; g) Projeto de iluminação pública: Projeto com memorial descritivo e de cálculo, especificação técnica, quantitativos e orçamento, cronograma físico-financeiro e desenhos gráficos contendo: Projeto completo localizando postes e redes de distribuição, aprovado pela concessionária; Detalhes de luminárias; Detalhes construtivos e de interferência; Planilha de cálculo de queda de tensão; Relação de materiais. h) Projeto de remoção e remanejamento de moradias: Elaborar e Executar Plano de Mobilização Participativa e Tabela de dados de imóveis e população para relocação das famílias que ocupam irregularmente áreas de risco e ambientalmente sensíveis, bem como daquelas que irão interferir com o projeto urbanístico e de infraestrutura, atendendo as necessidades de remoção identificadas nos estudos ambientais. i) Composição de custos: estimativa de custo para implantação do projeto, que servirá de base para o cálculo para as outras ações. Cronograma de execução: contendo o detalhamento do cronograma físico financeiro de elaboração dos trabalhos. Memorial descritivo e de cálculo: Memória de cálculo do volume de terraplenagem no caso de abertura de caixa ou rebaixamento do greide, Memória do levantamento de quantidades conforme projeto e planilha. **PRODUTOS:** - CONTRATO nº 003/14 – Projetos de Urbanização do Complexo Santa Cristina. - Núcleo Maurício de Medeiros e André Magini, Núcleo Santa Cristina I, Núcleo Santa Cristina II, Núcleo Santa Cristina III, Núcleo Jd. Vila Esperança, Núcleo Jd. São Bernardo – Projetos de Urbanismo e Remoções, Paisagismo, Geométrico, Pavimentação, Sinalização, Iluminação Pública, Drenagem Urbana, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Consolidação Geotécnica. Entregue na C.E.F. (Caixa Econômica Federal). As disciplinas de **Sistema Abastecimento de Água, Sistema Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana** estão aprovadas pelo SEMASA. **5.9 PROJETOS ESPECÍFICOS: 5.9.1 Projeto de Regularização Fundiária e Parcelamento do Solo** - O Projeto de Regularização Fundiária conta com a definição dos instrumentos de regularização a serem adotados, as ações de regularização do domínio da gleba, bem como as ações necessárias à elaboração e registro dos títulos de propriedade a

serem entregues às famílias beneficiárias. Já o Projeto de parcelamento do solo conta com quadro resumo de áreas, vias de acesso, ruas internas, passeios, praças e áreas verdes.

PRODUTOS: CONTRATO nº 003/14 – Projetos de Regularização Fundiária do Complexo

Santa Cristina. **5.9.2 Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas.** O Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas conta com as informações constantes em outras disciplinas, tais como o projeto de canalização de córregos; projeto de contenção de encostas; dispositivo para coleta e armazenamento de lixo; projeto de arborização e paisagismo local; plano de mitigação de impactos e passivos; apresentação de proposição final com base de dados obtidos na fase do diagnóstico urbanístico e do estudo de concepção preliminar; indicação de todas as ações previstas (destinação final da área) que deve ser compatível com a vocação natural da área caracterizada, considerando os aspectos sociais e urbanísticos, as limitações e condições definidas nas normas legais (ambientais, urbanísticas) e as motivações e resultados esperados; definição das áreas e das soluções de recuperação tais como vegetação, reflorestamento com espécies nativas, implantação de unidade de preservação e conservação, construção de equipamentos públicos, comunitários, e de lazer, sempre com intenção de preservação da vegetação e características locais; detalhamento das ações para a recuperação das áreas; composição de custos; cronograma físico financeiro; memorial descritivo e de cálculo.

PRODUTO – CONTRATO nº 003/14 – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas do Complexo Santa Cristina. 5.10 ORÇAMENTO FINAL: O orçamento final, seguindo a tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de custos e Índices da Construção Civil) mais atualizados para a época, incluindo os cronogramas físicos-financeiro. **PRODUTOS:**

CONTRATO nº 003/14 – Orçamento dos Projetos de Urbanização do Complexo Santa Cristina - Núcleo Maurício de Medeiros e André Magini; Núcleo Santa Cristina I, Núcleo Santa Cristina II, Núcleo Santa Cristina III, Núcleo Jd. Vila Esperança, Núcleo Jd. São Bernardo. **5.11 INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES AMBIENTAIS** – Foram realizados serviços voltados a identificar e documentar a existência de áreas com potencial ou suspeita de contaminação ambiental em função das atividades desenvolvidas no local ao longo do tempo, elaboração de um modelo conceitual inicial que integre e contextualize tais informações e sirva de base para o planejamento de uma etapa posterior de investigação confirmatória. Para realização dos trabalhos foram realizadas visitas aos locais para inspeção de reconhecimento e identificação dos aspectos ambientais relevantes da área; entrevista

com pessoas vinculadas as áreas; pesquisas para levantamento do histórico da área, levantamento para identificação das fontes potenciais de contaminação do entorno; revisão de registros de reclamações formais e informais de vizinhos em função das atividades da área; análise preliminar de sensibilidade ambiental do local e seu entorno (uso e ocupação do solo, geomorfologia, geologia, hidrogeologia, poços tubulares no entorno e identificação de receptores potenciais e áreas críticas). Adicionalmente às diretrizes estabelecidas no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, a metodologia utilizada na verificação dos aspectos de interesse ambiental na área de estudo seguiu as melhores práticas aplicáveis definidas pela Decisão Diretoria CETESB Nº 038/2017/c. Foram realizadas pesquisa em cartório; cadastro dos poços de captação cadastrados no SIAGAS – Sistema de informações de Águas Subterrâneas de Serviço Geológico do Brasil; Cadastro dos poços de captação cadastrados no DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo; Relação de áreas contaminadas emitidas pela CETESB. **PRODUTOS:** Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento 001/18, Áreas localizadas na Rua Campo Santo e Estrada João Ducin

5.12 RELATÓRIO DE MALHA DE SOIL-GAS – Foram realizados os serviços de perfuração de Soil Gas Survery com uma malha de espaçamento de 6 metros por 6 metros, a fim de verificar a presença de bolsões de metano, na forma de compostos orgânicos voláteis **PRODUTOS:** Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento 001/18, Áreas localizadas na Rua Campo Santo e Estrada João Ducin

5.13 ESTUDO HIDROLÓGICO – Foram realizados serviços para reunir informações que identifiquem o surgimento de uma possível nascente e demarcação de APP (Área de Preservação Permanente). Para realização dos trabalhos foram realizadas visitas aos locais para inspeção de reconhecimento e identificação dos aspectos ambientais relevantes da área; sondagem; levantamento do histórico de fotos aéreas da área de estudo; levantamento aerofogramétrico da área; características do solo através de sondagem; obtenção de informações em órgãos públicos. **PRODUTOS:** Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento 001/18 – Área localizada na Rua Clara, Camilópolis.

5.14 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – OBRAS: - Foram realizados serviços voltados ao acompanhamento de obras realizadas pela PMSA, nos Conjuntos Habitacionais Prestes Maia (Fase 01), Prestes Maia (blocos 13, 14, 15 e 16). **PRODUTOS:** CONTRATO nº 003/14 -

5.15 QUANTITATIVOS E PRODUTOS:

5.15.1 - COORDENAÇÃO GERAL: As atividades da Coordenação Geral compreendem a coordenação e acompanhamento de todas as atividades listadas no item “5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS”, e são realizadas por engenheiros e

arquitetos, em horas técnicas. **5.15.2 PROJETOS:** A área total de projetos elaborados foi de **316.811,38 m²**, da qual fazem parte: Contrato nº 003/14: Foram realizados os projetos nos núcleos Complexo Santa Cristina - Núcleo Mauricio de Medeiros, Núcleo André Magini, Núcleo Santa Cristina I, Núcleo Santa Cristina II, Núcleo Santa Cristina III, Núcleo Vila Esperança, Núcleo São Bernardo, compreendendo as disciplinas de Urbanismo / Remoções, Paisagismo, Geométrico, Pavimentação, Sinalização, Iluminação Pública, Drenagem, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Consolidação Geotécnica e Orçamento, totalizando uma área de **144.941,27 m²**. - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento nº 008/15: Foram realizados os projetos nos núcleos C.H. Prestes Maia - Fase 01 (Drenagem), C.H. Prestes Maia - Blocos 13, 14, 15 e 16 (Recuperação Estrutural, Instalações Hidráulicas e Elétricas - Prediais e Condominiais), C. H. Alzira Franco (Consolidação Geotécnica), C.H. da Rua Catiguá (Consolidação Geotécnica), totalizando **171.870,11 m²**.

5.15.3 OBRAS: As atividades de Obras compreendem o gerenciamento, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades listadas no item "5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS", e foram realizadas por engenheiros e arquitetos, em horas técnicas. **5.15.4 LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO URBANÍSTICO E AMBIENTAL:** Foram elaborados levantamentos e diagnóstico ambiental numa área de **438.463,41 m²**, da qual fazem parte: - Contrato nº

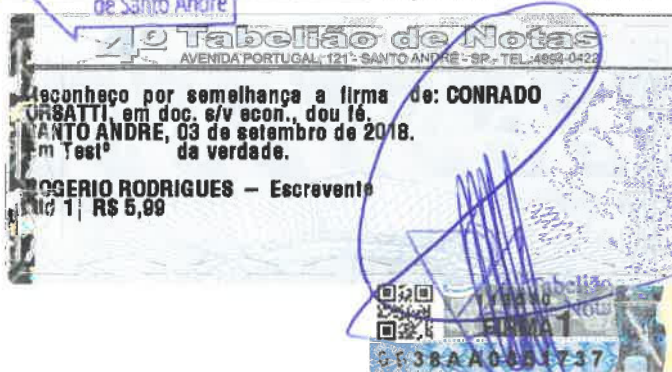
003/14: Atendeu os núcleos Complexo Santa Cristina - Núcleo Mauricio de Medeiros, Núcleo André Magini, Núcleo Santa Cristina I, Núcleo Santa Cristina II, Núcleo Santa Cristina III, Núcleo Vila Esperança, Núcleo São Bernardo, com área de **144.941,27 m²**. - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento nº 008/15: Atendeu os núcleos Complexo Cassaquera - Núcleo Condomínio Maracanã, Núcleo Esfinge, Núcleo Gregório de Matos, Núcleo La Place, Núcleo Lamartine, Núcleo Leviatan, Núcleo Nautilus, Núcleo Pio XII, Núcleo Sítio Cassaquera, Núcleo Titan, Núcleo e Vista Alegre, com área de **293.522,14 m²**. **5.15.5 ACOMPANHAMENTO SOCIAL: Pesquisa sócio econômica.** Foram selados cadastrados **6.206 imóveis totalizando 15.898 moradores**, divididos nos complexos a seguir: - No Complexo Santa Cristina, foram selados cadastrados um total de 3.180 imóveis, que totalizam 8.077 moradores. - No Complexo Cassaquera, foram selados cadastrados um total de 3.026 imóveis, que totalizam 7.821 moradores. **Pesquisa sócio organizativa:** Foram realizadas 23 entrevistas para levantamento do histórico da comunidade, 6 Oficinas de Resgate Histórico e 48 Levantamentos Institucionais, totalizando **77 pesquisas**. **Mobilização Social:** Foram realizadas no período 6.273 mobilizações atendendo **18.331 pessoas**, compreendendo:



6.206 Visitas domiciliares para mobilização dos moradores, atendendo 15.898 pessoas, 15 reuniões setoriais e assembleias gerais atendendo 1.982 pessoas, Organização de 11 Comissões de Moradores atendendo 99 pessoas, e 41 Plantões Sociais atendendo 352 pessoas. **Arrolamento e localização em planta de parcelamento para atualização cadastral:** Foram identificados 1.092 lotes realizadas **1.092 visitas domiciliares**, plantões sociais atendendo 65 moradores, realizadas **1.067 atualizações cadastrais dos lotes** e 1.252 famílias identificadas - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento nº 001/18: Núcleo Capuava perfazendo uma área de 98.644,025 m². **5.15.6 CONSULTORIA:** As atividades de Consultoria são listadas no item “5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS”, e são realizadas por engenheiros e arquitetos, em horas técnicas. **5.15.7 SONDAGENS:** Foram realizadas perfurações e execução de ensaios penetrométricos, de lavagem por tempo ou a trado manual com ensaio geotécnico, totalizando **1.984,35 ml**, conforme segue: - Contrato nº 003/14 - **Núcleos:** Complexo Santa Cristina - Núcleo Mauricio de Medeiros, Núcleo André Magini, Núcleo Santa Cristina I, Núcleo Santa Cristina II, Núcleo Santa Cristina III, Núcleo Vila Esperança, Núcleo São Bernardo, totalizando **699,45 ml**. - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento 008/15 - **Núcleos:** Jardim Irene - Área 1 e Área 2, Conj. Hab. Catiguá, Conj. Hab. Alzira Franco e Conj. Hab. Prestes Maia, totalizando **927,60 ml**. - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento 007/16 - **Núcleos:** Lamartine, Titan, Pio XII totalizando **357,30 ml**. **5.15.8 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL:** Foram elaborados levantamentos Planialtimétrico cadastrais numa área de **872.097,12 m²**, da qual fazem parte: - Contrato nº 003/14: Atendeu os núcleos Complexo Santa Cristina - Núcleo Mauricio de Medeiros, Núcleo André Magini, Núcleo Santa Cristina I, Núcleo Santa Cristina II, Núcleo Santa Cristina III, Núcleo Vila Esperança, Núcleo São Bernardo e Área Contigua - Núcleo Santa Cristina III numa área de **346.848,62 m²**. - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento nº 008/15: Atendeu os núcleos Jardim Irene - Área 1 e Área 2, Conj. Hab. Catiguá, Conj. Hab. Alzira Franco, Complexo Cassaquera (Núcleo condomínio Maracanã, Núcleo Esfinge, Núcleo Gregório de Matos, Núcleo La Place, Núcleo Lamartine, Núcleo Leviatan, Núcleo Nautilus, Núcleo Pio XII, Núcleo Sítio Cassaquera, Núcleo Titan, Núcleo Vista Alegre), Núcleo Tamarutaca e Núcleo Bertioiga, numa área de **511.366,36m²**. - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento nº 007/16: Atendeu os núcleos Capitánias, Eldízia I e II, numa área de **13.882,14 m²**. **6. RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR AMBIENTAL:** Foi elaborada a investigação ambiental numa área de **23.512,89 m²** - Contrato nº 003/14 – Termo de

aditamento nº 001/18: Atenderam as áreas localizadas Rua Campo Santo s/n, Vila Curuçá, Estrada João Ducin, s/n, Jardim Jamaica numa área de **23.512,89 m²**. **7. RELATÓRIO DE MALHA DE SOIL-GAS:** Foi elaborado o relatório de Malha de Soil-Gas - Contrato nº 003/14 – Termo de aditamento nº 001/18: Atenderam as áreas localizadas Rua Campo Santo s/n, Vila Curuçá, Estrada João Ducin, s/n, Jardim Jamaica numa área de **23.512,89 m²**. **8. ESTUDO HIDROLÓGICO:** Foi elaborado o estudo na área localizada na Rua Clara s/n, numa área de **8.014,88 m²**. **9. HORAS TÉCNICAS:** Para a execução dos serviços foram necessárias as seguintes horas técnicas de cada função, até o final do Termo de Aditamento 007/17: Engenheiro Civil ou Arquiteto - Coordenador Geral = 1.278 h; Engenheiro Civil ou Arquiteto - Coordenador Setorial = 2.592 h; Engenheiro Civil ou Arquiteto – Consultor = 1.243 h; Engenheiro Civil ou Arquiteto – Sênior = 9.784 h; Engenheiro Civil ou Arquiteto – Pleno = 25.713 h; Engenheiro Civil ou Arquiteto – Júnior = 16.890 h; Profissional Social Sênior = 2.044 h; Profissional Social Pleno = 5.750 h; Profissional Social Júnior = 8.722 h; Projetista = 7.260 h; Desenhista Cadista = 12.871 h; Técnico = 2.181 h; Fiscal de obras = 792 h; Secretária – Júnior = 4.124 h; Programador de Computador – Júnior = 2.129 h, total de 103.373 horas. **7. EQUIPE TÉCNICA:** **9.1 OUTROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engenheiro Civil João Alberto Viol, CREA-0600532259; Engenheiro Civil José Eduardo F. Leite, CREA-0600851886; Engenheiro Civil Maury Morales CREA 5061451917; Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho Celso Barbosa Sandoval, CREA-0600407040; Engenheira Civil e Especialista em Gestão Ambiental Danila Fuzaro e Lessa, CREA-5061381205, e Coordenador e Engenheiro Civil Franco Nakamura, CREA-5060326172. **9.2 DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE:** Engenheiro Civil Luiz Roberto Guimarães, CREA-5060285604; Arquiteto e Urbanista Rafael Paulo Ambrósio, CAU-A37530-6; Assistente Social Maria Helena Necchi, CRESS-4.008; Assistente Social Shirley Alves Andreatta, CRESS-31.798; Assistente Social Evanice Julião da Silva, CRESS-22.984, Assistente Social Roseli Maria Braguerolli Szabo CRESS-27211 e Katiana Necchi Vaz Pupo, Profissional Social. O referido é verdade, Santo André, 20 de Julho de 2018. Eu, Conrado Orsatti

Superintendente a subscrevi.



ATESTADO COMPLEMENTAR

A **Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S.A. - EMHAP**, inscrita no CNPJ nº 64.067.994/0001-46, esclarece, para os devidos fins, que, em complementação ao atestado emitido em 20/07/2018, requerido nas folhas 1837/1855 do Processo nº 101/2013, que a Assistente Social Maria Helena Necchi, inscrita no CRESS sob o nº 4008, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.083.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 538.179.748-68, desempenhou, no período do contrato nº 003/14, junto ao **Consórcio JHE/HAGAPLAN**, inscrito no CNPJ nº 20.764.962/0001-24, a função de Coordenadora Social relacionados aos trabalhos executados por este consórcio no período integral a que este se refere, ou seja, de 21/08/2014 à 20/06/2018.

Santo André, 09 de abril de 2019.



Conrado Orsatti
CPF nº 160.363.868-77
Superintendente
CNPJ nº 64.067.994/0001-46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR CNPJ: 35.398.555/0001-18** com sede na Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Barueri - São Paulo, detentor do contrato 019/2019 – SEINFRA – Composto pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A – CNPJ: 00.103.582/0001-31 (Lider)**, **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ 51.197.200/0001-17**, **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. CNPJ: 00.810.083/0001-84**, **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 18.150.794/0001-35** está executando o Contrato cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar Apoio Técnico e Administrativo ao Gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê (BID - 4302/OC – BR), de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, vinculada à Prefeitura Municipal de Salvador- PMS.

DADOS CONTRATUAIS	
Contratante	SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - PMS
CNPJ	13.927.801/0011-10
Endereço local serviço:	AV. VALE DOS BARRIS, 125 BARRIS, SALVADOR-BA CEP 40070055
Contratada	CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR
Prazo total previsto	45 meses
Data Início dos Serviços	12/12/2019
Data prevista Término	12/09/2023
Período Executado	12/12/2019 a 24/07/2023
Valor inicial do Contrato	(Assinatura em 12/12/2019) – Valor: R\$ 16.211.284,64, (dezesesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Termo Aditivo 01	24/03/2021 - Inclusão de serviços e adequação de quantitativos
Termo Aditivo 02	16/12/2021 – Inclusão valor referente ao 1º reajuste.
Termo Aditivo 03	06/07/2022– Inclusão valor referente ao 2º reajuste
Termo Aditivo 04	11/08/2022 - Inclusão de serviços e adequação de quantitativos
Valor do Contrato com Aditivos	R\$ 20.008.462,83 (vinte Milhões oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)
Percentual Contratual Realizado (junho.2023)	92,12% (noventa e dois virgula doze por cento)

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) APOIO À COORDENAÇÃO GERAL

- Assessorar a Coordenação Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP no mapeamento dos processos, na estrutura organizacional, no planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e atividades definidas no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê;
- Coordenar os demais membros da equipe de apoio ao gerenciamento, sendo o ponto focal entre UGP e empresa de apoio no que diz respeito ao recebimento de demandas e delegação de atividades;
- Apoiar a Coordenação Geral da UGP na delimitação dos critérios e controle de processos a serem adotados nas licitações e contratações no âmbito do programa, em sinergia com os Especialistas em Aquisições das equipes;
- Apoiar a Coordenação Geral da UGP na elaboração e análise de documentos técnicos preparados pela equipe e entidades envolvidas com o Programa, emitindo parecer técnico, quando necessário;
- Assessorar a Coordenação Geral da UGP na orientação da equipe, promovendo o alcance das metas previstas e garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidos no contrato de empréstimo e no Manual Operacional do Programa;
- Auxiliar na interlocução formal nos relacionamentos técnicos e operacionais com o BID e demais ESM (Entidades Setoriais Municipais) para os assuntos do Programa, sempre que solicitada;
- Auxiliar na articulação com os órgãos municipais e Secretarias para a necessária tramitação dos assuntos relacionados, respectivamente, aos requerimentos orçamentários e financeiros do Programa;
- Apoiar a UGP na interface com os órgãos parceiros do Programa e com as demais empresas contratadas no âmbito do Programa;
- Apoiar a mobilização dos órgãos participantes das ações do Programa visando ao adequado envolvimento na sua execução;
- Apoiar programas permanentes de capacitação profissional dos integrantes da equipe da UGP e dos seus próprios profissionais, visando ao aperfeiçoamento no cumprimento das respectivas atribuições;
- Elaborar informes mensais sobre as atividades desenvolvidas pela UGP e equipe de gerenciamento, apresentando em reuniões gerenciais mensais;
- Aferir a e sugerir planos de ação para ajustes ao programa, bem como apoiar a UGP em sua implantação;
- Auxiliar na supervisão das atividades das unidades divisionais integrantes da UGP, buscando criar sinergias nos trabalhos por elas desenvolvidos;
- Auxiliar na coordenação de todas as ações relacionadas com o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, a partir da consolidação dos indicadores de impactos estratégicos;



- Elaborar os Relatórios Mensais e Semestrais contendo o acompanhamento do Mané Dendê no período;
- Submeter ao titular da UGP todos os relatórios produzidos;
- Coordenar a elaboração do Relatório Final, em conformidade com as orientações da UGP e atendendo as diretrizes do BID.

b) APOIO AO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA

- Estruturar, implantar, utilizar e manter, juntamente com a UGP, todo o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, incluindo o software, de acordo com os requisitos estabelecidos, bem como capacitar os seus integrantes, juntamente com os usuários da UGP para a utilização adequada do Sistema;
- Realizar o planejamento estratégico, tático e operacional do projeto, com base na metodologia *Balanced Scorecard* – BSC, definindo adequadamente os objetivos, os indicadores de desempenho (KPI's), as metas e as atividades estratégicas e implantar a sistemática de alimentação e controle de dados do SGMAP, bem como monitorar e controlar a qualidade dos dados inseridos periodicamente, de modo a garantir a adequação da metodologia e da ferramenta ao cumprimento dos Objetivos do Programa;
- Apoiar a atualização periódica dos documentos que constituem o planejamento estratégico, tais como Plano de Execução do Projeto - PEP, Plano Operacional Anual - POA, Relatório de Monitoramento do Projeto - PMR, Plano de Aquisições - PA e SGMAP, estabelecendo os caminhos críticos de atividades do Programa e informando a equipe sobre os mesmos;
- Apoiar a elaboração e atualização permanente do macroplanejamento de execução do Programa, com base nos marcos contratuais estabelecidos no Contrato de Empréstimo com o BID, compreendendo Plano de Execução e detalhamento dos Fluxos Operacional e Financeiro de Recursos de todos os componentes do Programa;
- Apoiar a UGP na estratégia organizacional e na elaboração e monitoramento da programação e planejamento das ações de execução do Programa, em consonância com o Contrato de Empréstimo, definindo as etapas das atividades (licitação, contratação e execução), seguindo as diretrizes da UGP, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;
- Realizar a Gestão de todo o Projeto, de acordo com a metodologia e recomendações do PMI – *Project Management Institute*, abrangendo todas as áreas de conhecimento do *PMBOK* – *Project Management Book of Knowledge* (escopo, integração, tempo, riscos, custos, qualidade, aquisições, recursos humanos e comunicações), acrescentando-se, ainda, as boas práticas de gestão de meio ambiente e saúde e segurança ocupacional baseados nas ISO 14001 e 45001, garantindo condições seguras para o trabalho e a qualidade de vida dos profissionais envolvidos e da comunidade próxima.
- Apoiar a elaboração do Planejamento Físico-Financeiro do Projeto Novo Mané Dendê, considerando-se os inter-relacionamentos das atividades e cronograma de licitações;
- Apoiar os trabalhos de definição e implantação dos instrumentos e procedimentos a serem adotados no Novo Mané Dendê para acompanhamento e controle físico e financeiro da execução das contratações;
- Manter diálogo com demais membros da equipe de apoio ao gerenciamento e UGP para coletar os subsídios necessários ao adequado controle e monitoramento das atividades do Programa ao longo de sua execução, seja em sua etapa de planejamento ou execução;

- Elaborar todo o Processo de Gestão do Risco – PGR do Projeto, com base na norma ABNT ISO 31000, incluindo a elaboração e atualização periódica da matriz de riscos do Programa e dos Contratos vinculados ao Plano de Aquisição - PA;
- Apoiar a elaboração de relatórios de monitoramento semestrais, assim como documentos correlatos demandados em contrato de empréstimo;
- Apoiar na elaboração do Relatório Semestral sobre o saldo dos recursos de financiamento desembolsados pelo BID, a ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias, a cada semestre subsequente;
- Elaborar e implantar Plano de Monitoramento dos Indicadores de Desempenho do Programa, tendo como principal base a Matriz de Resultados estabelecida na proposta de empréstimo.

c) APOIO ÀS ATIVIDADES INERENTES AOS PROCESSOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – INFRAESTRUTURA

- Assessorar na revisão dos projetos de obras de arquitetura, engenharia e urbanismo na sua análise e solicitação de ajustes, incluindo os de patrimônio arquitetônico, histórico e cultural;
- Assessorar a UGP na elaboração dos documentos necessários às contratações relacionadas à área, incluindo aspectos de qualificação técnica em Editais de Licitação, Especificações Técnicas, Orçamentos, Termos de Referência e minutas de Contrato, com base nos modelos aprovados e políticas aplicáveis, necessários à contratação de projetos finais de engenharia, obras, supervisão de obras e serviços de engenharia;
- Promover a observância das normas e padrões estabelecidos no Contrato de Empréstimo e no Manual Operacional do Programa, e em normas técnicas pertinentes, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definidas;
- Analisar os projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, desenvolvidos no âmbito do programa, garantindo a boa qualidade e o cumprimento às normas e legislações aplicáveis, em especial às de proteção ambiental, acessibilidade, proteção e manutenção do patrimônio histórico cultural e respectivos processos de licenciamento;
- Supervisionar, acompanhar e avaliar a elaboração de projetos referentes às obras e aos serviços de arquitetura, engenharia e urbanismo;
- Auxiliar na coordenação, supervisão e avaliação de orçamentos e especificações técnicas;
- Auxiliar na articulação com as autoridades responsáveis pelo patrimônio arquitetônico, histórico e cultural, no que diz respeito aos processos de licenciamento referentes às intervenções previstas nos componentes do Programa, quando couber;
- Acompanhar e assegurar a aprovação dos projetos referentes às obras e aos serviços de arquitetura, engenharia e urbanismo integrantes do programa, junto às diversas instâncias envolvidas no processo, para os devidos licenciamentos nos órgãos competentes;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela empresa Supervisora e Fiscalizadora de Obras, garantindo a execução fiel do contrato;
- Analisar os relatórios emitidos pela Supervisora e Fiscalizadora de Obras, emitir parecer sobre a elaboração dos produtos e medições de serviços e obras, antes da emissão da nota fiscal/fatura pelos diversos fornecedores que serão contratados no âmbito do Programa;

- Auxiliar na gestão dos contratos de obras no tocante aos avanços físicos e financeiros e prazos de execução;
- Auxiliar na manutenção de registros e toda documentação referente aos projetos e obras da matriz de investimentos, de forma sistematizada e informatizada, no que couber;
- Acompanhar a execução de todas as ações previstas no plano de controle ambiental, no que diz respeito às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo;
- Auxiliar na coordenação das ações de monitoramento dos indicadores de impactos estratégicos relacionados com as ações de arquitetura, urbanismo e engenharia, como parte do sistema de monitoramento e avaliação do programa;
- Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
- Alimentar todos os relatórios de monitoramento do Programa relacionados às intervenções de obras, arquitetura, urbanismo e engenharia;
- Alimentar o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, no âmbito da sua especialidade.

d) APOIO ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS

- Assessorar nos assuntos de natureza ambiental e coordenar as ações de meio ambiente;
- Promover a observância das normas e padrões estabelecidos no Contrato de Empréstimo, no Manual Operacional do Programa, nas Políticas específicas do BID que se aplicam ao Programa, e em normas técnicas pertinentes, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definidas;
- Auxiliar no planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades relativas a estudos, planos e projetos de cunho ambiental, incluindo a identificação e aplicação dos requisitos legais associados a estes;
- Orientar a modelagem técnica, supervisão, acompanhamento e avaliação dos projetos relacionados ao componente de gestão ambiental do Programa;
- Auxiliar na coordenação da implantação das ações relativas aos aspectos ambientais relacionados ao Programa;
- Orientar e analisar os projetos e ações na área de gestão ambiental do Programa;
- Apoiar e avaliar a análise relativa a produtos que envolvam, mesmo que indiretamente, as áreas de meio ambiente;
- Acompanhar a fiscalização das ações relativas às intervenções que envolvam o meio ambiente;
- Supervisionar e avaliar o cumprimento dos requisitos ambientais previstos na Avaliação Ambiental Estratégica – AAE do Mané Dendê e no Plano de Gestão Ambiental e Social do Programa (PGAS), nos estudos de impacto e de controle ambiental (RAS, EIA/RIMA, PBA, PCA e outros), nas Políticas de Salvaguarda do BID, nos contratos com as empresas construtoras, na legislação e nas normas nacionais e estaduais e nas licenças ambientais concedidas pela autoridade licenciadora;



- Auxiliar na articulação com as autoridades ambientais no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental dos componentes do Programa;
- Acompanhar a execução dos programas ambientais e especificações de construção das obras em conjunto com a supervisão ambiental de obras;
- Apresentar, de forma semestral ao início e bimestral depois do arranque efetivo do programa, relatórios de avaliação sobre a eficiência dos projetos ambientais relacionados às intervenções físicas previstas e sobre os ajustes necessários;
- Apoiar as auditorias ambientais, avaliar a supervisão de obras, para identificar o atendimento às condicionantes de licenças e demais temas relacionados à área ambiental;
- Auxiliar na coordenação das ações de monitoramento dos indicadores de impactos estratégicos de cunho ambiental como parte do sistema de monitoramento e avaliação do Programa;
- Auxiliar nas consultas, de caráter ambiental, formuladas pela sociedade civil, incluindo as Organizações Não Governamentais – ONG's e outras partes interessadas nas obras, e nos programas ambientais do empreendimento/Programa;
- Apoiar na supervisão das ações constantes do Plano de Comunicação Social;
- Apresentar, periodicamente, ao Coordenador Geral da UGP, avaliação sobre a eficiência dos programas ambientais relacionados às intervenções físicas previstas e sobre os ajustes necessários;
- Verificação da implantação das medidas mitigadoras concebidas para cada ação do Mané Dendê SALVADOR;
- Auxiliar na coordenação as ações de Ouvidoria do Programa;
- Orientar a UGP na elaboração dos TDR's de cunho ambiental e participar das reuniões de validação desses, por ela elaborados, quando convocado; e
- Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
- Elaborar relatórios semestrais e anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência;
- Alimentar o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, no âmbito da sua especialidade.

e) APOIO ÀS ATIVIDADES DE REASSENTAMENTO

- Assessorar no campo dos temas relacionados ao reassentamento do projeto;
- Apoiar na identificação, reconhecimento e registro dos impactos previstos e não previstos do Programa e, em conjunto com os agentes envolvidos, como o BID, secretarias municipais relacionadas com os aspectos do reassentamento, entre outros, desenhar as medidas mitigadoras dos impactos identificados;
- Apoiar na implementação dos planos desenhados para mitigação dos impactos oriundos das obras e outras atividades planejadas no Programa;

- Auxiliar no diálogo entre o Município de Salvador, o BID e as comunidades a serem reassentadas no âmbito do Programa, de acordo com as Políticas de Salvaguarda do BID, especialmente a Orientação Operacional 710;
- Auxiliar na atualização, caso necessário, do Plano Executivo de Reassentamento Involuntário já elaborado;
- Apoiar na Implementação dos planos desenhados com os indicadores de desempenho KPI's relacionados à população reassentada visando a sua efetividade;
- Auxiliar na manutenção do fluxo de informações com as comunidades vulneráveis afetadas pelo reassentamento por meio de reuniões, consultas públicas, e audiências regulares;
- Apoiar na apresentação às comunidades informações dos impactos da obra e das medidas de compensação previstas no Programa para as famílias reassentadas;
- Promover a observância das normas e padrões estabelecidos no Contrato de Empréstimo e no Manual Operacional do Programa, e as normas técnicas pertinentes, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas pré-definidas;
- Auxiliar na coordenação da implantação de todas as ações relativas aos aspectos de reassentamento involuntário relacionados ao Programa;
- Apoiar e avaliar a análise relativa a produtos que envolvam, mesmo que indiretamente, as questões de reassentamento;
- Acompanhar a fiscalização das ações relativas à execução do Plano de Reassentamento Involuntário;
- Apresentar, periodicamente, ao Coordenador Geral da UGP, avaliação sobre a eficiência das atividades relacionadas ao reassentamento previstas e sobre os ajustes necessários e sua interface com o cronograma das ações sociais e de intervenções físicas;
- Orientar a UGP na elaboração dos TDR's e participar das reuniões de validação desses, por ela elaborados, quando convocado;
- Auxiliar na coordenação das ações de Ouvidoria do Programa;
- Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
- Apresentar, de forma semestral ao início e bimestral depois do arranque efetivo do programa, relatórios de avaliação sobre a eficiência das ações relacionadas ao reassentamento, previstas e sobre os ajustes necessários;
- Alimentar o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, no âmbito da sua especialidade;
- Atuar na interlocução com a supervisão de obras para verificar atendimento às políticas e normas, assim como verificação dos relatórios produzidos no âmbito das ações de reassentamento.

f) APOIO AOS PROJETOS SOCIAIS

- Assessorar no campo dos temas sociais do projeto, atuando como gestor dos projetos;



- Apoiar na identificação, reconhecimento e registro dos impactos previstos e não previstos do Programa e, em conjunto com os agentes envolvidos, como o BID, secretarias municipais relacionadas com os aspectos sociais, entre outros, desenhar as medidas mitigadoras dos impactos identificados;
- Apoiar na implementação dos planos desenhados para mitigação dos impactos oriundos das obras e outras atividades planejadas no Programa;
- Auxiliar no diálogo entre o Município de Salvador, o BID e as comunidades e outras populações afetadas pelo Programa, de acordo com as Políticas de Salvaguarda do BID, quando aplicáveis;
- Auxiliar no desenho dos planos de: (i) comunicação, que contem com um sistema de receber, monitorar, e resolver queixas e reclamações; (ii) deslocamento econômico; (iii) sistema de gestão social;
- Apoiar na Implementação dos planos desenhados com os indicadores de desempenho KPI's relacionados às questões sociais visando a sua efetividade;
- Auxiliar na manutenção do fluxo de informações com a comunidade vulnerável afetada por meio de reuniões, consultas públicas, e audiências regulares;
- Auxiliar nas consultas de caráter social formulados pela sociedade civil, incluindo as Organizações Não Governamentais – ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas sociais do empreendimento/Programa;
- Apoiar na apresentação às comunidades informações dos impactos da obra e as medidas mitigadoras;
- Promover a observância das normas e padrões estabelecidos no Contrato de Empréstimo e no Manual Operacional do Programa, e as normas técnicas pertinentes, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas pré-definidas;
- Auxiliar na coordenação da implantação de todas as ações relativas aos aspectos sociais relacionados ao Programa;
- Auxiliar na coordenação, planejamento e execução das ações de educação sanitária e ambiental;
- Auxiliar na coordenação, planejamento e execução das ações de geração de emprego e renda e de projetos culturais;
- Auxiliar na avaliação e execução das ações constantes do Plano de Comunicação Social;
- Orientar, analisar e aprovar os projetos e ações na área de gestão social do Programa;
- Apoiar e avaliar a análise relativa a produtos que envolvam, mesmo que indiretamente, a área social;
- Acompanhar a fiscalização das ações relativas às intervenções sociais;
- Apresentar, periodicamente, ao Coordenador Geral da UGP, avaliação sobre a eficiência dos programas sociais relacionados às intervenções físicas previstas e sobre os ajustes necessários;
- Orientar a UGP na elaboração dos TDR's e participar das reuniões de validação desses, por ela elaborados, quando convocado;
- Auxiliar na coordenação das ações de Ouvidoria do Programa e do Sistema de Queixas de Reclamos;
- Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
- Apresentar, de forma semestral ao início e bimestral depois do arranque efetivo do programa, relatórios de avaliação sobre a eficiência dos projetos sociais previstos e sobre os ajustes necessários;

- Alimentar o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, no âmbito da sua especialidade;
- Atuar na interlocução com a supervisão de obras para verificar atendimento às políticas e normas, assim como verificação dos relatórios produzidos no âmbito social.

g) APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

- Apoiar na atualização periódica do Manual de Operações do Programa;
- Apoiar na elaboração e formalização dos planos financeiros anuais do Programa;
- Preparar a documentação necessária à tramitação das justificativas de gastos e emissão de solicitação de desembolso;
- Acompanhar e apoiar na montagem dos processos de pagamentos durante a execução de atividades no âmbito do Programa, assegurando a utilização das fontes orçamentárias adequadas para a implantação dos diferentes componentes do Programa;
- Elaborar relatórios periódicos sobre a movimentação financeira do Programa;
- Elaborar relatório de prestação de contas e demonstrações financeiras do Programa;
- Realizar a contabilização geral dos gastos do Programa;
- Elaborar relatórios periódicos sobre a movimentação financeira do Programa;
- Implantar normas e sistemas de controle de materiais, de bens de capital e patrimônio e de documentos e arquivos;
- Alimentar o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, para a apresentação dos relatórios de progresso e demais relatórios constantes do contrato de empréstimo, além de coordenar as ações de avaliação do Programa, com base nos indicadores do marco de resultados;
- Apoiar a Auditoria Externa do Programa e prestar as informações necessárias à Controladoria Geral do Município (CGM) e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM);
- Gerenciar as fontes e usos de recursos financeiros do Mané Dendê, com a utilização do Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, adquirido pelo Município;
- Manter atualizado os módulos de Controle Físico, Contábil e Financeiro do Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa – SGMAP, de modo a possibilitar um monitoramento permanente em todos os estágios de desenvolvimento do Mané Dendê;
- Apoiar a operacionalização de projetos permanentes de capacitação profissional dos integrantes da equipe da UGP, visando ao aperfeiçoamento no cumprimento das respectivas atribuições;
- Elaborar Relatório Semestral sobre o saldo dos recursos de financiamento desembolsados pelo BID, a ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias, a cada semestre subsequente;
- Elaborar Relatório Anual de Demonstrativo Financeiro do Programa a ser auditado pela empresa de auditoria externa a ser contratada pela UGP do Novo Mané Dendê, pela CGM – Controladoria Geral do Município e pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
- Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
- Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência;

– Apoiar a UGP nas suas relações com a estrutura interna da SEINFRA na área financeira, como também com a SEFAZ municipal e a Casa Civil da Prefeitura nos assuntos relacionados às questões financeiras e orçamentárias do programa.

h) APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUISIÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

- Apoiar a UGP nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos de contratação, vinculados ao Mané Dendê;
- Assessoria nos assuntos relativos às aquisições e contratos no âmbito do Programa, especialmente na gestão de execução, nas auditorias de certificação da qualidade dos produtos, materiais, equipamentos e serviços e no controle dos valores pagos referentes aos contratos;
- Auxiliar na elaboração e atualização do Plano de Aquisições (PA), solicitando a sua aprovação junto ao BID;
- Auxiliar à eficiência dos processos de aquisição de bens, serviços e obras, garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidos no contrato de empréstimo, na legislação vigente e no Regulamento Operacional do Programa (ROP);
- Preparar, analisar e tramitar a documentação de natureza legal do Programa, incluindo editais, contratos, termos aditivos, convênios e acordos de cooperação técnica, de acordo com as normas do BID e da legislação vigente;

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO – PROGRAMA NOVO MANÉ DENDÊ

O Projeto Novo Mané Dendê corresponde a 1ª Etapa do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo N.º 4302/OC – BR, firmado entre o BID e o Município de Salvador. O projeto tem como estratégia de intervenção alcançar cinco bairros: Alto da Terezinha, Itacaranha, Ilha Amarela, Plataforma, Rio Sena.

OBJETIVO DO PROJETO

Contribuir para a melhoria do bem-estar econômico e da qualidade de vida da população da Bacia do Rio Mané Dendê, nas esferas econômica, social e de saúde através da melhoria sustentável das condições socioambientais e de urbanização. Como principais efeitos da intervenção na área, se estima que sejam o ordenamento urbano, o saneamento e a recuperação da qualidade ambiental da bacia e das águas do Rio Mané Dendê e consequentemente das cachoeiras de Oxum e Nanã, referentes paisagísticos, culturais e religiosos do Parque São Bartolomeu, situado no entorno da área de intervenção.

INVESTIMENTO

O Investimento total estimado do Programa é de US\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de Dólares) sendo 50% através do contrato de empréstimo 4302/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e 50 % de contrapartida local.

PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA

- Abastecimento de Água (Rede de Água Potável – 3,2 km);
- Drenagem das Águas Pluviais (Macro drenagem – 2,5 km, Micro drenagem – 6,7 km);
- Resíduos sólidos (Ecopontos – 5 un, Ponto verde – 10 un, Galpão de Cooperativas – 2 un);
- Esgotamento sanitário – Rede de Esgotos – 11,2 km;

- Rede de interceptores – 2,7 km;
- Ligações domiciliares – 1.500 un;
- Ligações intradomiciliar – 2.500 un;
- Equipamentos Urbanos (Terminal de Ônibus – 1 un, Mercado municipal Centro comunitário – 1 un, Escola/creche – 2 un e Praças – 24 un) – 11.829,59m²
- Construção / melhoria de Habitações (Novas habitações – 970 un, Melhorias habitacionais – 540 un) = 56.093,60m²
- Construção de Vias urbanas, Novas vias ou melhoria de vias – 21.014,98 m.

PRODUTOS DE SUSTENTABILIDADE

- Plano de Monitoramento da qualidade da Água;
- Plano de Comunicação;
- Plano de Trabalho e Renda;
- Programa de Capacitação e Assistência Técnica para as cooperativas de resíduos sólidos;
- Plano de Fortalecimento Institucional;
- Plano do Trabalho Social;
- Projetos Culturais no Parque São Bartolomeu;
- Plano de Educação Sanitária e Ambiental;

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Implantação do Projeto novo Mané Dendê atualmente está dividido em 5 etapas, abaixo apresentamos representação gráfica com a delimitação das áreas que receberão intervenções.



QUANTIDADES PARCIAIS EXECUTADAS – CONTRATO 019/2019-SEINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	REALIZADO ATÉ JUN.23
1	EQUIPE CHAVE	%	94,93
2	EQUIPE DE APOIO	%	96,04
3	EQUIPE DE APOIO (CONSULTORIA)	h	18.431,00
	TOTAL (A)		
4	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E SOFTWARE		
4.2	Aluguel de Impressora Mult Laser Colorida c/ toner/2000 copias mês	Unid./mês	67,26
4.3	Windows 10 PRO	Unid.	19
4.5	Office 365 Personal	Unid.	19
4.7	Notebook (com Windows, Office, Anti-vírus)	Unid.	6
4.8	Desktop	Unid.	19
4.11	Monitor LED 25" Full HD	Unid.	19
4.13	Licença Autocad	Unid./mês	270,41
4.14	Licença (de um software de Gestão do Programa)	Unid./mês	158,52
5	COMUNICAÇÃO		
5.1	Telefone Celular (Aquisição e Conta)	Mês	272
5.3	Aparelho Telefone Fixo	Und.	1
6	VEÍCULO		
6.1	Aluguel de Veiculo tipo Sedan (locação com motorista)	Unid.	99,00
6.2	Aluguel de Van 15 Lugares (locação com motorista)	Diarias	14
6.3	Combustível (Gasolina)	L	22649,86
8	Mobiliário de Escritório		
8.1	Estações de Trabalho em L (1,20x1,20)	Und.	11
8.3	Mesa de reunião Redonda(d=1,20m)	Und.	1
8.5	Cadeiras com rodizio	Und.	11
8.6	Cadeira fixa com braço	Und.	4
8.8	Gaveteiro com rodizio e 3 gavetas	Und.	11
8.12	TV Led 50"	Und.	1
9	MATERIAL DE APOIO E CONSUMO		
9.1	Material de Expediente	Vb	0,85
11	FORNECIMENTO DE RECURSOS A SEFAZ		
11.1	Assistente Técnico em Geoprocessamento	h.mês	88
11.2	Windows 10 PRO	Und.	3
11.3	Office 365 Personal	Und.	5
11.4	Desktop	Und.	3
11.5	Monitor LED 25" Full HD	Und.	3
11.6	Licença Autocad	Unid./mês	88
11.7	GPS GNSS RTK I50 / COM COLETORA LT30TM COM SURVICE	Und.	1

EQUIPE TÉCNICA – CONTRATO 019/2019-SEINFRA

A equipe técnica do Consórcio Gerenciador Novo Mané Dendê – EGJR. Contou com os profissionais abaixo:

Responsáveis Técnicos:

Fernando da Silva Schmidt	Engenheiro Civil	CREA/SP- 5069997840 Integral
Rosa Silvia Cardoso Kitahara	Eng. Sanitarista Ambiental	CREA/BA-050631169-4 Integral
Luciano Alcazar Tani	Engenheiro Civil	CREA/SP - 0682599867 Integral
Helio Alves de Azeredo Junior	Engenheiro Civil	CREA/SP – 0600.431.180 Integral

Coordenação Geral:

Carlos A. de Carvalho Heleno	Engenheiro Civil	CREA/BA-2582 de Dez.19 a Ago.21
Edson Santos Gomes	Engenheiro Civil	CREA/BA-3320 desde Ago.21
Frederico Saliba Soubhia	Engenheiro Civil	CREA/SP-5062338630 Integral

Apoio Planejamento e Monitoramento:

Yumi Tsushima	Engenheira Civil	CREA/SP-5060118305 (Dez.19 a Ago.21)
Leticia Timpone	Engenheira Civil	CREA/SP-5060703593 desde Ago.21
Frederico Saliba Soubhia	Engenheiro Civil	CREA/SP-5062338630 Integral

Apoio Obras e Serviços de Engenharia:

Edson Santos Gomes	Engenheiro civil	CREA/BA-3320 de Dez.19 a Ago.21
Haruo Okawa	Engenheiro Civil	CREA/SP-0600223452 Integral
Yoshiaki Fujimori	Engenheiro Civil	CREA/SP- 0600618530 Integral
Julio Cesar da Silva Borges	Eng. Sanitarista Ambiental	CREA/BA- 20593 desde Ago.21
Maiana Trindade de Lima	Urbanista	CAU-A50101-8 Integral

Apoio Questões Ambientais:

Rosa Silvia Cardoso Kitahara	Eng. Sanitarista Ambiental	CREA/BA-050631169-4 de Dez.19 a Ago.21
Andrea Mota Marchesini	Eng. Sanitarista Ambiental	CREA/BA-23470/D desde Ago.21

Apoio as Atividades de Reassentamento:

Maria Helena Necchi	Assistente Social	CRSS/SP-04008 de Dez.19 a Ago.21
Luana Figueiredo	Arquiteta /Urbanista	CAU – A68233-0 desde Ago.21
Ludmilla Rodrigues S. Borges	Assist. Geoprocessamento	CREA/BA – 0520713893 Integral

Apoio aos Projetos Sociais:

Evanice Julião da Silva	Assistente Social	CRESS/SP –22984 de Dez.19 a Ago.21
Adriana Antônia do Nascimento	Assistente Social	CRESS/BA –A52695 desde Ago.21

Apoio área administrativa – Financeira:

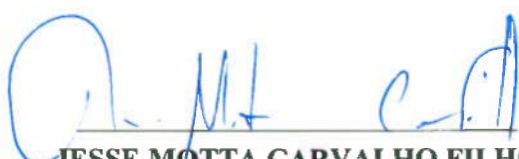
Rubens Souza Munhos Junior	Administrador	CORECON/SP-23004-9 de Dez.19 a Ago.21
Keila Gomes Leite	Ciências Contábeis	CRC AM-011539/O -8desde Ago.21

Apoio as atividades de Aquisições e Contratos:

Rogério Felipe da Silva	Advogado	OAB - 73834 Integral
-------------------------	----------	----------------------

Os serviços executados até a presente data pela Contratada estão de acordo com os padrões exigidos, atingindo plenamente os objetivos previstos pela **SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – PMS**.

Salvador-BA, 24 de julho de 2023


JESSE MOTTA CARVALHO FILHO

DIRETOR GERAL
SECRETARIA MUNIC. DE INF. E OBRAS PÚBLICAS - PMS
MATRÍCULA PMS 3158090
CREA-BA – 10.852-D


CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO FERREIRA
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNIC. DE INF. E OBRAS PÚBLICAS - PMS
MATRÍCULA PMS 3142678
CREA - RNP – 050029028-8

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
71.3032.7610 / 71.32419448 COMERCIO - SALVADOR - BA
EMPÓCIO ESTADOS UNIDOS - EX ESTADOS UNIDOS, 14 S (JANÍRIO 130)

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(as) firma (s) de
JESSE MOTTA CARVALHO FILHO.....
CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO FERREIRA.....
São: 1601.AC070424-3 e 1601.AC070425-1 - Valor R\$ 12,70
Salvador, 27 de julho de 2023

Em Teste.....da /verdade.
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT
ESCREVENTE
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador - BA

7. TERMO DE ENCERRAMENTO



São Paulo, 22 de julho de 2026

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Referência: Concorrência Eletrônica n.º 001/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento às equipes de gestão e fiscalização da SIHS, especificamente no acompanhamento dos contratos vigentes nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias, a ser materializada mediante a elaboração e entrega de produtos (laudos, pareceres e estudos) sob demanda.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos que fica encerrada a apresentação da PROPOSTA TÉCNICA do **CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE**, para participação na Concorrência Eletrônica referenciada, a qual compõem-se de 1144 páginas, numeradas em ordem sequencial de nº 001 a 1144, incluindo esta.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE

Joaquim Batista da Silva Junior
Representante Legal do Consórcio
CPF: 219.366.098-00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TT7A-U2E56-VJ242-FCCWU

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR (CPF 219.366.098-00) em 20/07/2026
10:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5TT7A-U2E56-VJ242-FCCWU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>